



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de agosto de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº157

Caderno 4/4

Preço: R\$ 6,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº940/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013., **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/07/2014 a 09/08/2014, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de julho de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA 940/2014 DE 09 DE JULHO DE 2014

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.260,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	15	1.170,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	3	261,00
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	15	1.230,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	5	758,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	9	768,00
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	MEMBRO	3	246,00
000029-7	ANTONIO REGIS DE MENEZES	COORDENADOR	6	888,00
000029-7	ANTONIO REGIS DE MENEZES	MEMBRO	5	390,00
000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	5	360,00
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.305,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	COORDENADOR	10	1.516,00
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	MEMBRO	15	1.305,00
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	9	768,00
000092-0	EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS	COORDENADOR	1	157,00
000106-8	LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MEMBRO	15	1.290,00
000110-0	DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	MEMBRO	10	810,00
000110-0	DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	COORDENADOR	3	444,00
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	14	2.117,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	15	1.155,00
000114-X	FAUSTINIANO SILVEIRA	MEMBRO	8	606,00
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	10	765,00
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	15	1.305,00
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	5	420,00
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	10	1.543,00
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	13	1.086,00
000160-2	FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	MEMBRO	15	1.260,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	11	1.619,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MEMBRO	4	333,00
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	MEMBRO	15	1.290,00
000170-9	WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	MEMBRO	6	522,00
000185-1	JOSE MARIA DE LIMA	MEMBRO	7	547,00
000188-3	FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	MEMBRO	15	825,00
000195-8	RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	COORDENADOR	5	650,00
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	4	348,00
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	15	1.215,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	11	1.592,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	MEMBRO	1	87,00
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	9	648,00
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	11	605,00
000281-8	EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MEMBRO	3	246,00
000303-7	FRANCISCO LIMA DA SILVA	MEMBRO	3	246,00
000314-0	ANTONIO QUIRINO NETO	MEMBRO	4	333,00
000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	8	651,00
000360-3	GARCIA ANASTACIO CORREIA	MEMBRO	10	550,00
000372-4	ROBSON MAIA QUEIROZ	MEMBRO	5	360,00
000387-7	VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	MEMBRO	5	390,00
000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	11	867,00
000394-1	RAIMUNDO CUSTODIO SOUSA	MEMBRO	4	333,00
000418-5	LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	MEMBRO	2	174,00
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	13	1.071,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	7	564,00
000426-7	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	13	1.116,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	15	1.305,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	15	1.500,00
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	12	1.884,00
000458-0	JOSE RIBAMAR DUTRA	MEMBRO	4	318,00
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	13	1.086,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	6	522,00
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	7	609,00
000507-7	RITA PORFIRIO DE MELO	MEMBRO	15	1.305,00
000522-3	JOSE GERARDO BARROSO	MEMBRO	13	1.011,00
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	10	1.381,00
000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	15	2.328,00
000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	288,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	12	1.380,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	MEMBRO	2	144,00
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	15	1.305,00
000562-9	MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	MEMBRO	6	522,00
000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	11	1.727,00
000599-9	MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	MEMBRO	3	261,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	12	660,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	1	100,00
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	15	825,00
000643-9	SEBASTIAO DE MENEZES PINHEIRO	COORDENADOR	8	1.040,00
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	COORDENADOR	7	1.099,00
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	MEMBRO	4	348,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	9	1.170,00
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	15	1.017,00
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	13	2.014,00
000673-8	JOSE BANDEIRA DE ABREU	MEMBRO	9	783,00
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	11	1.727,00
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	MEMBRO	4	348,00
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	11	1.727,00
000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	8	576,00
000716-7	ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	MEMBRO	15	1.260,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	14	1.901,00
000732-0	FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	COORDENADOR	6	942,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	COORDENADOR	3	300,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	12	660,00
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	9	1.170,00
000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	15	1.305,00
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	9	1.413,00
000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	MEMBRO	1	55,00
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.355,00
000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	15	825,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA	COORDENADOR	15	2.301,00
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.355,00
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	13	715,00
000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	MEMBRO	12	1.044,00
000881-0	MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	MEMBRO	11	912,00
000891-7	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	14	1.143,00
000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	2	260,00
000915-0	CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	MEMBRO	7	609,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	COORDENADOR	6	942,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	MEMBRO	2	174,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	5	435,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	6	942,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	2	174,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	14	1.058,00
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	5	435,00
000953-1	GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	COORDENADOR	1	157,00
000954-9	FATIMA MARIA FELIX	MEMBRO	12	1.044,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	3	300,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	12	660,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	8	576,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	COORDENADOR	1	157,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	MEMBRO	8	666,00
001033-4	GILBERTO ROCHA RABELO	MEMBRO	11	912,00
001139-3	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	COORDENADOR	13	1.825,00
001139-3	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	MEMBRO	1	87,00
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.230,00
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	13	1.086,00
001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.260,00
001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.260,00
001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	13	1.011,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
001156-4	FRANCISCO TADEU SILVA	MEMBRO	4	333,00
001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
001159-6	JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	MEMBRO	4	333,00
001161-4	JOSE ERIALDO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.260,00
001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	13	1.086,00
001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.260,00
001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	5	420,00
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	15	1.166,00
001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	13	1.086,00
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	12	984,00
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	14	1.128,00
001176-7	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	15	1.260,00
001177-4	PAULO ROBERTO DE SOUSA	MEMBRO	9	783,00
001178-1	PEDRO FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.185,00
001183-1	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO	14	1.188,00
001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.260,00
001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.260,00
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	9	1.413,00
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	6	522,00
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	15	1.230,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	COORDENADOR	10	1.570,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	5	435,00
001196-X	JOSE DE CARVALHO CITÓ	MEMBRO	14	1.143,00
001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	13	1.086,00
001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.260,00
001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	2	144,00
001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	11	897,00
001219-6	MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	MEMBRO	13	1.056,00
001222-1	MARIA ELICE DO CARMO MOURA	MEMBRO	11	897,00
001300-x	IBANEZ FERREIRA LEITE	MEMBRO	12	984,00
001313-8	FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	MEMBRO	15	1.260,00
001317-7	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	MEMBRO	1	87,00
001414-0	DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	MEMBRO	8	666,00
001501-8	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MEMBRO	5	420,00
001504-X	FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	MEMBRO	5	390,00
001518-5	KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	MEMBRO	7	609,00
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	10	840,00
001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.260,00
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.260,00
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	10	840,00
001530-X	PAULO INACIO DA SILVA	MEMBRO	13	1.086,00
001531-7	VALDEMAR PINHEIRO FILHO	MEMBRO	15	1.260,00
001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	13	1.086,00
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	MEMBRO	10	825,00
001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	11	897,00
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	COORDENADOR	11	1.619,00
001540-6	TARCIZO SILVA BARBOSA	MEMBRO	5	420,00
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	MEMBRO	5	405,00
001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	MEMBRO	11	897,00
001544-5	JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	MEMBRO	5	405,00
001546-X	LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	MEMBRO	11	912,00
001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	12	1.029,00
001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	15	1.560,00
001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	12	1.014,00
001553-4	JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	MEMBRO	5	420,00
001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	13	1.086,00
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	15	1.230,00
001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	13	1.086,00
001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	13	1.086,00
001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	3	246,00
001583-3	ANTONIO LINO SANTOS	MEMBRO	14	1.098,00
001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	11	882,00
001701-9	ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO	MEMBRO	8	576,00
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	MEMBRO	6	432,00
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	COORDENADOR	3	390,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	15	1.305,00
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.260,00
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	10	810,00
002758-6	VALDELIO MOREIRA DA SILVA	MEMBRO	13	1.086,00
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	COORDENADOR	3	444,00
002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	COORDENADOR	13	1.960,00
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	MEMBRO	14	1.143,00
002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	3	246,00
002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	COORDENADOR	10	1.516,00
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	MEMBRO	15	1.260,00
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	13	1.086,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	13	1.086,00
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	13	1.960,00
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	15	2.274,00
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	840,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	9	753,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	COORDENADOR	5	704,00
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	COORDENADOR	15	2.274,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	5	420,00
002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	COORDENADOR	8	1.202,00
002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	13	1.086,00
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	13	1.086,00
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	13	1.960,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	14	1.128,00
002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	COORDENADOR	3	471,00
002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	2	159,00
002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	13	1.960,00
002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	MEMBRO	6	522,00
002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	8	1.040,00
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	2.220,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	8	1.229,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	MEMBRO	7	579,00
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	4	348,00
002802-6	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	MEMBRO	6	522,00
002802-6	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	7	1.099,00
002803-3	AELDO EVANGELISTA JUNIOR	COORDENADOR	9	1.413,00
002803-3	AELDO EVANGELISTA JUNIOR	MEMBRO	6	522,00
002804-0	ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	MEMBRO	3	261,00
002805-8	ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	COORDENADOR	15	2.355,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	15	1.260,00
002813-X	LUCIANA VASCONCELOS NUNES	MEMBRO	15	1.275,00
002815-4	CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	MEMBRO	5	435,00
002817-9	HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	COORDENADOR	10	1.570,00
002817-9	HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	MEMBRO	4	348,00
002818-6	GIOVANNI CARDOSO BRITO	MEMBRO	9	783,00
002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	MEMBRO	5	405,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	MEMBRO	1	87,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	14	2.117,00
002846-0	SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	MEMBRO	3	246,00
002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	12	920,00
002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.260,00
002896-2	ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	MEMBRO	2	144,00
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	MEMBRO	13	1.086,00
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	13	1.086,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	15	2.274,00
002902-1	GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.274,00
002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	15	1.260,00
002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	13	1.086,00
002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	15	2.274,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	COORDENADOR	5	758,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	10	840,00
002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	MEMBRO	1	87,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	13	2.041,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	MEMBRO	1	87,00
002919-9	ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	MEMBRO	6	522,00
002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	MEMBRO	5	420,00
002930-6	JULIANA RODRIGUES MOREIRA PINHEIRO	MEMBRO	15	1.260,00
002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	MEMBRO	10	840,00
002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	COORDENADOR	1	130,00
002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	MEMBRO	2	144,00
002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.274,00
002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	MEMBRO	13	1.086,00
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	1.086,00
002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.274,00
002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	MEMBRO	10	840,00
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	15	2.274,00
002941-X	ANA RITA BIZERRIL FORTE	MEMBRO	15	1.260,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	10	825,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	5	758,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	4	628,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	MEMBRO	3	261,00
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	7	1.045,00
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	MEMBRO	8	681,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	4	348,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	COORDENADOR	8	1.256,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	MEMBRO	5	435,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	5	731,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	MEMBRO	4	348,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	COORDENADOR	7	1.045,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	3	231,00
002959-4	MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	COORDENADOR	7	910,00
002967-6	FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MEMBRO	13	1.086,00
002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	15	1.260,00
002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	10	840,00
002989-3	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	MEMBRO	15	1.260,00
002997-5	EDRISIO MODESTO SIMEAO	COORDENADOR	9	1.332,00
002998-2	FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	MEMBRO	5	405,00
003504-9	FRANCISCA AZEVEDO MOTA	MEMBRO	10	855,00
003507-0	JAIME LIMA FILHO	MEMBRO	12	952,00
003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	COORDENADOR	10	1.516,00
003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	MEMBRO	5	435,00
003514-5	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	MEMBRO	2	144,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	7	1.072,00
003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	MEMBRO	12	1.029,00
003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	2	287,00
003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	2	159,00
003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	3	471,00
003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	MEMBRO	8	696,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	4	547,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	MEMBRO	4	348,00
003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	MEMBRO	2	174,00
003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	COORDENADOR	6	888,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	MEMBRO	4	333,00
003525-9	FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	MEMBRO	6	492,00
003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	MEMBRO	9	783,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	7	1.045,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	MEMBRO	7	609,00
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	MEMBRO	1	87,00
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	COORDENADOR	7	961,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	MEMBRO	5	420,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	7	1.045,00
003531-6	DANIEL GOMES SILVA	COORDENADOR	10	1.516,00
003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	COORDENADOR	2	260,00
003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	MEMBRO	12	984,00
003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	COORDENADOR	1	157,00
003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	2	159,00
003535-5	PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	COORDENADOR	6	861,00
003535-5	PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	MEMBRO	3	231,00
003536-2	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	MEMBRO	1	87,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	3	444,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	10	855,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	6	915,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	MEMBRO	1	87,00
003543-7	MARONI LIMA SARAIVA	MEMBRO	8	666,00
003544-4	DANIEL CAVALCANTI ADEODATO	MEMBRO	9	783,00
003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	8	651,00
003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	15	1.230,00
003561-5	FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MEMBRO	15	1.260,00
003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	10	840,00
003564-7	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	COORDENADOR	6	780,00
003564-7	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	6	522,00
TOTAL				301.642,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº992/2014** - O SECRETARIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de julho de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETARIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº992/2014 DE 21 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	VALOR	ACRÉS.%	TOTAL
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	SOBRALCE	17/07/2014 à 19/07/2014	3,0	77,10	231,30	20	277,56
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	29/07/2014 à 31/07/2014	2,5	61,33	153,33	20	184,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.%	TOTAL
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	CANINDE/CE	28/07/2014 à 29/07/2014	1,5	77,10	115,65	0	115,65
MARIA DAS DORES FERNANDES	AUXILIAR DE	V	PEDRA	29/07/2014 à 01/08/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
AGUIAR	ADMINISTRACAO		BRANCA/CE						
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	PEDRA	29/07/2014 à 01/08/2014	3,5	77,10	269,85	0	269,85
			BRANCA/CE						
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	CAMOCIM/CE	30/07/2014 à 31/07/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	SANTANA DO	29/07/2014 à 30/07/2014	1,5	61,33	92,00	0	92,00
			ACARAU/CE						

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1027/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1026/2014, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2014 a 04/08/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1027/2014 DE 30 DE JULHO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DANIEL GOMES SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EDILSON LOPES DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCIMAR MENDES SANTANA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO LIMA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA EDILENE LOBO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>14.280,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1029/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1028/2014, a qual designa-os para comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2014 a 05/08/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1029/2014 DE 30 DE JULHO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR LEITE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO LEITE DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROMULO FREIRE BARBOSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>18.340,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1050/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/08/2014 a 29/08/2014, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1050/2014 DE 31 DE JULHO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	SOBRAL
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	SOBRAL
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	SOBRAL
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	SOBRAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1060/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/08/2014 a 29/08/2014, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1060/2014 DE 31 DE JULHO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CECILIA MARIA MARREIRO DE ALMEIDA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manhã	FORTALEZA
DENISE BENIGNO DE SOUSA ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	FORTALEZA
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	FORTALEZA
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	FORTALEZA
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	FORTALEZA
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	FORTALEZA
VANIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manhã	FORTALEZA
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	FORTALEZA
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	FORTALEZA
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	FORTALEZA
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	FORTALEZA

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	FORTALEZA
MARIALUIZA DE FREITAS LEITE	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	FORTALEZA
MARIA REGINA DA COSTA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	FORTALEZA
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	FORTALEZA
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	FORTALEZA
RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	FORTALEZA
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Coordenador	18:00 às 22:00	Comissão Leg./São Geraldo/Noite	FORTALEZA
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Membro	18:00 às 22:00	Comissão Leg./São Geraldo/Noite	FORTALEZA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1082/2014** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **FRANCISCO ITALO DANTAS DA SILVA**, a partir de 28 de julho de 2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 07 de agosto de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1084/2014** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **JOSE WENDEL DOS SANTOS**, a partir de 01 de julho de 2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 07 de agosto de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1094/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1093/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 09/08/2014 a 10/08/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1094/2014 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL.	VL. UNIT.	TURNOS	TURNOS	TOTAL
		UNIT.	EXTRA			
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
NASCIMENTO DE OLIVEIRA						
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.720,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1101/2014** - O SECRETARIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETARIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1101/2014 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	VALOR	ACRÉS.%	TOTAL
					DÍARIAS				
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TECNICO DE PERICIA	V	SOBRAL/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
JOSE FERREIRA DA SILVA	PERITO TRANSITO	IV	SOBRAL/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	64,83	226,91	20	272,29
FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTOCICLISTA	V	SOBRAL/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	TECNICO DE PERICIA	V	SOBRAL/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	SOBRAL/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO DE ALMADA	MOTOCICLISTA	V	SOBRAL/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	64,83	226,91	20	272,29
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ELIEZER VERCOSA PEREIRA	VIGIA	V	SOBRAL/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	SOBRAL/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA VILMA COELHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MANUEL MESSIAS DE SALES	DESENHISTA	V	SOBRAL/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	0	0,00	0,00	0	0,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	0	0,00	0,00	0	0,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	64,83	226,91	20	272,29

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1103/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1103/2014 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE	III	MORADA NOVA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	77,10	269,85
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66
LUIS FEJO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	MORADA NOVA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TECNICO DE PERICIA	V	MORADA NOVA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	PRESIDENTE DE COMISSÃO	IV	MORADA NOVA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	64,83	226,91
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TECNICO DE PERICIA	V	MORADA NOVA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	DESENHISTA	V	MORADA NOVA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66
ROMULO FREIRE BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66
ANTONIO LEITE DA SILVA	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	CHEFE DE POSTO	IV	MORADA NOVA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	64,83	226,91
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	CHEFE DE POSTO	IV	MORADA NOVA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	64,83	226,91

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1105/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1105/2014 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.%	TOTAL
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA EDILENE LOBO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCIMAR MENDES SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	64,83	226,91	20	272,29
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	77,10	269,85	20	323,82
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	0	0,00	0,00	0	0,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	0	0,00	0,00	0	0,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	77,10	269,85	20	323,82
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1107/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Itapipoca, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1107/2014 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	16/08/2014 à 17/08/2014	1,5	0	0
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA	V	ITAPIPOCA/CE	16/08/2014 à 17/08/2014	1,5	0	0
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	16/08/2014 à 17/08/2014	1,5	0	0
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	16/08/2014 à 17/08/2014	1,5	0	0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1109/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1109/2014 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.%	TOTAL
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CRATEUS/CE	16/08/2014 à 18/08/2014	2,5	77,1	192,75	5	202,39
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	16/08/2014 à 18/08/2014	2,5	61,33	153,33	5	161,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	III	CRATEUS/CE	16/08/2014 à 18/08/2014	2,5	77,1	192,75	5	202,39
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	16/08/2014 à 18/08/2014	2,5	61,33	153,33	5	161,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	16/08/2014 à 18/08/2014	2,5	61,33	153,33	5	161,00
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	16/08/2014 à 18/08/2014	2,5	0	0	0	0
JOSE LEUZOLON AGUIAR	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	16/08/2014 à 18/08/2014	2,5	0	0	0	0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1110/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Orós, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1110/2014 DE 11 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	OROS/CE	15/08/2014 à 22/08/2014	7,5	61,33	459,98
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	OROS/CE	15/08/2014 à 22/08/2014	7,5	61,33	459,98
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	OROS/CE	15/08/2014 à 22/08/2014	7,5	61,33	459,98
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	OROS/CE	15/08/2014 à 22/08/2014	7,5	61,33	459,98
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	OROS/CE	15/08/2014 à 22/08/2014	7,5	61,33	459,98
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	OROS/CE	15/08/2014 à 22/08/2014	7,5	61,33	459,98
MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	OROS/CE	15/08/2014 à 22/08/2014	7,5	61,33	459,98
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	OROS/CE	15/08/2014 à 22/08/2014	7,5	61,33	459,98
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	OROS/CE	15/08/2014 à 22/08/2014	7,5	61,33	459,98
DANIEL CAVALCANTI ADEODATO	GERENTE	III	OROS/CE	15/08/2014 à 22/08/2014	7,5	77,10	578,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1117/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período

de 16/08/2014 a 31/08/2014, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1117/2014 DE 14 DE AGOSTO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ALBUQUERQUE JUNIOR				
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO DE JOSE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
VASCONCELOS FONTENELE				
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
CANAFISTULA				
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
LUCI MARY DAMASCENO	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIO GLEICK AGUIAR GUIMARAES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº269/2013**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **AUTOESCOLA VITÓRIA LTDA-MORADA NOVA**; V - ENDEREÇO: Rua Petrônio Portela, nº1802, Bairro Populares-Morada Nova/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nos arts.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº2786578/2014, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de credenciamento para execução dos cursos especializados obrigatórios aos mototaxistas e motofretistas que atenderem os requisitos previstos na Lei 15.338/2013 e na Resolução 410/2012 – CONTRAN, por mais 12 meses, a contar de 26 de julho de 2014; IX - VALOR GLOBAL: No presente aditivo não haverá repercussão financeira, tendo em vista o saldo financeiro existente no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC apresentar um valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 26 de julho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 16 de julho de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; MARCELO MELO PINHO- Representante do CFC VITÓRIA – MORADA NOVA..

Rita de Cácia M. P. Coutinho

PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº319/2013**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **IMOBILIÁRIA ALMEIDA E ABREU NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Sousa Girão, 320 - Fátima; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº2462411/2014, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação** por 12 (doze) meses, **da vigência do contrato** de locação de um imóvel situado à Rua Nossa Senhora Aparecida, nº185, Aracapé, Fortaleza/Ce, destinando-se à guarda dos veículos que estão sob a responsabilidade do DETRAN/CE, com início em 14/08/2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$R\$301.500,00 (trezentos e um mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 14/08/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 06 de agosto de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE. ANA CAROLINA DE ALMEIDA ABREU- ALMEIDA E ABREU NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA..

Rita de Cácia M. P. Coutinho

PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº393/2013**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gustavo Sampaio, 1199-A, CEP 60.455-0001, Parquelândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente aditivo fundamenta-se no art.57, §1º, VI da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº1699329/2014, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução de CONSTRUÇÃO DO POSTO DE FISCALIZAÇÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL – PRE (CENTRAL DA VIA), NA ROTATÓRIA DA CE085 – CE090, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 17/06/2014; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 17/06/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 05 de junho de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente DAE; MARIA DO SOCORRO VIDAL ROCHA-Representante da empresa NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA..

Rita de Cácia M. P. Coutinho

PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 82/2014**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: Empresa **TRANSPORTE RODOVIÁRIOS URUBURETAMA LTDA**. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL, P/ TRANSPORTE DIÁRIO (SEGUNDA A SEXTA)**, DE ALUNOS DE ESCOLA DE ENSINO DA GRANDE FORTALEZA E DE SOBRAL À ESCOLA DE TRÂNSITO DO DETRAN/CE EM FORTALEZA E SOBRAL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20140005 e seus anexos, Processo nº0021450/2014, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$326.397,76 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) pagos em despesas decorrentes da classificação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.003.21412.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE. e FRANCISCO PINTO NETO- EMPRESA TRANSPORTE RODOVIÁRIOS URUBURETAMA LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho

PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº605/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de REALIZAR INVESTIGAÇÕES, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em FORTALEZA, 23 de julho de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº605/2014 DE 23 DE JULHO DE 2014**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
ANTONIO CARLOS LIMA DA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO-DAS-2	472740-1-X	IV	21 a 24 de julho de 2014	FORTALEZA/CAPISTRANO/ BATURITÉ/FORTALEZA	3,50	R\$64,83	R\$0,00	RS226,90
TICIANA AGUIAR GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473098-1-6	V	21 a 24 de julho de 2014	FORTALEZA/CAPISTRANO/ BATURITÉ/FORTALEZA	3,50	R\$61,33	R\$0,00	RS214,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº622/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de REALIZAR INVESTIGAÇÕES, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em FORTALEZA, 24 de julho de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº622/2014 DE 24 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
ANTONIO CARLOS LIMA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO: DAS-2	472740-1-X	IV	09 a 14 de julho de 2014	FORTALEZA/UMIRIM /ITAPIPOCA/SANTANA DO ACARAÚ/FORTALEZA	5,50	R\$64,83	R\$0,00	RS356,56
TICIANA AGUIAR GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473098-1-6	V	09 a 14 de julho de 2014	FORTALEZA/UMIRIM/ ITAPIPOCA/SANTANA DO ACARAÚ/FORTALEZA	5,50	R\$61,33	R\$0,00	RS337,32

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº623/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de REALIZAR INVESTIGAÇÕES, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em FORTALEZA, 24 de julho de 2014.

Sabrine Gondim Lima  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº623/2014 DE 24 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
JOSÉ VALDEMIR MATIAS GADELHA	ASSISTENTE TÉCNICO: DAS-2	472699-1-1	IV	10 a 15 de julho de 2014	FORTALEZA/QUIXADÁ/ LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,50	R\$64,83	R\$35,66	RS392,22
MARCOS CESAR PAIVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR TÉCNICO: DAS-3	472745-1-6	IV	10 a 15 de julho de 2014	FORTALEZA/QUIXADÁ/ LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	5,50	R\$64,83	R\$35,66	RS392,22

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº695/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO KENNEDY SALDANHA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº300338-1-7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-Ce, no período 12 a 13 de agosto de 2014, a fim de participar da inauguração do primeiro Vapt Vupt do Ceará, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos) acrescidos de 20% (Vinte por Cento), no valor de R\$23,13 (Vinte e Três Reais e Treze Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/ Juazeiro do Norte/Fortaleza-CE, no valor de R\$401,72 (Quatrocentos e Um Reais e Setenta e Dois Centavos), perfazendo um total de R\$540,50 (Quinhentos e Quarenta Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº. 696/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2014.

Sabrine Gondim Lima  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 696/2014 DE 08 DE AGOSTO DE 2014

NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/2014
1. PHILIPPE RIPARDO RODRIGUES	300358-1-X	41,80	AGOSTO/2014
2. FRANCISCO DANIEL DE SOUSA BARROS	300361-1-5	41,80	AGOSTO/2014
3. FRANCISCO JOCELIO OLIVEIRA SILVA	300363-1-X	41,80	AGOSTO/2014
4. JOAO MARCOS BARBOSA DE PAULA	300362-1-2	41,80	AGOSTO/2014
5. DIANA SILVA DA COSTA	300360-1-8	41,80	AGOSTO/2014
6. JOAO LUCAS DANTAS DA SILVA VIEIRA	300356-1-5	41,80	AGOSTO/2014
7. ROZIANE DA SILVA GOMES	300359-1-7	41,80	AGOSTO/2014
8. VANESSA LORENA XIMENES QUEIROZ	300357-1-2	41,80	AGOSTO/2014
9. NATALIA LIMA PINHEIRO	300364-1-7	37,40	AGOSTO/2014
10. LUANA MARIA PORFIRIO DA SILVA	300340-1-5	44,00	AGOSTO/2014

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 061/2014**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro: Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXELÔ – SAAE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº12.462.982/0001-12, estabelecido na Rua Monsenhor Coelho, 125 – Centro, CEP: 63.515-000, Quixelô – CE, neste ato representado pelo Sr. SILVIO CÉSAR DE ALMEIDA. OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ – CE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO Nº. 004/2014, o disposto no Art.25 §I, da Lei nº. 8.666/93, e, ainda, o Processo Administrativo nº. 13821858/7 FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$15.522,93 (quinze mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos) pagos em até 10 (dez) dias do mês subsequente ao da efetiva execução do serviço, com a apresentação da Nota Fiscal em 02 (duas) vias, acompanhada de 3 (três) vias de recibo e da(s) Ordem(s) de Serviço(s) respectiva(s), devidamente aprovada pela Coordenadoria Administrativo Financeira – COAFI/SEJUS, acompanhadas da documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.0800000.33903900.01.0.30.. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2014 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; SILVIO CESAR DE ALMEIDA, SAAE - QUIXELÔ e MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes De Sena  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2013/SPA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE PARA OS FINS A QUE NELE SE DESTINA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA – SPA, com CNPJ nº13.265.581/0001-35, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. Francisco Sales de Oliveira; III - ENDEREÇO: Sede e endereço nesta Capital, na Av. Prof. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP 60811-520; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, neste ato representada por seu Presidente o Sr. Fernando Antônio de Carvalho Gomes; V - ENDEREÇO: Sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ 03.773.788/0001-67; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal prevista na CLÁUSULA NONA do Contrato Nº013/2013, no artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93, no Parecer Jurídico 145/2014/ASJUR/SPA, e tudo mais que consta dos autos do processo nº4711486/2014; VII- FORO: Fica eleito o Foro do municípios de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato Nº013/2013**; IX - VALOR GLOBAL: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Contados da assinatura deste, tendo como início dia 08/08/2014 e finalizando dia 08/08/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº013/2013/SPA, não alteradas por este Instrumento; XII - DATA: 29 de JULHO de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA – SPA, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. Francisco Sales de Oliveira, RG: 607144 – SSP/CE e CPF/MF nº059.108.113-04, E EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, neste ato representada por seu Presidente o Sr. Fernando Antônio de Carvalho Gomes, RG 96002066038-SSP/CE, CPF 163.594.293-49.

Glauber Gomes de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº621/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo VIPROC nº3146041/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, o Sr. FRANCISCO PROCÓPIO SOARES, CPF Nº003.741.483-68, da Reserva Remunerada, na graduação de 3º SARGENTO BM com os proventos integrais da mesma graduação, matrícula nº019.500-1-0, falecido em 04/05/2014, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$2.651,02 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dois centavos), com vigência a partir da data do óbito, conforme descrição abaixo: Nome:ERONDINA TEIXEIRA SOARES. Parentesco:VIÚVA. CPF:362.900.253-68. Valor R\$:2.651,02. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº579/20** - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO 14 DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº2363839/2014 do VIPROC, Resolve com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** do servidor **JOSE HERNEVIDES PONTES FERREIRA**, matrícula nº491823-1-7, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Núcleo de Informações e Análise em Saúde, para participar do curso de MESTRADO EM SAÚDE PÚBLICA - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SAÚDE COLETIVA, ministrado pela Universidade Federal do Ceará, no período de 18 de fevereiro de 2014 a 18 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando o servidor obrigado a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Dissertação. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 22 de junho de 2014.

José Maria Ximenes Guimarães  
COORDENADOR/CGTES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº621/2014** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias** registradas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
94043884-4	MARIA DA ASSUNÇÃO PACHECO DE ARAUJO	SEDUC	05918510	1669/2013
98146027-5	HILTA BRAGA PARENTE	SEDUC	07211015	1670/2013
95055903-2	MARIA JOSE ARAUJO DE LIMA	SEDUC	04600118	1638/2013
11669705-0	TEREZINHA LIMA SILVA	SEDUC	0561581X	1547/2013
98267188-1	MARIA DE FATIMA DE FREITAS SILVA	SEDUC	0579451X	1600/2013
10756213-8	JOSE LUCIO DE CASTRO ALMEIDA	SEDUC	05861519	1917/2013
96118330-6	ALDENIZA ALBUQUERQUE PONTES	SEDUC	07040717	1626/2013
10223995-9	FRANCISCA LIRA CANDIDO	SEDUC	07598017	1713/2013

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
11231437-6	MARIA JOSE BEZERRA GOMES	SEDUC	05589010	1718/2013
09238340-8	JERCINA LOPES DA COSTA	SESA	08144516	1228/2014
10193993-0	LUIZA PEREIRA ALBUQUERQUE	SESA	08349517	1219/2014
93002709-4	JOSÉ WILSON ACCIOLY	SESA	08046816	0945/2014
94000938-2	MARIA ODALEA DE SOUSA MEIRELES	SEFAZ	00520411	1184/2014
10398058-0	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE QUEIROZ	DETRAN	0007781X	1519/2014
11529308-6	FRANCISCA ALTANIR PONCIANO NOBRE	DETRAN	00150916	1394/2014
09461584-5	MARIA HILDA VIEIRA DA SILVA	DETRAN	00057916	1516/2014

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº082/2014** - A SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O. de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO DE 2014. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

Katerine Brito Jucá

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº082/2014 DE 28 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adauto José Araújo Mota	Assistente de Administração	003721.1.0
Aila Márcia Aguiar de Oliveira	Assistente de Administração	002548.1.9
Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	003600.1.5
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2
Ana Maria Abreu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	001315.1.2
Ana Maria Costa de Oliveira	Agente de Administração	002738.1.3
Antonia Isabel Alves de Oliveira	Assistente de Administração	003099.1.5
Antonia Najila Gomes e Silva	Auxiliar de Administração	002370.1.9
Antonio Caminha Duarte	Agente de Administração	003332.1.2
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7
Antônio Wilson Fontenele	Técnico em Contabilidade	001359.1.7
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2
Célia Alves Bezerra	Agente de Administração	003125.1.7
Claudia Lyra Barreira	Assistente de Administração	001384.1.X
Clara Cristina Gomes Barbosa	Agente de Administração	002030.1.7
Célia Maria Leitão dos Santos	Assistente de Administração	001316.1.X
Cláudio Araújo	Agente de Administração	003127.1.1
Cleopatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	002428.1.0
Cosme Rodrigues Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	003609.1.0
Edvanira Coutinho Lima	Agente de Administração	001088.1.2
Eliseu Pereira da Silva	Motorista	003614.1.0
Fátima da Conceição do Carmo Dias	Assistente de Administração	002235.1.4
Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	003197.1.6
Fernando Antônio de Pontes Brígido	Agente de Administração	169962.1.1
Francinete Teles	DNS – 3	169969.1.2
Francisberto Feitosa Alexandrino	Auxiliar de Administração	002665.1.5
Francisca das Chagas Lima Magalhães	Agente de Administração	003203.1.5
Francisca Lais da Silva Pinho	Agente de Administração	003435.1.X
Francisca Lindonia Carvalho Jatái	Auxiliar de Administração	003617.1.2
Francisca Luzitelma dos Santos Caracas	Agente de Administração	002139.1.8
Francisca Maria da Silva	Agente de Administração	003208.1.1
Francisca Rastênea Bastos Florentino	DNS – 3	169970.1.3
Francisca Tereza da Silva Rodrigues	Assistente de Administração	001077.1.9
Francisco de Assis Bezerra de França	Assistente Previdenciário	003326.1.5
Francisco Ideilson Caetano Aprigio	Auxiliar de Serviços Gerais	003623.1.X
Francisco José da Silva Barbosa	Agente de Administração	001549.1.1
Francisco José de Sousa Neto	Agente de Administração	001219.1.6
Francisco Lucivaldo de Almeida Júnior	Agente de Administração	002516.1.5
Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	002308.1.2
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8
Georgia Samara Rodrigues Saraiva	Assistente de Administração	003210.1.X
Herbenia Peixoto Viana	Auxiliar de Administração	116782.1.1
Inocência Veras Sales	Agente de Administração	000751.1.6
Irana de Fátima Mesquita Barroso	Auxiliar de Administração	003630.1.4
Ivanúzia Maria Feitosa Bernardino	Auxiliar de Administração	116783.1.9
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8
Joaquim Demontier Carvalho Jatái	Auxiliar de Administração	003633.1.6
Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	001321.1.X
José Airton Amâncio de Oliveira	Motorista	000041.1.1
José Augusto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	116781.1.4



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Hildo Chaves	Agente de Administração	003440.1.X
José Sidney Cidrão Castelo	Agente de Administração	000878.1.5
Kátia Colares Furtado Maia	Assistente de Administração	003300.1.9
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	003637.1.5
Luis Pereira de Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5
Lúcia Helena Ribeiro de Sousa	Agente de Administração	003246.1.2
Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003642.1.5
Marcus Antonio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	003644.1.X
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9
Maria Dalva de Souza Zednik	Agente de Administração	003292.1.5
Maria das Graças Arruda	Assistente de Administração	002446.1.9
Maria de Fátima Nogueira Bezerra	Assistente de Administração	000960.1.6
Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	002251.1.8
Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	003294.1.X
Maria Lindalva Santos de Souza	Auxiliar de Administração	003660.1.3
Maria Lúcia Feitosa Holanda Silva	Auxiliar de Administração	003661.1.0
Maria Lúcia Silveira Ferreira	Auxiliar de Administração	003662.1.8
Maria Luisa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9
Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	000578.1.9
Maria Ozanália Barbosa Saraiva	Assistente de Administração	000931.1.4
Maria Rosileida de Freitas Coelho	Assistente de Administração	003296.1.4
Maria Salete Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	003666.1.7
Maria Zenilda Landim	Assistente Social	003457.1.7
Mariana do Amaral Mendonça Laurentino	DAS-1	169973.1.5
Marilene Maria Silva Meneses	Agente de Administração	003258.1.3
Marilsa Sampaio Pinheiro	Agente de Administração	002317.1.1
Maxmiliana Augusto Pinheiro	Agente de Administração	169957.1.1
Paulo Augusto Ferreira Leal	Assistente de Administração	003790.1.8
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1
Perpétua Maria do Socorro Rodrigues Gomes	Auxiliar de Administração	003679.1.5
Raimunda Ângela Barros de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	003680.1.6
Raimunda Roxana Moreira Chaves	Agente de Administração	003308.1.7
Raimundo Nonato Mendes	Agente de Administração	000476.1.9
Regilania Maria Pinheiro Vasconcelos	Assistente de Administração	003794.1.7
Regina Claudia Cavalcante de Almeida	Auxiliar de Administração	003684.1.5
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X
Regina Helena Pereira Sales	Técnico em Contabilidade	001497.1.3
Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	001110.1.5
Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	002668.1.7
Sheila Maria Leite Von Paumgarten	Agente de Administração	003474.1.8
Tarcisio Caminha Duarte	Agente de Administração	001548.1.4
Tereza de Jesus Almeida Pereira	Assistente de Administração	001246.1.3
Vania Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	001324.1.1
Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	002421.1.X

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº064/2014** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$600,82 (seiscentos reais e oitenta e dois centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta EMPRESA, pelo prazo de 01 (um) ano, 11/08/2014 a 10/08/2015. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº064/2014 DE  
06 DE AGOSTO DE 2014

Nº	NOME	CURSO
01	ALEX CURVELLO ARRUDA LOPES	DIREITO
02	JAMILLY DE FREITAS SOUZA	GEOGRAFIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº065/2014** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$600,82 (seiscentos reais e oitenta e dois centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta EMPRESA, pelo prazo de 01 (um) ano, 18/08/2014 a 17/08/2014. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2014 DE  
06 DE AGOSTO DE 2014

Nº	NOME	CURSO
01	JESSICA BEZERRA NASCIMENTO CAMARÇO	INFORMÁTICA
02	LEANDRO PORTELA SILVA	INFORMÁTICA
03	WELLINGTON MATHEUS DE SOUZA QUEIROZ	INFORMÁTICA

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº11/2014**

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - cohab-CE "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso de um Terreno de forma irregular** onde funciona o CENTRO COMUNITÁRIO TANCREDO NEVES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura.. FORO: Comarca de Fortaleza -CE. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Companhia de Habitação do Ceará "Em Liquidação"; Josbertini Virgílio Clementino, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS; Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretária do Planejamento e Gestão do Ceará.

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº13/2014**

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará "Em Liquidação". CESSIONÁRIO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso de um Terreno de forma irregular** onde funciona o CENTRO DE INCLUSÃO TECNOLÓGICA SOCIAL DO CONJUNTO CEARÁ - CITIS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura.. FORO: Comarca de Fortaleza -CE. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Companhia de Habitação do Ceará "Em Liquidação"; Josbertini Virgílio Clementino, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretária do Planejamento e Gestão do Ceará.

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**Torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Renovação da Licença de Instalação**, referente à construção do Sistema de Abastecimento de Água das sedes municipais de Ipaumirim, Baixo e Umari e das localidades de Xique-xique e Baixo Grande. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1192/SRH/2014** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Decreto Estadual de Gestão do Programa Água Doce do Estado do Ceará e considerando a necessidade de Constituir uma nova Comissão de Execução e Acompanhamento ao Convênio nº07.801/2012 - SICONV nº769.257/2012, celebrado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e o Ministério do Meio Ambiente - MMA, referente às atividades do Programa Água Doce no Estado do Ceará, **RESOLVE, designar Comissão** de Execução e Acompanhamento na pessoa dos **MEMBROS**: a) Denilson Marcelino Fidélis, Heloísa Helena Garcia Mota e Sérgio Moreira Câmara - Acompanhamento da Execução Financeira e Respectiva Prestação de Contas; b) Ricardo Lima de Medeiros Marques - Coordenador Estadual do Programa; c) Francisco Wagner Vasconcelos Freire - Componente de Apoio à Gestão; d) Ana Christine de Araújo Koelfat - Supervisora do Núcleo de Sustentabilidade Ambiental e Mobilização Social; e) Rosana Frota Pinto - Componente de Mobilização Social; f) José Rosilônio Magalhães de Araújo - Componente de Obras Cívicas; g) Joaquim Favela Neto - Supervisor do Núcleo de Sistema de Dessalinização e Obras Cívicas; h) Thomaz Alencar Studart Araújo - Apoio Administrativo. Esta Portaria revoga a Portaria nº1227/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de novembro de 2013. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-Ce, 14 de agosto de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1193/SRH/2014** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de constituir uma Comissão Interinstitucional para regularização do uso de água bruta ao longo do Rio Acaraú, **RESOLVE designar a Comissão** Interinstitucional na pessoa dos **MEMBROS**: Marcílio Caetano de Oliveira - Técnico em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental (COGERH), André Veras Braga - Geógrafo (SRH), Lilian Rodolfo Barros - Tecnóloga em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental (COGERH), Eduardo Cesar Barreto de Araújo - Engº Agrônomo (COGERH) e Vicente Lopes Frota - Engº Civil (COGERH), sob a presidência do primeiro, para proceder com a fiscalização que permita aos usuários de água bruta ao longo do Rio Acaraú a regularização do uso, através de Outorga de Uso de Água. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-Ce, 18 de agosto de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/SRH/CE/2013**

I - ESPÉCIE: 03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH.; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima S/N - Ed. SRH/SEINFRA, - Cambéba, inscrita no CNPJ sob o nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfredo Weyne, 130 - Bairro de Fátima, em Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº07.134.125/0001-53; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Empresa, nas análises técnicas da Comissão de Fiscalização e da Diretoria de Águas Superficiais da SOHIDRA, no parecer técnico da Coordenadoria de Infraestrutura da SRH, no pareceres jurídicos da SOHIDRA e da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, na Lei nº12.844/2013, que alterou o art.7º da Lei nº12.546/2011, no art.65, §5º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº3948105/2014; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **DESONERAÇÃO do Contrato nº13/SRH/CE/2013**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DE ALTO SANTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, NO ESTADO DO CEARÁ.; IX - VALOR GLOBAL: Conforme planilhas apresentadas e análises técnicas, o valor contratual passará de R\$7.061.687,87 (sete milhões, sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para R\$6.883.302,11 (seis milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e dois reais e onze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Conforme aditivo de prazo anterior, a vigência do contrato fica prorrogado até 30 de novembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 01 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA - Secretária dos Recursos Hídricos, JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO - Construtora Granito LTDA e LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO - Superintendência de Obras Hidráulicas.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 07/SRH/CE/2014**

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH  
CONTRATADA: **CONSÓRCIO ÁGUAS DE COREAÚ**, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS TRANA CONSTRUÇÕES LTDA E ABF ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DE TODAS AS FASES DO EMPREENDIMENTO** CONSTITUÍDO PELA ADUTORA DE COREAÚ-MORAÚJO-URUOCA-SENADOR SÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, COMO TAMBÉM, A EXECUÇÃO DAS OBRAS E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12.462, de 5 de agosto de 2011, Decretos Federais nºs7.581/2011 e 8.080/2013 em conformidade com a documentação constante no Processo Licitatório RDC nº20130003/2014, Processo Administrativo nº2610810/2014 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇOS, devendo o instrumento contratual ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei

nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$35.915.230,71 (trinta e cinco milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e trinta reais e setenta e um centavos) pagos em Tesouro Federal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.17.544.039.13955.22.449051.82.1.29100004.17.544.039.15715.03.449051.82.1. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (CONTRATANTE), JULIA MACEDO RANGEL ROLA - TRANA CONSTRUÇÕES LTDA (CONTRATADA) e LUIZ DE GONZAGA BOMPASTOR - ABF ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CONTRATADA).

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2013/COGERH I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA; V - ENDEREÇO: AV LUCIANO CARNEIRO, Nº2655 - VILA UNIÃO - FORTALEZA/CE - CEP: 60.140-691; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, arts.57, II, 65, II, §8º e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº3696688/2014/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos **aditar o prazo contratual e o reajuste do valor global contratual** para continuidade da prestação de serviços de monitoramento de vigilância eletrônica 24h com envio de vigilante devidamente qualificado e treinado para atender toda e qualquer situação pertinente ao alarme na sede da gerência regional da COGERH em Sobral - CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 01/07/2014 a 01/07/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº055/2013/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 01/07/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Márcio Janssen Benício Veras/CONTRATADA.**

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº165/2014** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, (A - 44 x 2,20 = 96,80) **VALES-TRANSPORTES** à servidora **ANA MARIA FERREIRA DE MELO**, que exerce a função de desenhista, matrícula 7900591-6, durante o mês de setembro/2014. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 19 de agosto de 2014.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5469708/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NAJLA MARIA MELO SAMPAIO**, CPF 15568385300, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe III, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº30768612, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285 de 08.01.2013 .....	1.458,33
Progressão Horizontal - 10% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	145,83
Gratificação Risco de Vida - 20% -	
Decreto 22.077/A de 04.08.92 .....	291,67
Gratificação Especial Desempenho - 70% - Art.16,	
único, Inciso III, Lei nº12.078 de 05.03.93 .....	1.020,83
Gratificação de Especialização -50% - Art.20,I	
nciso II, Lei nº12.287 de 20.04.94 .....	729,17
Total .....	3.645,83

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.  
Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nºs 95090287-0, 03229523-5 e 3117980-2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **JOSÉ GALBA DE MENESES GOMES**, CPF nº015096913-91, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe IV, nível/referência 25, grupo ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga-horária de 20 horas semanais, matrícula 10046319, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas: A partir de 27/01/1998:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995 .....	1.123,82
Progressão Horizontal de 35% - Art.43, §1º,	
da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	393,34
Gratificação de Especialização de 50% -	
Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994 .....	561,91
Total .....	2.079,07
A partir de 13/02/2012:	
Descrição	Valor
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011 .....	2.480,56
Progressão Horizontal de 35% - Art.43, §1º,	
da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	868,20
Gratificação de Especialização de 50% -	
Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994 .....	1.240,28
Gratificação de Risco de Vida ou	
Saúde de 20% - conforme processo	
judicial nº2006.0018.2620-4/0	
(Mandado de Segurança) .....	496,11
Gratificação Especial de Desempenho de 35% -	
conforme processo judicial nº2006.0018.2620-4/0	
(Mandado de Segurança) .....	868,20
Total .....	5.953,35

**TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 10/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado de 27/02/2014, que concedeu aposentadoria à **JOSÉ GALBA DE MENESES GOMES**, matrícula nº10046319. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073560499, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DA SILVA BARROS**, CPF 19008538334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40320717, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 74,32%, a partir de 17/09/2007, conforme laudo médico nº2007/020148 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2007, cujo valor é de R\$304,15 (TREZENTOS E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS), ficando majorado para R\$380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), nos

termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 74,32% - Lei nº15.098 de 29.12.2011 .....	242,36
Gratificação Tempo de Serviço - 10% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	32,61
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92 .....	48,47
Complementação Remuneratória - Lei nº15.097 de 29.12.2011 .....	185,50
Total .....	508,94

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2013.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº655-1/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº4099594/2014, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **CARMEM CEMIREs CAVALCANTE COSTA**, Enfermeira, matrícula nº495846-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 02 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar de Capacitação dos facilitadores do Projeto QualiSUS-Rede, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$481,72 (quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3o, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº680/2014** - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº4786940/2014 do VIPROC, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS, de segunda à sexta-feira, por antecipação do término do expediente, a partir de 01 de agosto de 2014 à 31 de dezembro de 2014, da servidora **ANTONIA NILZA BEZERRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº491828-1-3, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Núcleo de Desenvolvimento Humano, para frequentar o Curso de ENFERMEIRO, referente ao período letivo de 2014-2, cursando equivalente ao terceiro semestre, ministrado pela FAMETRO - Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 13 de agosto de 2014.

José Maria Ximenes Guimarães  
COORDENADOR/CGTES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº683/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MACIRIA**

**PORTELA ALENCAR**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº001795-1-5, lotada nesta Secretaria da Saúde, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº31312 e 31320 - Fonte de Recursos: Orçamento/2014 - Fonte: 91 (MERCADO FINANCEIRO - PFVPS - Epidemiologia) - Atividade: 24.200.764.10.305.065 - Ação: 28.862 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$2.200,00) e 339039 (R\$800,00) - Suprimento de Fundos.. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº685-1/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4585170/2014 e 4409542/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOÃO VASCONCELOS SOUSA**, DAS-1, matrícula nº300221-1-4, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 14 a 15 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília, com a finalidade de participar da Reunião no Ministério da Saúde para tratar de assuntos relacionados ao SAMU 192 - CE, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor total de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/ aeroporto, perfazendo um valor total de R\$643,46 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.765,78 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº729/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ODENICE DA SILVA GONZAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº084392-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 1ª CRES/Fortaleza, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº28579 - Fonte de Recursos: Orçamento/2014 - Fonte: 01 - Atividade: 24.200.464.10.122.500 - Ação: 28.482 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº736/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA VERA PEREIRA**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula nº000860-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 16ª CRES/Camocim - CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº31089 e 31095 - Fonte de Recursos: Orçamento/2014 - Fonte: 01 - Atividade: 24.200.614.10.122.500 - Ação: 28.482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$500,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$500,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu

recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº738/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **IZABEL BEZERRA BATISTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº700293-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 15ª CRES/Crateús – CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº31123 e 31126 - Fonte de Recursos: Orçamento/2014 – Fonte: 01 - Atividade: 24.200.604.10.122.500 - Ação: 28.482 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339030 (R\$700,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R\$300,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº757/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4755408/2014 e 3871145/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **DIONNE BEZERRA ROLIM**, Médica, matrícula nº139337-1-5, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 08 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Salvador, com a finalidade de participar do XIV Curso Internacional de Epidemiologia Molecular em Doenças Infecciosas e Parasitárias Emergentes, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.082,19 (um mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$541,09 (quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.789,77 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$1.012,84 (um mil, doze reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº779/2014.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 025/2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição dos membros do Comitê Setorial de Acesso à Informação no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, designados pela Portaria no. 025/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, substituindo o membro responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão **ALINE DE CASTRO LIMA** por **VALNIZA ARAÚJO DA SILVA**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, com efeitos administrativos a partir de 01 de agosto de 2014.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº809/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO CEARÁ-SUS/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.41, da Lei no 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **EDILEUSA RAMOS CARVALHO NUNES**, Assistente Técnico, matrícula no 08425213, para responder cumulativamente pelo expediente da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde, sediada em Tianguá/CE, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 30 de agosto de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2014

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº877**, de 13 de agosto de 2014.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESTADUAL REVISORA DAS INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS INVOLUNTÁRIAS (CRIPI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art.17, inciso XI da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art.82, inciso XIV da Lei no. 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE:

Art.1º- Alterar a composição da Comissão Estadual das Internações Psiquiátricas Involuntárias (CRIPI), constituída pela Portaria no 6463/2009, publicada no DOE de 27 de novembro de 2009.

Art.2º- A Comissão Estadual Revisora das Internações Involuntárias (CRIPI) passará a ser composta pelos seguintes membros:

I-Virna de Oliveira Gomes – Médica Psiquiatra, representante do Núcleo de Atenção à Saúde Mental (NUSAN)/Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde (COPAS)/Secretaria da Saúde (SESA);

II-Sany Maria da Silva Rodrigues – Médica Psiquiatra, representante do Núcleo de Atenção à Saúde Mental (NUSAN)/Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde (COPAS)/Secretaria da Saúde (SESA);

III-Juliana Cláudia Araújo - Psicóloga, representante do Núcleo de Atenção à Saúde Mental (NUSAN)/Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde (COPAS)/Secretaria da Saúde (SESA);

IV-Jeane Barbosa Torres – Enfermeira, representante do Núcleo de Atenção à Saúde Mental (NUSAN)/Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde (COPAS)/Secretaria da Saúde (SESA);

V-Aline Ribeiro de Carvalho – Analista Ministerial/Psicóloga, representante da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde/Ministério Público do Estado do Ceará.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº878/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 5324184/2014 (Viproc), RESOLVE: 1- DESIGNAR o servidor **MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO LOPES**, matrícula no 083.216-1-2 para, sem prejuízos de suas funções atuais, responder como Ordenador de Despesas substituto, nos impedimentos eventuais e legais do titular do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. 2- Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº882/2014.

**CONSTITUI E DESIGNA A COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA NO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto no 29.388, de 27 de agosto de 2008, quanto à instituição de auditoria preventiva com foco em risco no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o Acórdão no 1838/2011-TCU-Plenário, proferido no processo de Relatório de Auditoria Operacional integrante de Fiscalização de Orientação Centralizada, destinada a analisar a implantação e operacionalização da assistência farmacêutica básica no Estado do Ceará, CONSIDERANDO a necessidade de elevar o nível de eficiência na coordenação e na assistência técnica aos municípios em consonância com o determinado no inciso VII do art.30 da Constituição Federal e no Item 5.3 da Política Nacional de Medicamentos (Portaria MS/GM 3.916/1998), CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas destinada a agilizar e aperfeiçoar os processos de compras de medicamentos, para o fim de melhorar o atendimento às demandas de farmácias e unidades básicas de saúde compreendidas no Estado do Ceará, conforme preconizado no art.10 da Portaria GM/MS 2.982/2009, CONSIDERANDO ainda, a necessidade de adotar medidas corretivas no sentido de prevenir a reincidência de ocorrências constatadas quando da realização das ações da Secretaria da Saúde do Estado no tocante à assistência farmacêutica básica, RESOLVE

Art.1º Instituir a Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades no âmbito da Assistência Farmacêutica Básica no Estado do Ceará.

Art. 2º Compete a referida Comissão, o seguinte:

I - Propor, Elaborar, Monitorar e Acompanhar a implementação do Plano previsto na Recomendação contida no Acórdão nº1838/2011-TCU-Plenário, com o objetivo de aprimorar a orientação e assessoramento aos municípios em seus processos de aquisição de medicamentos essenciais e investir no desenvolvimento de recursos humanos para a gestão da assistência farmacêutica básica no Estado;

II - Adotar medidas eficazes no intuito de agilizar o processo de compra de Medicamentos, evitando-se a demora na entrega dos mesmos aos municípios e o desabastecimento em farmácias e unidades básicas de saúde compreendidas no Estado do Ceará;

III - Envidar esforços e adotar medidas no sentido de superar eventuais dificuldades na implementação do Plano em questão;

IV - Indicar os servidores responsáveis pela execução das atividades decorrentes das ações previstas no Plano em questão;

IV - elaborar relatórios mensais para acompanhamento e avaliação, pela gestão superior do órgão ou Entidade/do nível de cumprimento das ações indicadas no Plano em questão, com encaminhamento ao órgão central de controle interno.

Art.3º A Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades será composta pelos seguintes membros:

- Cristina Maria Cavalcante do Amaral	- matrícula 496.282-1-8
- Emília Pimentel Madeira Barros	- matrícula 491.096-1-X
- Hilma Alves da Silva	- matrícula 400.688-1-3
- Hilza Maria Carneiro Lira	- matrícula 084.415-1-0
- Marco Aurélio Schramm Ribeiro	- matrícula 490.803-1-X
- Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira	- matrícula 400.142-1-7
- Mariza Uchôa Piauílio Albuquerque	- matrícula 496.506-1-2
- Olêda Maria Castro Araújo	- matrícula 083.712-1-0
- Salviana Maria Gomes Pinheiro	- matrícula 126.552-1-5
- Valéria Machado Napoleão Cavalcante de Albuquerque	- matrícula 495.799-1-8

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado-DOE.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de agosto de 2014

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº883/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4928760/2014 e 3365495/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **LINDÉLIA SOBREIRA CORIOLANO**, Estatística, matrícula nº084824-1-1, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 11 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Vitória - ES, com a finalidade de participar do IX Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-

lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$299,68 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.215,38 (um mil, duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$1.077,22 (um mil, setenta e sete reais e vinte e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº884/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4928876/2014 e 3376551/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **SIVANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA PINTO**, Enfermeira, matrícula nº495435-1-4, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 11 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Vitória - ES, com a finalidade de participar do IX Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$299,68 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.215,38 (um mil, duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$1.077,22 (um mil, setenta e sete reais e vinte e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº157/2014 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº286/2013**

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo da Saúde, Dr ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR, portador do RG nº2006002053330 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº5217540/2014 resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº286/2014**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, para retificar o Nº do CNPJ consignado na citada Ata de Registro de Preços, publicada no D.O.E de 29/10/2013, de modo que, onde se lê, CNPJ Nºpara o CNPJ nº06.234.797/0004-10, leia-se, CNPJ Nº06.234.797/0001-78. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preços supracitada, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº158/2014 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº196/2014**

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo da Saúde, Dr ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR, portador do RG nº2006002053330 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20,

residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº5299805/2014 resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento efetuando a redução de preço dos item: 03 (três) consignado na Ata nº196/2014 – Pregão Eletrônico nº20140283**, a favor da Empresa **HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para o CNPJ nº06.081.203/0001-36, conforme negociação favorável à SESA, vigorando a partir desta data o preço abaixo, a seguir: Item: 03; Descrição: SITAGLIPTINA (FOSFATO), 100 MG, COMPRIMIDO; Preço Registrado originalmente: R\$4,18; Preço reduzido: R\$3,44; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preços supracitada, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **TRIAD FARMACÊUTICA LTDA-ME**, estabelecida na Rua Arnaldo Vosgerau nº523 B - Bairro Quississana - Distrito Arnaldo Vosgerau - São José dos Pinhais - PR, inscrita no CNPJ sob o nº10.914.140/0001-29, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº4801183/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº59/2013, Ata de Registro de Preços nº168/2013, Empenho 20366, fornecimento de medicamento (SINVASTATINA 40mg comprimido 1200 x 0,0928), para atender as necessidade do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Cléia nº317A, lote 03, Qd.38 - Bairro Barroso - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº02.600.770/0001-09, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº4801477/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº398/2013, Ata de Registro de Preços nº234/2013, Empenho 22065, fornecimento de medicamento (SIMETICONA 75mg emulsão oral, frasco 10ml 3500), para atender as necessidade do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, estabelecida na Rua Barreto Leite nº1009 - Bairro Centro - Distrito Barreto Leite, Município: São Jerônimo - RS, inscrita no CNPJ sob o nº92.265.552/0001-40, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº5243648/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº230/2013, OC nº1739.1/14, fornecimento de medicamento (OMEPRAZOL 20mg), para s COASE/SESA. O citado processo encontra-se à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº8.666/93.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº161/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº576/2014 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº161/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO AMBRIEX S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Turmalina, Nº245 – Jd. Camargos – Baurueiri - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 28 de agosto de 2014, **ao Contrato Nº161/2012**, cujo objeto é aquisição de equipamento CITÔMETRO DE FLUXO BD FACSCANTO II, conforme Convênio 727950/2009 M.S para o Hemocentro Coordenador de Fortaleza-CE, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 28 de agosto de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/07/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Nicola Siano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1065/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0566/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1065/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO CLAYTON DE ARAÚJO MEDEIROS FREITAS**; V - ENDEREÇO: CE 040, Pires Façanha; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei federal n º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de agosto de 2014, **o Contrato nº1065/2013**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, acessórios e material de consumo de 06 (seis) ventiladores da marca PULMONAR servo S, instalados na UTI adulto do HGCC - Hospital Geral Dr. César Cals. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$237.128,16 (Duzentos e trinta e sete mil, cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$237.128,16 (Duzentos e trinta e sete mil, cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos). Orçamento 2014; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de agosto de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/08/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Quinderé Ribeiro e Francisco Clayton de Araújo Medeiros Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0256/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, HOSPIDEX – COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – FRALDAS DESCARTÁVEIS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130609 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5534550/2013. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, ITEM: 2 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA MÉDIA, PESO USUÁRIO DE 40 A 70KG APROXIMADAMENTE - FORMATO ANATÔMICO,

CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. (APRESENTAÇÃO P/ENTREGA PACOTE C/8 UNIDADES).; UNIDADE:UNIDADE; QUANTIDADE: 437.580; VALOR UNITÁRIO: R\$0,88 PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. ITEM: 6 FRALDA DESCARTÁVEL PEQUENA, PESO USUÁRIO ATÉ 5KG - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO (APRESENTAÇÃO P/ENTREGA PACOTE C/12 UNIDADES).; UNIDADE:UNIDADE; QUANTIDADE: 579.215; VALOR UNITÁRIO: R\$0,28 ITEM: 7 FRALDA DESCARTÁVEL MÉDIA. PESO USUÁRIO DE 5 À 10KG - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO (APRESENTAÇÃO P/ENTREGA PACOTE C/10 UNIDADES).; UNIDADE:UNIDADE; QUANTIDADE: 654.407; VALOR UNITÁRIO: R\$0,31 ITEM: 8 FRALDA DESCARTÁVEL GRANDE. PESO USUÁRIO DE 9 À 13KG - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO (APRESENTAÇÃO P/ENTREGA PACOTE C/10 UNIDADES).; UNIDADE:UNIDADE; QUANTIDADE: 317.070; VALOR UNITÁRIO: R\$0,34 HOSPIDEX – COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, TEM: 9 ABSORVENTE HIGIENICO LONGO, PARA USO HOSPITALAR CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, HIPOALÉRGICO, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ESPESSURA COMPATÍVEL COM FLUXO ABUNDANTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COMPRIMENTO MÍNIMO: 30 CM E 12CM DE LARGURA. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE COM 20 UNIDADES.; UNIDADE:UNIDADE; QUANTIDADE: 326.300; VALOR UNITÁRIO: R\$0,4550 V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0609/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 14/07/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria de Sales Serpa

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 726/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **R2 COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Oftalmologia, Cistoscópio Rígido e Instrumental Cirúrgico** para integrarem o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará das Policlínicas Tipo II, dos seguintes municípios: Barbalha, Caucaia, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Quixadá e Tianguá, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 01, conforme descrição e quantitativos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20140201 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura., VALOR GLOBAL: R\$R\$20.608,74 (VINTE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.037.19745.01.449052.00.7

24200034.10.302.037.19745.03.449052.00.7  
24200034.10.302.037.19745.04.449052.00.7  
24200034.10.302.037.19745.05.449052.00.7  
24200034.10.302.037.19745.07.449052.00.7  
24200034.10.302.037.19745.08.449052.00.7. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2014 SIGNATÁRIOS: **Ciro Gomes Ferreira e Clarice Lima Maia.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 727/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MAGNA MÉDICA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Oftalmologia, Cistoscópio Rígido e Instrumental Cirúrgico** para integrarem o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará das Policlínicas Tipo II, dos seguintes municípios: Barbalha, Caucaia, Crateús, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Sobral, Quixadá e Tianguá, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 02, conforme descrição e quantitativos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20140201 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$33.480,00 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.037.19745.01.449052.00.7 24200034.10.302.037.19745.03.449052.00.7 24200034.10.302.037.19745.04.449052.00.7 24200034.10.302.037.19745.05.449052.00.7 24200034.10.302.037.19745.07.449052.00.7 24200034.10.302.037.19745.08.449052.00.7. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2014 SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Felipe Tiago Rachadel Sartori.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0767/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE CONTRATADA: a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO/HOSPITAL MATERNIDADE MADALENA NUNES**. OBJETO: **Prestação de serviços**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, **na forma de fornecimento de hemocomponentes** à Contratante para uso terapêutico em seus pacientes. Parágrafo Único: O atendimento à Contratante ocorrerá através do Hemocentro Regional de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.2º da portaria nº1.737/GM de 19/08/2004 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$XXXXX pagos em XXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2014 SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Rafael Vieira Lopes.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0768/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE CONTRATADA: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO/HOSPITAL SÃO LUCAS**. OBJETO: **Prestação de serviços**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, **na forma de fornecimento de hemocomponentes** à Contratante para uso terapêutico em seus pacientes. Parágrafo Único: O atendimento à Contratante ocorrerá através do Hemocentro Regional de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.2º da portaria nº1.737/GM de 19/08/2004 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$XXXXX pagos em



XXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Marcos Venicius Granemann de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0769/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE CONTRATADA: **E. PINHEIRO BEZERRA/HOSPITAL MONSENHOR FRANCISCO FERREIRA DE MORAES**. OBJETO: **Prestação de serviços**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, na forma de fornecimento de hemocomponentes à Contratante para uso terapêutico em seus pacientes. Parágrafo Único: O atendimento à Contratante ocorrerá através do Hemocentro Regional de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.2º da portaria nº1.737/GM de 19/08/2004 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$XXXXX pagos em XXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Eduardo Pinheiro Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0772/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE CONTRATADA: **SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE IPÚ/HOSPITAL MATERNIDADE DR. FRANCISCO ARAÚJO**. OBJETO: **Prestação de serviços**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, na forma de fornecimento de hemocomponentes à Contratante para uso terapêutico em seus pacientes. Parágrafo Único: O atendimento à Contratante ocorrerá através do Hemocentro Regional de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.2º da portaria nº1.737/GM de 19/08/2004 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$XXXXX pagos em XXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Ana Carla Martins Mororó.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 774/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de microcomputadores**, para atender as necessidades do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST/SESA, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital Pregão Eletrônico nº20130002, parte integrante deste instrumento. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 01 do Grupo 01 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20130002-ETICE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, ainda os Decretos Estaduais nº28.087 e 28.089 de 10.01.2006 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$15.942,78 (quinze mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014 – 2420 0714.10.126.037.19726.01.449052.91.1. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes, Renato de Almeida Sartório e Tiago Bannitz de Paula Machado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0971/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição do medicamento**, para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0158/2013, Ata de Registro de Preços nº161/2013 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 3, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº. 28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$913.600,00 (novecentos e treze mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.037.28867.01.339032 – fonte 01/91. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Denise Almeida Albuquerque de Assis.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1059/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA BH FARMA COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição do medicamento**, para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0457/2013, Ata de Registro de Preços nº228/2013 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 10, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº. 28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$240.640,00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.037.28861- Região 01,02,03,04,05,06,07 e 08, elemento de despesa – 339032 – fonte 91. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Jardel Miguel Ferreira da Silva Pereira Sobrinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1065/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MPI CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a **contratação para execução das OBRAS DE ACRÉSCIMO DE CARGA NA SUBESTAÇÃO ABRIGADA, TRANSFERÊNCIA DE CARGAS ENTRE QUADROS E ESTRUTURAS METÁLICA PARA LEITOS PESADOS DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF/SESA**, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº. 0001/2014- SESA e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 240 (Duzentos e quarenta) Dias, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$975.532,10 (novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.037.19560.01.449051.01.0. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes, Silvio Gentil Campos Júnior e José Odilo Gonçalves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1120/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME. OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório (PLACAS e TIRAS)**, com cessão de equipamento em comodato, para o HGPM/SESA, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº142/2014, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº1146/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 15, da Ata de Registro de Preços nº142/2014, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº1146/2013 conforme quantitativo e descrição contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº1146/2013, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$89.124,00 (Oitenta e nove mil, cento e vinte e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.28722.01.339030.01.0. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2014 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Valmiquê de Oliveira Gomes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1143/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA ME**. OBJETO: **Serviço de locação de tendas (toldo) para a realização de coletas externas** do HEMOCE em Fortaleza (60 locações ao ano) e Região Metropolitana (10 locações ao ano), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01, conforme descrição e quantitativos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20140294, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$20.580,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6516-24200424.10.302.037.28995.01.33903900.01.0.30. 6516-24200424.10.302.037.28995.01.33903900.70.1.30. 6517-24200424.10.302.037.28995.01.33903900.91.1.30.. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Ubirajara Ferreira Paz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1170/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SM CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Objeto o **serviço de Manutenção e reforma predial-serviço de manutenção preventiva, corretiva e reforma das instalações físicas prediais em imóveis, com o fornecimento da mão de obra especializada, materiais e peças de reposição**, para atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0026/2013, Ata de Registro de Preços nº004/2014-SEPLAG, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 03, do Pregão supracitado, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2 4 2 0 0 6 7 4 . 1 0 . 1 2 2 . 5 0 0 . 2 8 4 8 2 . 3 3 9 0 3 9 . 0 1  
2 4 2 0 0 6 7 4 . 1 0 . 1 2 2 . 5 0 0 . 1 9 3 9 2 . 4 4 9 0 5 1 . 0 1  
24200674.10.122.500.19392.339039.01. DATA DA ASSINATURA:  
18/08/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Gomes Ferreira, Silvio Gentil Campos Jr e Sávio Schuch Bandeira de Mello.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1171/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. OBJETO: **Serviço de Manutenção e reforma predial-serviço de manutenção preventiva, corretiva e reforma das instalações físicas prediais em imóveis, com o fornecimento da mão de obra especializada, materiais e peças de reposição**, para atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0026/2013, Ata de Registro de Preços nº004/2014-SEPLAG, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 02, do Pregão supracitado, conforme descrição e quantitativo a. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº. 28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 4 2 0 0 6 7 4 . 1 0 . 1 2 2 . 5 0 0 . 2 8 4 8 2 . 3 3 9 0 3 9 . 0 1  
2 4 2 0 0 6 7 4 . 1 0 . 1 2 2 . 5 0 0 . 1 9 3 9 2 . 4 4 9 0 5 1 . 0 1  
24200674.10.122.500.19392.339039.01. DATA DA ASSINATURA:  
18/08/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes, Silvio Gentil Jr e Paulo Andre Pedrosa de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1172/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Serviço de Manutenção e reforma predial-serviço de manutenção preventiva, corretiva e reforma das instalações físicas prediais em imóveis, com o fornecimento da mão de obra especializada, materiais e peças de reposição**, para atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0026/2013, Ata de Registro de Preços nº004/2014-SEPLAG, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 01, do Pregão supracitado, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº. 28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 4 2 0 0 6 7 4 . 1 0 . 1 2 2 . 5 0 0 . 2 8 4 8 2 . 3 3 9 0 3 9 . 0 1  
2 4 2 0 0 6 7 4 . 1 0 . 1 2 2 . 5 0 0 . 1 9 3 9 2 . 4 4 9 0 5 1 . 0 1  
24200674.10.122.500.19392.339039.01. DATA DA ASSINATURA:  
18/08/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes, Silvio Gentil Campos Júnior e Jaime Dean Sousa Alexandre.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1177/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PROEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição, com instalação, de material permanente (sistema de espirometria computadorizada)** - para Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto

Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140299, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05.08.2014. VALOR GLOBAL: R\$108.780,00 (cento e oito mil, setecentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6057.24200214.10.302.037.19749.01.44905200.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 05.08.2014 SIGNATÁRIOS: Emami Ximenes Rodrigues e Maria Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1185/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA. OBJETO: **Aquisição com instalação, de Equipamentos de Mamografia**, para as Policlínicas do Tipo - II dos seguintes municípios: Barbalha, Caucaia, Crateús, Limoeiro do Norte, Maracanaú e Tianguá, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá O ITEM 01, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140258 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$849.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.037.19745.01.449052.00 24200034.10.302.037.19745.03.449052.00 24200034.10.302.037.19745.04.449052.00 24200034.10.302.037.19745.05.449052.00 24200034.10.302.037.19745.07.449052.00 24200034.10.302.037.19745.08.449052.00. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Akihiko Kato.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1192/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA. OBJETO: **Aquisição**, em regime de consignação, de material médico (placa monocúspide), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140259, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, o Decreto Estadual nº30.601/11, (D.O.E. de 20/07/2011) além das demais disposições legais aplicáveis necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01.08.2014. VALOR GLOBAL: R\$124.999,98 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 01.08.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Tânia Regina de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1194/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material**

médico hospitalar, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº019/2013, Ata de Registro de Preços nº221/2013 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Item 8 conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$59.412,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e doze reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05973.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 05976.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2014 SIGNATÁRIOS: Luiz Quinderé Ribeiro e Maria Enidete Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1212/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA. OBJETO: **Contratação dos serviços do contratado na relização de exames de cintilografia e radioterapia**, para os pacientes do SUS, internados no Hospital de Messejana, conforme Dispensa de Licitação nº156/2014 e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, conforme planilha do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso V e na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir do dia 05.08.2014. VALOR GLOBAL: R\$102.630,00 (cento e dois mil, seiscentos e trinta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.037.28722.01.339039.01.7.30/6074.24200214.10.302.037.28722.01.339039.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 05.08.2014 SIGNATÁRIOS: Emami Ximenes Rodrigues e Adriano Jorge Teixeira Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1230/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: **Contrato a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição**, para atender às necessidades do Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital 0017/2013, Ata de Registro de Preços nº008/2013-SEPLAG e na proposta comercial, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 01, do Pregão supracitado, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.037.28722.01.339039.00.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Ricardo Augusto da Costa Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1241/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: **Contrato Taxa de Administração para**

prestação dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Regiões Metropolitanas de Fortaleza), PARA O HEMOCE/SESA, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº0001/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 1 da Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº0001/2014 conforme quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro de Preços, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº0001/2014, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.500,00 (Oito mil, e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6507 - 24200424.10.302.037.28995.01.33903300.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1243/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios-Diversos** PARA O HEMOCE/SESA, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº0004/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os ITENS 1, 3, 7 e 8 da Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº0004/2014 conforme quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº0004/2014, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$332.011,60 (Trezentos e trinta e dois mil, onze reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6504 - 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.01.0.30 6505 - 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.70.1.30 6506 - 24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Ricardo Costa Rêgo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1245/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **F.P. FAÇANHA-EPP.** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios-Diversos** PARA O HEMOCE/SESA, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº0004/2014, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 9 da Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº0004/2014 conforme quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro de Preços, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº0004/2014, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$21.680,40 (Vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais, e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6504-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.01.0.30 6505-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.70.1.30

6506-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco de Paula Chagas Façanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1255/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME.** OBJETO: **Aquisição de material médico (vacuômetro - válvula)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o ítem 13, do edital supracitado, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/02, Decreto Estadual nº28.089/06, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93, e Decreto Federal nº5.450/05; Decreto Estadual nº27.922/05 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 06.08.2014. VALOR GLOBAL: R\$9.682,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.2 4 2 0 0 2 1 4 . 1 0 . 3 0 2 . 0 3 7 . 2 8 7 2 2 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 0 1 . 0 . 3 0 / 6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 06.08.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1266/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº836/2012, Ata de Registro de Preços nº265/2013 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 14, 15, 21, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$268.570,00 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5973 - 242 00.19 4.10.302.037.28722.01.339030.00.01.0.30 e/ou 5976.24 200.19 4.10.302.037.28722.01.339030.00.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2014 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Andréa Oliveira Bitu dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1271/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA MAKE LINE COMERCIAL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº401/2013, Ata de Registro de Preços nº211/2013 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 02 e 05, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011, além das demais disposições legais aplicáveis

à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5973 – 24200.194.10.302.037.28722.01.339030.00.01.0.30 e/ou 5976.24200.194.10.302.037.28722.01.339030.00.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2014 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e André Oliva Tucci.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1272/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição do medicamento**, para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº154/2013, Ata de Registro de Preços nº253/2013 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 03, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$206.221,28 (duzentos e seis mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242007 44.10.3 02.037.28 867.01.33903200.00.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Eliane Magna Veloso Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1273/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: **Aquisição do medicamento**, para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº154/2013, Ata de Registro de Preços nº253/2013 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$97.746,52 (noventa e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0744.10.3 02.037.28867.01.33903200.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1276/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes na Inexigência de Licitação nº089/2014 e na Proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o medicamento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8666/1993, art.25, inciso I, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.248.624,00 (Hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24200.774.10.302.037.28867.01-339032.01.00.91. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Luciana Rocha Munguba.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1324/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (curativo)**, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº19/2013, Ata de Registro de Preços nº221/2013 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 9, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$114.480,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5973 – 24200.194.10.302.037.28722.01.339030.00.01.0.30 e/ou 5976.2 4200.194.10.302.037.28722.01.339030.00.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2014 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Antônio Jocildo de Figueiredo Coréia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1336/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital São José - HSI/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº048/2013, vigente para o Instituto de Recursos Humanos – IRH – Estado de Pernambuco, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens: 25, 26 e 27 do referido Edital, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001, Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$230.070,00 (duzentos e trinta mil e setenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014 – 24200224.10.302.037.28722.01.339030.01.0.10. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2014 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Ulisses Ferreira Cassiano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1338/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **QUALYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material hospitalar**, para o Hospital São José/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº19/2013, Ata de Registro de Preços nº221/2013 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 26, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a

partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014 – 24200.224.10.302.037.28722.01.339030.01.0. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2014 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Viviane de Oliveira Figueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1359/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA GIVEN IMAGING DO BRASIL LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para o Hospital Geral Dr César Cals/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº013/2013, vigente para o Hospital de Força Aérea do Galeão, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 128, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001, Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$83.286,72 (OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05973.242 00194.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30. Orçamento 2014 059 76.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2014 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e João Barboza de Paula Pessoa Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 934755/2014

CONTRATANTE: COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ, CNPJ: 04.312.601/0001-90, SITUADO NA AVENIDA MISTER HULL, nº3835 BR 222 KM 01 - ANTÔNIO BEZERRA - FORTALEZA – CEARÁ CONTRATADA: Empresa **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA**, com sede na Rodovia Senador José Ermínio de Moraes, KM 01, Bairro Varejão, Cidade Itú/São Paulo, CEP: 13.300-000, CNPJ sob o nº07.275.920/0001-61. OBJETO: **aquisição de 06 (seis) microcomputadores** para o Colégio da Polícia Militar – CPMGEF, conforme especificações contidas no item nº2, da Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Pregão Eletrônico nº10/2013, realizado pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: COMARCA DA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. A CONTAR DE 25 DE JULHO DE 2014 A 24 DE JULHO DE 2015. VALOR GLOBAL: R\$13.665,24 (TREZE MIL SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) pagos em MOEDA CORRENTE NACIONAL. Intenção de Gasto: 821678000 PF Nº1006100022014 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200010.06.122.015.19934.01.44905200.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2014 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CORACI CAMELO PONTE - TEN CEL QOPM, CPF nº231.883.753-87 - COORDENADOR DO CPMGEF e RENATO DE ALMEIDA SARTÓRIO, CPF nº152.995.798-29, GERENTE GERAL.

Eric Barros Menezes - Cap QOPM  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
MAT. 117.025-1-1

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº168/2014

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE**; OBJETO: A **formalização das responsabilidades** entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as **regras e critérios relativos às responsabilidades** da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CEARÁ em seus polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal

nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; DATA DA ASSINATURA:13/08/2014; SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Manuel Costa Gomes.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº324/2014

I- Doc. nº324/2014 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE PACOTI - CE**; II- OBJETO: **Repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº23/2014, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da CIB/CE nº23/2014 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: contrapartida Municipal de R\$1.746,90 (Hum mil, setecentos e quarenta seis reais e noventa centavos) e contrapartida Federal de R\$4.949,55 (Quatro mil, novecentos e quarenta nove reais e cinquenta e cinco centavos) referente aos valores mensais; VI - DATA DE ASSINATURA:05/08/2014; VII- SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Valmir Saraiva Maciel.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº137/2014

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS - CE**; OBJETO: A **formalização das responsabilidades entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades** da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CEARÁ em seus polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; DATA DA ASSINATURA:13/08/2014; SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Francisco Eliésio Fonteles.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº142/2014

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE**; OBJETO: A **formalização das responsabilidades entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades** da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CEARÁ em seus polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; DATA DA ASSINATURA:13/08/2014; SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Antonio Rufino Martins.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº144/2014**  
CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CATUNDA - CE**; OBJETO: A **formalização das responsabilidades entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades** da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CEARÁ em seus polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; DATA DA ASSINATURA:13/08/2014; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Antonio Pereira Leitão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº146/2014**  
CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE COREAÚ - CE**; OBJETO: A **formalização das responsabilidades entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades** da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CEARÁ em seus polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; DATA DA ASSINATURA:13/08/2014; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Erika Frota Monte Coelho Cristiano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº150/2014**  
CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CE**; OBJETO: A **formalização das responsabilidades entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades** da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CEARÁ em seus polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; DATA DA ASSINATURA: 13/08/2014; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Gerlásio Martin de Lóiola.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº152/2014**  
CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GRAÇA - CE**; OBJETO: A **formalização das responsabilidades entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades** da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CEARÁ em seus polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM

nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; DATA DA ASSINATURA: 13/08/2014; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Maria Iraldice de Alcântara.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº156/2014**  
CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA DO NORTE - CE**; OBJETO: A **formalização das responsabilidades entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades** da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CEARÁ em seus polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; DATA DA ASSINATURA:13/08/2014; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Maria de Fátima Gomes Mourão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº160/2014**  
CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IPÚ - CE**; OBJETO: A **formalização das responsabilidades entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades** da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CEARÁ em seus polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; DATA DA ASSINATURA: 13/08/2014; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Carlos Sérgio Rufino Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº167/2014**  
CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ - CE**; OBJETO: A **formalização das responsabilidades entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades** da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CEARÁ em seus polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; DATA DA ASSINATURA:13/08/2014; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Antonio José Aguiar Albuquerque.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº172/2014**

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE**; OBJETO: A **formalização das responsabilidades entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades** da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CEARÁ em seus polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; DATA DA ASSINATURA:13/08/2014; SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Wilebaldo Melo Aguiar.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº179/2014**

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE RERIUTABA - CE**; OBJETO: A **formalização das responsabilidades entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades** da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CEARÁ em seus polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; DATA DA ASSINATURA:13/08/2014; SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Galeno Taumaturgo Lopes.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº180/2014**

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**; OBJETO: A **formalização das responsabilidades entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades** da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CEARÁ em seus polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; DATA DA ASSINATURA:13/08/2014; SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Fabiano Magalhães de Mesquita.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº181/2014**

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ - CE**; OBJETO: A **formalização das responsabilidades entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades** da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CEARÁ em seus polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de

2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; DATA DA ASSINATURA:13/08/2014; SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Antonio Hélder Arcaño.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº188/2014**

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE URUOCA - CE**; OBJETO: A **formalização das responsabilidades entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades** da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CEARÁ em seus polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; DATA DA ASSINATURA: 13/08/2014; SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Francisco Kilsen Pessoa Aquino.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº189/2014**

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE VARIJOTA - CE**; OBJETO: A **formalização das responsabilidades entre os partícipes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades** da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CEARÁ em seus polos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; FORO: FORTALEZA/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do presente instrumento; DATA DA ASSINATURA: 13/08/2014; SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Rosa Cândida de Oliveira Ximenes.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº29/2014 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor MÁRIO MARINHO PINTO, ocupante do cargo de Agente de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº035476.1.2, lotado nesta Unidade, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº29771. Fonte de Recursos: orçamento 2014 - Fonte 91 (FAE/SIH/SUS Atividade:24.200.214.10.302.037 - Ação:28722 - ADR:01 Elemento de Despesas: 339030 Nº DO processo 5061930/2014. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 06 de agosto de 2014.**

Ernani Ximenes Rodrigues  
DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº30/2014 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de**



1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA FANETE COSTA**, ocupante do cargo de Grupo Ocupacional referência matrícula nº095169.1.3, lotada nesta Unidade, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº29756. Fonte de Recursos: orçamento 2014 - Fonte 91 (FAE/SIH/SUS) Atividade: 24.200.214.10.302.037 - Ação 28722 - ADR: 01 Elemento de despesas: 33.9030 Nº DO processo 5013030/2014. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Ernani Ximenes Rodrigues

DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº196/2014-SUP.** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do

Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA MELO SEGUNDO**, durante o mês de AGOSTO/2014, no valor de R\$22,00 (vinte e dois reais) . ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 19 de agosto de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº197/2014** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº197/2014, 19 DE AGOSTO DE 2014

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Telma Alves Martins Matrícula Nº086506.1.6	Mestre	70,00	Curso de Abordagem Sindrômica e Aconselhamento em DST/AIDS	11 de agosto de 2014	04 h/a	280,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº198/2014** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2014, 19 DE AGOSTO DE 2014

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ana Neta Alves Matrícula Nº2549.1.6	Especialização	60,00	Curso Enfrentamento da Epidemia da Aids entre Gays, HSH, Travestis e Feminização	05 a 07 de agosto de 2014	20 h/a	1.200,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº199/2014** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2014, 19 DE AGOSTO DE 2014

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Sandra Maria Melo de Pinho Matrícula Nº106510.1.8	Especialização	60,00	Curso Rápido em HIV/AIDS e Sífilis	07 e 08 de agosto de 2014	16 h/a	960,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº199/2014** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº199/2014, 19 DE AGOSTO DE 2014

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/ARS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Simone Bezerra dos Santos Matrícula Nº91715.1.X	Especialização	60,00	Curso Técnico de Citopatologia	06, 07, 13 e 14 de junho de 2014	28 h/a	1.680,00

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2010**

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº03/2010; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº. 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº09.451.428/0001-25; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, 1766, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea “d”, inciso II do art.65 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alterar os valores inicialmente previstos na Cláusula Quarta do Contrato nº03/2010**, em decorrência do reajuste salarial obtido na Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015 na Categoria dos Profissionais Vigilantes e Empregados em Empresas e Serviços de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Curso de Formação, Segurança Pessoal, Cenófilos, Similares e Afins do Estado do Ceará e o Sindicato de Segurança Privada, bem como ajuste do vale-transporte de R\$2,00 para R\$2,20. O valor mensal passa de R\$10.535,28 (dez mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) para R\$11.309,23 (onze mil, trezentos e nove reais e vinte e três centavos), a partir de 01 de janeiro de 2014. O pagamento dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos da dotação orçamentária: 24200814.10.122.500.21561.01.339037.00.0.; IX - VALOR GLOBAL: R\$13.569,92 (treze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) sendo R\$9.287,40 (nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) para o exercício de 2014 e R\$4.282,52 (quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para o exercício de 2015; X - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/08/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e MÔNICA DE CARVALHO BEZERRA-CONTRATADA.

Adriano Cândido de Castro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2011**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº08/2011; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **HP ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.846.161/0001-14; V - ENDEREÇO: Rua Martins Neto, 472, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE, CEP: 60.360-400, Fone: 3454.2138; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº08/2011** por 12 (doze) meses, a partir do dia 19/09/2014, o qual visa a contratação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) administrativa e técnica da Escola de Saúde Pública do Ceará. O pagamento dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos da dotação orçamentária: 24200814.10.122.500.21561.01.339037.00.0. Fica acordado entre as partes signatárias, que o presente contrato será rescindido tão logo o processo licitatório seja ultimado, devendo a contratada ser comunicada, oficialmente, com 30 dias de antecedência.; IX - VALOR GLOBAL: R\$249.750,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$70.068,75 (setenta mil, sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) para o exercício de 2014 e R\$179.681,25 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) para o exercício de 2015; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/08/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e HOMERIO TEIXEIRA- CONTRATADA.

Adriano Cândido de Castro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2011**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº09/2011; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.633.212/0001-20; V - ENDEREÇO: Rua Isac Amaral, 400, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60130-120, Fone: 3257.1210.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº09/2011**, por 12 (doze) meses, a partir do dia 16/09/2014, o qual visa a contratação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) administrativa e técnica da Escola de Saúde Pública do Ceará. O pagamento dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos da Dotação Orçamentária: 24200814.10.122.500.21561.01.339037.00.0, no valor de R\$86.482,92 (oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$86.482,92 (oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) sendo R\$24.983,95 (vinte quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) para o exercício de 2014 e R\$61.498,97 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) para o exercício de 2015.; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 20/08/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e AURELIA BARROSO PEIXOTO- CONTRATADA.

Adriano Cândido de Castro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2011**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº10/2011; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **D&L SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.172.237/0001-24; V - ENDEREÇO: Rua Lívio Barreto, 528, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60130-110, Fone: 3257.3005.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato Nº10/2011**, por 12 (doze) meses, a partir do dia 06/09/2014, o qual visa a contratação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) administrativa e técnica da Escola de Saúde Pública do Ceará. O pagamento dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos da Dotação Orçamentária: 24200814.10.122.500.21561.01.339037.00.0. Fica acordado entre as partes signatárias, que o presente contrato será rescindido tão logo o processo licitatório seja ultimado, devendo a contratada ser comunicada, oficialmente, com 30 dias de antecedência.; IX - VALOR GLOBAL: R\$90.397,08 (noventa mil, trezentos e noventa e sete reais e oito centavos), sendo R\$28.625,74 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) para o exercício de 2014 e R\$61.771,34 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) para o exercício de 2015; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/08/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e LUANNA SIMÕES PEREIRA- CONTRATADA.

Adriano Cândido de Castro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 30/2014**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede social na Rodovia 191, Jardim Sobradinho, KM 51,500 MT, Araras/SP, CEP: 13600-970, inscrita no CNPJ sob o Nº44.216.778/0001-08. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de 03 MESAS (Código 8784-0, item 07), 03 MESAS EM MDF (Código 8938-9, item 08) e 01 GAVETEIRO (Código 23164-9, item 35)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital 20130015 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Nº20130015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, através de Ata de Registro de Preço Nº08/2014. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal Nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$2.455,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). pagos em: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0003.10.122.500.14099.01.449052.70.1.. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2014 SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA- CONTRATADA.

Adriano Cândido de Castro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1724374/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, a servidora, **MARIA DO SOCORRO LIMA MOREIRA**, CPF 20346069300, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09153810, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.526/2014 .....	3.921,37
Vantagem Pessoal Lei nº11.847/91 .....	95,86
Total .....	4.017,23

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6985246/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARLUCE FERREIRA DE ANDRADE**, CPF 12068772353, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01302310, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio Lei nº15.285/2013 .....	16.804,49
Vantagem Pessoal Lei nº11.847/91 .....	53,74
Total .....	16.858,23

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2014.

Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA Nº198/2014-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO a gravidade dos fatos noticiados no SPU nº5298221/2014, gerado através do ofício nº4089/2014-UNIRF/DRH e ofício nº6496/2014-DHPP, datados de 13 e 11 de agosto deste ano, respectivamente, respeitantes a reiteradas transgressões disciplinares, em tese, atribuídas à Inspetora de Polícia Civil MIRELLA CHAVES DE BRITO, matrícula nº405.045-1-6, com exercício funcional na Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), inculpidas no art.103, “b”, incisos VI, XII, XXI, XXIII, XXIX, XXXIII, XLII, assim como art.103, “c”, inciso VI, da Lei nº12.124/93, consideradas, a última de terceiro grau e as demais de segundo grau, inerentes ao descumprimento de ordem manifestamente legal, de superior hierárquico; reiterados atrasos ao serviço; referir-se de modo depreciativo à autoridade pública; tecer comentários que geram descrédito à instituição policial; tratar superior hierárquico sem o devido respeito ou deferência; concorrer para o atraso no cumprimento de ordem da autoridade competente; criar animosidade velada entre superiores e entre colegas, culminando, dessa forma, com a prática de insubordinação grave, por violação ao art.103, “c”, inciso VI, do referido diploma legal. CONSIDERANDO que a servidora, ao ser admoestada por superior hierárquico, delegado de polícia Leonardo D’Almeida Couto Barreto, que tem exercício funcional na DHPP, ante as alusivas condutas incompatíveis com o serviço policial, por ela praticadas, de que agindo daquela forma estava comprometendo a regularidade das missões e trabalhos de investigação daquela Divisão, posto o descumprimento com seu dever funcional, inclusive, demonstrando insatisfação quanto a decisão superior, demonstrando, ainda, arrogância, chegando ao ponto de declarar “que era inspetora de polícia e que seu serviço não era ficar em delegacia e sim na rua quebrando porta”, ao ser indicada para atividades internas. CONSIDERANDO a ausência da inspetora ao serviço por reiteradas vezes e os abusos por ela praticados, conforme já explicitado, inclusive, no dia 8 de agosto de 2014, quando admoestada sobre essas condutas por seu superior imediato, ter postado mensagem, naquela data, na comunidade do “facebook” POLICIA CIVIL/CE – POLÍCIA LEGAL, em pleno horário de trabalho (aproximadamente às 14h42min), fazendo menção à advertência recebida de maneira extremamente desrespeitável, injuriosa, irônica, depreciativa e abusiva, não só à autoridade policial, mas à própria Instituição Policial Civil ao produzir o texto a seguir transcrito (fls.): “Quando você escutar um ‘não esqueça que você ainda está em estágio probatório e quem avalia sou ‘EU’ o que você faz’? A) Pergunta mentalmente se isso foi uma ameaça ou um aviso. B) Responde mentalmente mandando a pessoa tomar naquele lugar. C) Responde verbalmente que então graças a Deus que você só trabalha na legalidade. D) Todas as respostas anteriores. Respondam a enquete e...” CONSIDERANDO que a Polícia Civil, fundada na hierarquia e na disciplina, guarda estrita obediência aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da finalidade, da motivação e do interesse público, conforme o art.37, da CF/88 e o art.4º, da lei nº12.124/93 – Estatuto da Polícia Civil. CONSIDERANDO, dessa forma, que as graves condutas, em tese atribuídas à servidora, ferem frontalmente os princípios básicos que norteiam as atividades da Polícia Civil, integrante do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, e sua credibilidade perante a sociedade cearense. RESOLVE, no uso de suas prerrogativas previstas no art.113, caput, da Lei nº12.124/93, assim como fulcrado no art.18 e §§da Lei Complementar nº98/2011, e no art.3º do Provimento Correicional 01/2012-CGD, de 11/06/2012, **afastar preventivamente de suas funções**, a Inspetora de Polícia Civil **MIRELLA CHAVES DE BRITO**, matr. 405.045-1-6, que permanecerá à disposição do Departamento de Recursos Humanos da Polícia Civil, fazendo a entrega de sua identidade funcional, armas e algemas, consoante dispõe o parágrafo único do art.114, do Estatuto da Polícia Civil, c/c o art.8º, do supra citado Provimento Correicional, cujo Departamento deverá, ainda, nos termos do §3º do art.18 da LC 98/2011, remeter à CGD cópia do ato de retenção de ditos equipamentos e relatório de frequência da servidora. Comunique-se imediatamente à Controladoria Geral de Disciplina, na forma do art.5º do Provimento Correicional nº01/2012-CGD, para que sejam adotadas as demais medidas quanto à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, de sua competência. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7067232/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SUELY SANTOS OLIVEIRA**, CPF 22113177315, que exerce a função de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00589519, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceara, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio (Lei nº15.285/2013 de 08/01/2013) .....	5.020,14
Complemento Subsídio (Art.5º §1º	
Lei nº114.112/2008 de 12/05/2008) .....	211,00
Total .....	5.231,14

PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2014.

Maximiano Leite Barbosa Chaves  
PERITO-GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº172531/2008**

I - ESPÉCIE: Décimo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, nº901, Bairro Moura Brasil, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **AUXÍLIO AGENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rodrigues Júnior nº287 Altos - Centro - CEP.: 60.060-000 - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamento as disposições da Lei federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, alicerçado no pedido de reajuste no presente processo; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo o **realinhamento dos valores em relação ao objeto do Contrato Administrativo nº172531/2008**, conforme reajuste/2013 do Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará - SINDPD/CE e reajuste/2013 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação Ceará - SEACEC/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$541.926,72 (quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalteradas as demais cláusulas contratuais; XII - DATA: 29/07/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Adjunta e Ordenadora de Despesas e Luiz Gastão Bittencourt da Silva - Auxílio Agenciamento de Recursos Humanos.

Taciane Vizzotto Nogueira  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 2014\_001\_1308/2014**

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE CONTRATADA: **IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento denominado Intensificador de Imagens** instalado no Núcleo de Tanatologia Forense da Coordenadoria de Medicina Legal - COMEL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como base o edital do Pregão Eletrônico nº20140024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº10.520/2002, com aplicação subsidiária das normas da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$30.996,00 trinta mil, novecentos e noventa e seis reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101 00007.06.181.015.21326.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2014 SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas e Glairton Azevedo Guimarães - Representante Legal.

Taciane Vizzotto Nogueira  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 2014\_001\_2507/2014**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE CONTRATADA: **L 23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais**, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, para atender às necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130017/SEPLAG - Ata de Registro de Preço nº008/2013, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a lei federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$200.000,00 Duzentos mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007 06 183 015 21326 01 339039 000. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2014 SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas e Ricardo Augusto da Costa Barbosa -Representante Legal,Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE

Taciane Vizzotto Nogueira  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº138271631, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE BENEVIDES CASTELO**, CPF 04846753387, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe V, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº4014921X, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.285/2013) .....	3.849,89
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15%	
(§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974) .....	577,48
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 20%	
(ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013) .....	769,98
GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50%	
(LEI Nº12.287/1994) .....	1.924,94
Total .....	7.122,29

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de maio de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983424381, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **DEUDEDITH LUIZ POLICARPO**, CPF 114.218.353-04, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40022012, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR IDADE "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 11/03/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (90%, Lei Nº12.840/1998) .....	261,35
Progressão Horizontal de 25%	
(§1º, Art.43, Lei Nº9.826/1974) .....	72,60
Gratificação de Risco de Vida de 30%	
(Art.12, §3º, Lei Nº15.293/2013) .....	78,40

Vantagem Incorporada FEBEMCE  
(Art.4º, Lei Nº12.235/1993) ..... 13,09  
Abono Compensatório  
(Emenda Constitucional Estadual Nº21/1995) ..... 6,25  
Adicional Noturno ..... 35,62  
Total ..... 467,31  
TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 12/07/2013, publicado no DOE de 23/09/2013, que concedeu aposentadoria ao servidor DEUSDEDITH LUIZ POLICARPO, matrícula nº40022012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de agosto de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº98342438-1 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o ato datado de 11/02/2010, publicado no Diário Oficial de 01/03/2010, págs.157/158, que concedeu a **DEUSDEDITH LUIZ POLICARPO**, matrícula nº0220.1.2, **aposentadoria**, com proventos mensais de R\$409,10 (quatrocentos e nove reais e dez centavos). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº138271631, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/02/2014, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA JOSE BENEVIDES CASTELO**, matrícula nº4014921X. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº452/2014** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **HAFIZ NOGUEIRA CHOUDHURY** concernente ao curso de Sistema de Informação, para atuação no Núcleo de Suporte de T. I., no período 01/10/2014 a 30/09/2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2013  
PROCESSO Nº4975092/2014 IG Nº830531**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e a EMPRESA **OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº45.363.777/0001-59, com sede na Rua Landell de Moura, 199 - bairro Jardim São Marcos, Campinas-SP, RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº4975092/2014. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato nº086/2013**, o qual tem como objeto os Serviços Técnicos Especializados e Materiais Aplicados para Implantação e Ativação da Rede de Fibra Óptica incluindo Projetos e Construções de Rede, Aérea e Infraestrutura de dutos interligando várias unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS junto à rede GIGAFOR. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato em epígrafe fica prorrogada por 04 (quatro) meses, com início em 13 de novembro de 2014 e término em 12 de março de 2015. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza - CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de Agosto de 2014; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Mamede Zakaria Suleiman - Ômega Construções Ltda. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza - CE, 21 de agosto de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TURISMO**

**PORTARIA Nº125/2014** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GREYCE GOMES DIAS**, ocupante do cargo Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº169.687.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Ribeirão Preto - SP, no período de 14 a 17 de Agosto de 2014, a fim de participar do 18º Encontro da Associação dos Agentes de Viagens de Ribeirão Preto, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$861,10 (oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta reais e dez centavos), totalizando R\$1.050,35 (hum mil e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº126/2014** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIANA ARAÚJO ROCHA**, ocupante do cargo Assistente Técnico, símbolo DAS 1, matrícula nº3000291-1, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Ribeirão Preto - SP, no período de 14 a 17 de Agosto de 2014, a fim de participar do 18º Encontro da Associação dos Agentes de Ribeirão Preto, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 30% (trinta centavos), no valor total de R\$861,10 (oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e dez centavos), totalizando R\$1.050,35 (hum mil e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2011**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93.; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, s/n, Edifício SEPLAG - Térreo, Cambeba, CEP: 60.839-900, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº38, Centro, CEP: 60.030-905, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora citado; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do contrato nº16/2011** por 12 (doze) meses, de 12 de maio de 2014 a 12 de maio de 2015; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura (12 de maio de 2014); XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: 12 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Rosiany Gonzaga do Amaral B. Brito e (Gerente Comercial de Vendas - ECT).

Natalee Cerqueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 32/2014**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ sob o nº00.671.077/0001-93, situada em Fortaleza - CE, na Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, térreo, Centro

Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéa. CONTRATADA: **ENPECEL ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº23.720.808/0001-49, com endereço na Rua Leonel Chaves, nº64, CEP: 60.720-310 - Bairro: Parangaba - Fortaleza – CE.. OBJETO: **Execução das obras de Requalificação Urbanística da Vila Cumbuco.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no contrato de empréstimo nº2321/OC-BR (BR-L 1204), firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, na Lei 8.666 e suas alterações posteriores. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$12.140.155,67 (doze milhões, cento e quarenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com este instrumento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3610 000 4.23.695.075.14241.01.449051.59.1. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Wandick Landry Sobreira Cavalcanti (Enpecel Engenharia Ltda.).

Natalee da Silva Cerqueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº138 série 3 Ano VI, de 29 de julho de 2014, que publicou o Extrato de Dispensa de Licitação nº07/2014. **Onde se lê:** CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº09.347.840/0001-18. **Leia-se:** CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº09.347.840/0011-90. Fortaleza, 21 de agosto de 2014.

Natalee Cerqueira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU nº12249872-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº333/2013, publicada no D.O.E. CE nº084, datado de 08 de maio de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional dos Agentes Penitenciários KILDARE CHRISTIAN NICOLAU MOTA e JOSÉ VALDECIR SILVA, quando, supostamente, há mais de um ano, o primeiro, residente no Estado de São Paulo, pagava ao segundo uma quantia mensal para suprir suas faltas aos plantões na Casa de Privação de Liberdade Professor José Jucá Neto - CPPL III, que, por seu turno, assinava a frequência daquele com a abreviação "P.O." (Por Ordem), bem como, após ciência da denúncia formulada na ouvidoria, o AGP Valdecir interrompeu a substituição nos plantões do AGP Kildare, levando-o a protocolar requerimento de afastamento para trato de interesse particular em 03.09.2012, afastando-se imediatamente das suas funções sem o deferimento do pedido, configurando-se esta conduta, em tese, abandono de cargo; CONSIDERANDO que restou fartamente demonstrado o requisito necessário à aplicação da pena de demissão, qual seja o animus abandonandi, concretizando-se o elemento subjetivo do tipo substanciado na vontade/intenção de abandonar o cargo público que ocupa; CONSIDERANDO que exsurge dos autos, à exuberância, o dolo do AGP Kildare, pois, percebeu remuneração mensal referente ao cargo de agente penitenciário do Estado do Ceará, sem, no entanto, exercer de fato tal cargo, efetuando pagamento a outros servidores para que suprissem suas faltas aos plantões; CONSIDERANDO que ficou comprovado o abandono de cargo pelo Agente Penitenciário Kildare Christian Nicolau Mota, tanto pela sua confissão, como por outros depoimentos, e, ademais, a falta interesse do acusado em pertencer à instituição é destacada, e a pedido, por intermédio de seu defensor constituído, requer a aplicação da penalidade demissória; CONSIDERANDO que não comprovou-se a má-fé do Agente Penitenciário José Valdecir Silva, não havendo, consequentemente, configuração do locupletamento ilícito, por ausência de dolo, ainda que genérico, pois de fato, não foi verificado prejuízo direto às suas funções; CONSIDERANDO que o AGP Valdecir firmava sua própria assinatura no lugar reservado à assinatura do AGP Kildare, com a abreviatura "P.O." (por ordem); CONSIDERANDO que o AGP Valdecir após tomar ciência da proibição através da administração superior da impossibilidade das substituições imediatamente cessou tais atos; CONSIDERANDO que era de conhecimento geral da Unidade Prisional, inclusive, da

administração superior, das substituições havidas entre os agentes penitenciários; CONSIDERANDO que o AGP Valdecir cumpria suas escalas de serviço, e, efetivamente, trabalhou nos plantões do AGP Kildare; CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação da sanção disciplinar de demissão ao agente penitenciário Kildare e arquivamento do feito em relação ao agente Valdecir; **RESOLVE homologar o Relatório de fls.230/239, e punir com DEMISSÃO,** o Agente Penitenciário **KILDARE CHRISTIAN NICOLAU MOTA** - M.F. Nº163.156-1-3, com fundamento no Art.196, inc. IV, em face da transgressão disciplinar inscrita no Art.199, incs. III, todos da Lei Estadual nº9.826/74 - Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado do Ceará; e arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Agente Penitenciário JOSÉ VALDECIR SILVA - M.F. Nº472.564-1-0, em razão da inexistência de transgressão, diante das razões acima expostas. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO GOVERNADOR - PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 25, agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Santiago Amaral Fernandes  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº143/2012 - CGD, publicada no DOE nº033, na data de 15 de Fevereiro de 2012, visando apurar a responsabilidade administrativa disciplinar do Inspetor de Polícia Civil CARLOS ALBERTO SOUSA DE OLIVEIRA, M.F. Nº094.788-1-1, em razão do que ficou apurado nos autos protocolizados sob o SPU nº11131739-8, nos quais consta que no dia 25/03/2011, referido servidor teria facilitado a fuga do preso Francisco Edvânio Alves Pereira, que se encontrava recolhido na cela da Delegacia de Defraudações e Falsificações nesta capital, apurando-se tal fato em toda sua extensão administrativa; CONSIDERANDO que pelo mesmo fato, o acusado, foi enquadrado na esfera criminal, indiciado por infração ao art.351, §4º do Código Penal, nos autos do inquérito policial nº304-124/2011, e denunciado pelo crime de facilitação de fuga de preso, tendo ocorrido a suspensão condicional do processo nº469465-06.2011.8.06.0001/0, em 31/05/2011; CONSIDERANDO que restou comprovado que o acusado durante os seus plantões costumeiramente franqueava indevidamente o ingresso de mulheres para encontros íntimos com os presos nas dependências da citada delegacia; CONSIDERANDO que restou evidenciado que na data do fato, o acusado franqueou, no horário noturno, o acesso da Sra. Naline, mulher do referido preso, às instalações da Delegacia Geral de Polícia Civil, onde funciona a Delegacia de Defraudações; CONSIDERANDO que o acusado arguiu em sua defesa haver ingerido um suco oferecido pela supracitada, que o levava a um sono profundo, impossibilitando qualquer reação; CONSIDERANDO no entanto, que consta nos autos o resultado da perícia realizada no material colhido para análise, qual seja, o suco pretensamente ingerido pelo acusado, sendo negativo o resultado do exame quanto à existência de substâncias psicotrópicas; CONSIDERANDO a existência de contradições nos depoimentos das várias testemunhas ouvidas, tornando ainda mais frágil a versão apresentada pelo acusado, tendo em vista a nítida discrepância entre os horários informados para a ocorrência de certos acontecimentos relacionados aos fatos apurados, quais sejam: o relatório de serviço da permanência, subscrito às 08h00 do dia 26.03.2011; o IPC Mariano, por volta das 06h00 presença o acusado defronte ao prédio da Superintendência da Polícia Civil; o IPC Marcelo Cacaia, ao assumir seu plantão por volta das 07h30/08h00, é informado da fuga por intermédio do acusado no prédio da Superintendência; Afonso Viana Cruz depara-se com o portão principal da Superintendência fechado por volta das 07h30min, ao assumir o seu plantão como segurança da portaria; o IPC Francisco Ramos de Souza Filho depara-se às 05h30min com o acusado dentro de seu veículo parado no semáforo da Av. Leste Oeste, nesta capital; CONSIDERANDO que mesmo que se considerasse como verossímil a versão dos fatos pelo indiciado, ainda assim, não seria razoável aceitar alimentos ofertados pela mulher do preso, ainda mais fora do horário de visitas, por volta das 00h00min; CONSIDERANDO a comprovação de que o acusado deu causa à fuga do preso Francisco Edvânio Alves Pereira, ao permitir que pessoa sem autorização, estranha aos quadros da polícia, e em horário absolutamente incompatível, adentrasse às instalações do prédio onde funciona a delegacia, e na qual se achava preso o supracitado; CONSIDERANDO que com sua conduta o acusado desprezou completamente princípios básicos para a custódia de preso, inclusive, poderia ter ensejado outros tantos prejuízos, tais

como a fuga em massa dos demais presos, isto é, se considerada como verdadeira a versão de que a mulher do detento Edvânio convidou os demais presos a se evadirem, fato que não restou configurado; CONSIDERANDO o acervo probatório em sentido de que o acusado facilitou a fuga do preso, apresentando versão absolutamente insustentável para justificar o fato, constituindo sua conduta na seara administrativa em procedimento irregular de natureza grave, afrontosa aos princípios da legalidade e moralidade, além do dever de probidade do servidor público, CONSIDERANDO o relatório da Comissão, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a demissão do servidor; RESOLVE **homologar o relatório** da Comissão Processante de fls. 287/297, e **punir o IPC CARLOS ALBERTO SOUSA DE OLIVEIRA**, M.F. Nº094.788-1-1 **com a pena de DEMISSÃO** pela transgressão disciplinar de terceiro grau, tipificada no art.103, alínea “c”, inc. III, da Lei nº12.124/93, em face de provas testemunhais e documentais produzidas durante a instrução do presente processo administrativo disciplinar. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Santiago Amaral Fernandes  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº808/2012 - CGD, publicada no DOE nº168, na data de 03 de Setembro de 2012, em desfavor do Escrivão de Polícia Civil MANOEL JOCÉLIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS, M.F. nº133.941-1-3, visando apurar a responsabilidade administrativa disciplinar em razão do que restou apurado nos autos protocolizados sob o SPU nº07212031-2, nos quais consta que referido servidor teria se negado em registrar boletim de ocorrência em desfavor de Francisco Eraque Roque, acusado de ter cometido crime de estelionato, em face de José Marcelo Viana, tendo o servidor acusado supostamente recebido um depósito em sua conta bancária, no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), efetuado por Francisco Eraque Roque, com o objetivo de resolver a desavença entre este e José Marcelo Viana, tendo aquele deixado de adotar as medidas legais de seu cargo; CONSIDERANDO que o acusado fora condenado nos autos da Ação Civil Pública nº210-52.2004.8.06.0104/0, por cometimento de ato de improbidade administrativa por malferimento ao princípio da moralidade administrativa, tipificado no art.11, inc. II da Lei nº8.429/92, em razão de retardamento indevido em proceder a ato de ofício; CONSIDERANDO que dos depoimentos colhidos na instrução, o acusado se recusou praticar ato de ofício, quando por duas vezes negou a José Marcelo Viana o direito deste registrar Boletim de Ocorrência, a partir das informações obtidas pelo mesmo junto ao técnico da Receita Federal Pedro Jorge Oliveira de Freitas, sendo que restou constatado que o acusado assim procedeu apesar de constituir o fato trazido pela pretensa vítima crime de ação pública incondicionada; CONSIDERANDO que o servidor acusado alegou a falta de testemunha do fato como impedimento para o registro da ocorrência, porém a instauração de procedimento pré-processual, quando iniciado mediante requerimento do ofendido, a nomeação de testemunhas se dará sempre que possível, não sendo sua falta impeditivo para instauração do procedimento correspondente; CONSIDERANDO que somente na terceira vez que José Marcelo Viana compareceu à Delegacia Regional de Acaraú, e mediante solicitação do Técnico da Receita Federal Pedro Jorge Oliveira Freitas, foi que o acusado realizou o registro do Boletim de Ocorrência; CONSIDERANDO que conforme apurado, o acusado se dirigiu ao banco onde mantinha conta, verificando a existência do depósito da quantia prometida por Francisco Eraque Roque, tendo informado a José Marcelo Viana que o dinheiro destinado a ambos ainda não havia sido depositado por aquele; CONSIDERANDO que das provas acostadas aos autos, o acusado se prontificou em resolver a situação trazida ao seu conhecimento, isto é, mediar a resolução do possível golpe perpetrado por Francisco Eraque Roque em desfavor de José Marcelo Viana, tendo aceito promessa de recebimento de vantagem pecuniária para não adotar providência contra o infrator, inclusive, dirigindo-se à Receita Federal, onde afirmou ao técnico Pedro Jorge Oliveira Freitas, que estaria resolvendo a situação entre os supracitados, acerca do ressarcimento dos prejuízos sofridos pela vítima; CONSIDERANDO assim, a verossimilhança nos depoimentos das testemunhas, além das demais provas coligidas aos autos, que apontam tanto para o retardamento proposital e infundado de registro de boletim de ocorrência, como para a aceitação de promessa de vantagem pecuniária indevida pelo acusado; CONSIDERANDO que a

utilização da função pública de maneira ilegal e imoral causa a repulsa da sociedade, fere a moralidade administrativa e reclama resposta proporcional por parte da Administração Pública; CONSIDERANDO que a transgressão disciplinar capitulada no art.103, alínea “d”, inc. IV, qual seja aceitar promessa de vantagem indevida, diretamente ou por intermédio de outrem, para si ou para terceiros em razão das funções, restou efetivamente configurada; CONSIDERANDO também, que a conduta do acusado feriu os princípios da moralidade e impessoalidade, pilares da Administração Pública, constituindo-se em ato de improbidade administrativa, descrito no art.11, inc. II da Lei nº8.429/92, por retardamento indevido da prática de ato de ofício; CONSIDERANDO que a comissão processante, apurando o fato em toda a sua extensão administrativa, concluiu pela prática da transgressão disciplinar inscrita no art.103, alínea “d”, inc. IV, da Lei 12.124/93, sugerindo a demissão do acusado a bem do serviço público; RESOLVE **acolher o relatório de fls.466/472 e punir o Escrivão de Polícia Civil MANOEL JOCÉLIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS**, M.F. Nº133.941-1-3, **com a pena de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO**, com fundamento no art.104, IV c/c o art.108 da Lei nº12.124/93, como sanção correspondente à transgressão praticada, em face das provas testemunhais e documentais produzidas durante a instrução do presente processo administrativo disciplinar. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Santiago Amaral Fernandes  
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº11131810-6, instaurado através da Portaria CGD nº009/2011, publicada no D.O.E nº171/2011, datado de 06 de setembro de 2011, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Inspetor de Polícia Civil SANDOVAL FRANCISCO DOS SANTOS, o qual foi condenado a pena privativa de liberdade de 04 (quatro) anos de reclusão, como incurso nos crimes tipificados no artigo 288 (formação de quadrilha ou bando), 297 (falsificação de documento público) e 299 (falsidade ideológica) do Código Penal Brasileiro, nos autos da Ação Penal nº2006.81.00.009280-9, que tramitou na 11ª Vara Federal da seção judiciária do estado do Ceará; CONSIDERANDO que no decorrer da ação penal, resultante da Operação Banco Imobiliário da Polícia Federal, que teve por objetivo desarticular quadrilha de falsários, restou constatado que o acusado mantinha estreito contato com os principais responsáveis pela falsificação de cédulas e documentos públicos, conforme interceptações telefônicas, bem como, recebia deles inúmeros documentos falsificados, de acordo com a busca e apreensão realizada em seu domicílio; CONSIDERANDO que no curso da referida busca, foram arrecadados vários materiais, quais sejam: I – 05 (cinco) espelhos para confecção de carteira de identidade civil da Secretaria de Segurança Pública do Ceará; II – 03 (três) espelhos de carteira de identificação civil, sendo duas só com a parte da frente (uma com foto) e outra preenchida somente com os dados qualitativos; III – 02 (duas) carteiras de identidade, uma sem fotografia, sob o nº106476.80- 2ª via, CPF nº264.904.553-15, em nome de Sandoval Francisco dos Santos, e a outra sob o nº99002194235, CPF nº646.266.013-91, em nome de Sandoval Santos; IV – 22 (vinte e duas) carteiras de identidade em nome de terceiros; CONSIDERANDO que em decorrência disso, foi oficiado pela autoridade policial ao instituto de identificação IIMBS – SSP/CE, solicitando verificar a autenticidade dos documentos de identidade apreendidos, sendo constatado pelo referido instituto de identificação a inexistência de registros de identidades em nome dos terceiros, dentre os quais: Francineide Pereira da Silva, Agnaldo Pinheiro de Lacerda, Antônio Francisco B. do Nascimento e José Vicente da Silva, atestando-se, assim, a falsidade de tais documentos, encontrados em poder do acusado; CONSIDERANDO que, face os argumentos propostos em sede de defesa prévia, impõe rechaçar de plano ante a falta de sustentabilidade fática probatória constante nos autos, de modo que, por disposição legal, assentada no art.183 da lei estadual nº9.826/74 – estatuto dos funcionários públicos civis do estado do Ceará, extrai-se os efeitos da instauração do procedimento administrativo para apuração de responsabilidade do servidor, dentre eles, o sobrestamento do processo de aposentadoria voluntária, o que, segundo consta, havia informações nos autos em que se analisara sua requisição de aposentadoria, a existência de processos por infração disciplinar abertos contra o ora acusado, incidindo, desta feita, o sobredito efeito; CONSIDERANDO o parecer do Procurador do Estado, datado de 31/10/2013, o qual esclarece que “tornada sem efeito a aposentadoria do servidor, para todos os efeitos,

ele é considerado como servidor ativo, inclusive no período em que ficou afastado indevidamente aguardando a conclusão de seu processo de aposentadoria, daí não se ver mais nenhum obstáculo, antes vislumbrado pelos Órgãos responsáveis pela condução de seus processos disciplinares, para que se dê regular andamento a esses feitos, uma vez, vale à pena reforçar, perdido o sentido na discussão sobre a aposentadoria do servidor"; CONSIDERANDO que no tocante a licitude das provas, o Ministério Público Federal se pronunciou no sentido da inexistência de qualquer irregularidade na execução da ordem de busca e apreensão, no pedido de liberdade provisória nº2007.81.00.001113-9, bem como foi confirmada sua legalidade em recurso de apelação interposto contra sentença prolatada na ação penal nº2006.81.00.009280-9, explicitada na portaria instauradora deste PAD; CONSIDERANDO que é entendimento remansoso na jurisprudência pátria quanto a independência das instâncias criminal e administrativas, assim sendo, descabida se encontra as alegações do acusado no que tange à existência do trânsito em julgado da sentença criminal para que possa surtir efeitos na responsabilidade funcional do servidor, indo de encontro ao art.97 da lei nº12.124/93, que dispõe acerca da responsabilidade autônoma das esferas cível, penal e administrativa; CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar não se presta a apurar os crimes propriamente ditos, mas sim, averiguar a conduta do servidor público frente aos deveres instituídos pela Polícia Civil do Estado do Ceará, sendo que a este, em razão do exercício de seu cargo, lhe é conferida a execução de determinadas atribuições legais, voltadas para o atendimento das necessidades coletivas, em estrito cumprimento aos princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público; CONSIDERANDO que comprovada a materialidade e autoria delitiva a condenação é medida que se impõe, de modo que fundada na hierarquia e na disciplina e com observância estrita dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e do interesse público, têm o policial civil dentre suas atribuições básicas, o exercício, com exclusividade, das funções de polícia judiciária estadual e da apuração das infrações penais e de sua autoria, mediante os procedimentos próprios e o resguardo da inviolabilidade do direito a vida, a liberdade, a igualdade, a segurança e a propriedade de todos os brasileiros e estrangeiros residentes no País, nos termos do art.4º e incisos da lei nº12.124/93; CONSIDERANDO que ao revés do dever inerente a função, notadamente a preservação da ordem e do interesse público, se comprovou demasiadamente, com base na vasta documentação ventilada aos autos, as graves irregularidades na conduta do acusado, sendo a punição capital a medida que se impõe, pois além de trazer evidentes prejuízos à imagem da Polícia Civil do Estado do Ceará perante a sociedade, que espera comportamento exemplar de um profissional voltado à segurança pública, também serve de péssimo exemplo aos demais integrantes da instituição; CONSIDERANDO que ficou plenamente demonstrado que acusado não observou sua missão de policial, prejudicando a sociedade, a imagem da Polícia Civil e dos colegas de profissão, assim como, fez uso de suas prerrogativas de policial para cometer crimes; CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar demissória; **RESOLVE homologar o Relatório** de fls. 439/455, e **aplicar** ao Inspetor de Polícia Civil **SANDOVAL FRANCISCO DOS SANTOS** - M.F. Nº011.500-1-4, a **sanção de DEMISSÃO**, com fundamento no art.104, inc. III c/c o art.107, da Lei nº12.124/1993, em face das provas acostadas e produzidas durante o presente Processo Administrativo Disciplinar, pela prática da transgressão disciplinar de quarto grau prevista no Art.103, alínea "c", inc. XII, todos do referido diploma legal. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO**, em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU nº08053048-6, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº294/2013, publicada no D.O.E. nº078, de 29 de abril de 2013, visando apurar a responsabilidade administrativo funcional do Escrivão de Polícia Civil JOSÉ GENIVALDO MENEZES DE QUEIROZ, o qual teria se apropriado de uma arma de fogo (pistola.40), apreendida em procedimento policial, conforme o B.O. nº105-5756/2007, e a teria empenhado pela quantia de R\$100,00 (cem) reais, ao sr. Paulo Rogério Rodrigues Jorge, de alcunha "bozo"; CONSIDERANDO, que os fatos, extraídos durante uma Operação de Interceptação Telefônica

denominada MFF, autorizada pela 2ª Vara Criminal desta Capital, foram confirmados pelo próprio acusado; CONSIDERANDO o indiciamento do servidor nos autos do Inquérito Policial nº2-00003/2008, oriundo do Departamento de Inteligência Policial - DIP, pela prática de crime previsto no art.312 (peculato) do Código Penal Brasileiro, diante dos elementos contudentes que apontam a conduta transgressiva do servidor; CONSIDERANDO que restou plenamente comprovada a apropriação indevida do armamento pelo acusado, e posteriormente, o desvio para obtenção de dinheiro, face às provas evidenciadas nos depoimentos testemunhais, escuta telefônica nos autos do IP nº2-00003/2008, bem como, a confissão do acusado, descrevendo todo o modus operandi do fato ora apurado; CONSIDERANDO que além gravidade da conduta apurada, restou comprovado que a pessoa de Paulo Rogério Rodrigues Jorge, v. bozo, a quem o policial civil empenhou a arma, possui antecedentes criminais pelo delito de tráfico de drogas; CONSIDERANDO o testemunho de Paulo Rogério Rodrigues Jorge, o qual ratificou integralmente a conduta descrita na portaria inaugural, afirmando que o acusado empenhou a arma em troca de contraprestação pecuniária; CONSIDERANDO a evidente gravidade da conduta do acusado, levando-se em consideração que o bem apropriado tratava-se de uma arma de fogo de elevado potencial ofensivo, e de uso exclusivo das forças armadas, e que, o armamento foi empenhado para indivíduo ligado ao tráfico ilícito de drogas, crime que vem sendo herculeamente combatido pelo Estado, causando danos imensuráveis à sociedade; CONSIDERANDO que a conduta do acusado, além de trazer evidentes prejuízos à imagem da Polícia Civil do Ceará, ainda demonstra que o servidor, atentou contra os princípios que devem seguir um agente público, posto que o comportamento do indiciado mostrou-se impregnado de deslealdade diante da instituição a qual integra; CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação da sanção de demissão; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 163/170, e **demitir** o servidor **JOSÉ GENIVALDO MENEZES DE QUEIROZ**, M.F. nº030.415-1-4, Escrivão de Polícia Civil, nos moldes do art.104, III c/c o art.107 da Lei nº12.124/1993, pelo descumprimento dos deveres do policial civil, previsto no Art.100, incs. I e III, além das transgressões disciplinares de terceiro grau de acordo com o Art.103, alínea "c", incs. III e XII, todos do referido diploma legal, como sanção às transgressões cometidas. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº1092/2012 - CGD, publicada no DOE nº242, na data de 21 de Dezembro de 2012, em desfavor do Operador de Telecomunicações Policiais JOSÉ IVO MOREIRA JÚNIOR, M.F. nº106.175-1-0, visando apurar a responsabilidade administrativa disciplinar, em razão do que restou apurado nos autos protocolizados sob o SPU nº12440248-8, nos quais consta que o sobredito servidor supostamente faltou trinta dias de serviço no mês de junho de 2012 e trinta e um dias no mês de julho, conforme boletins de frequência expedidos pelo Departamento Técnico Operacional da Polícia Civil; CONSIDERANDO que consta dos autos o boletim de frequência dos meses de junho/2012 e julho/2012 às fls.26/27, onde há informação dos dias faltosos, sendo 30 dias do mês de junho/2012 e 31 dias do mês de julho/2012; CONSIDERANDO a existência da Portaria nº1022/12 - DGPC constante às fls.112, na qual o Delegado Geral da Polícia Civil designa o acusado para ter exercício no Departamento de Assistência Médica e Psicossocial - DAMPS, no período de 01.05.2012 a 30.05.2012; CONSIDERANDO que restou apurado que o acusado tinha pleno conhecimento do período designado a exercer as funções no DAMPS, no entanto, após o término do mesmo não retornou ao serviço em sua lotação original, no caso o Departamento Técnico Operacional - DTO, sob alegativa de que aguardava nova designação, também, não assinando a partir de então ficha de frequência em quaisquer setores do referido órgão; CONSIDERANDO que a suspensão do vínculo funcional do acusado com administração estadual se deu somente em 13.07.2012, ao ser nomeado para cargo não acumulável junto a justiça estadual; CONSIDERANDO a existência nos autos de provas testemunhais e documentais em sentido de que o acusado faltou, injustificadamente, e de forma consecutiva, aos 30 dias do mês de Junho do ano de 2012, e aos 12 primeiros dias do mês de Julho do mesmo ano; CONSIDERANDO o



relatório da Comissão, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a demissão pelo cometimento de procedimento irregular de natureza grave pelo acusado; **RESOLVE homologar em parte o relatório** de fls. 136/141, e **punir com DEMISSÃO** pelo descumprimento do dever inscrito no art.100, inc. XII, e pela transgressão disciplinar de terceiro grau, tipificada no art.103, alínea “c”, inc. I, da Lei nº12.124/93, restando configurado o abandono de cargo pelo Operador de Telecomunicações **JOSÉ IVO MOREIRA JÚNIOR**, M.F. nº106.175-1-0, em face do acervo probatório produzido durante a instrução do presente processo administrativo disciplinar. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO**, em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº13328350-0, instaurado através da Portaria CGD nº425/2013, publicada no D.O.E nº097/2013, datado de 27 de maio de 2013, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Inspetor de Polícia Civil ALEX SANDRO DE FREITAS CARVALHO, o qual foi preso e autuado em flagrante delito, juntamente com o SD PM Josimauro Barbosa da Silva, Francisco Antônio Martins Militão, Francisco Esmerindo Cassiano e José César Alves Pereira, por infração ao art.157, §2º, I e II e art.159, §1º, ambos do Código Penal Brasileiro, crimes esses praticados contra a pessoa de Natália Marques Farias, no dia 11 de maio de 2013, nas proximidades do Município de Cruz-CE, o que culminou na instauração do Inquérito Policial nº403-00142/2013, lavrado na Delegacia Regional do Acaraú/CE; CONSIDERANDO que pesa ainda em desfavor do referido servidor, a acusação da prática do crime de extorsão contra a pessoa sob a alcunha de “Beca”, delito que também teria sido praticado com a participação dos supracitados indivíduos; CONSIDERANDO que pelos mesmos fatos objeto do presente PAD, e em observância ao princípio da independência das instâncias, o acusado figura como réu na Ação Penal sob o nº2149-11.2014.8.06.0074, juntamente com o SD PM Antônio Josimauro Barbosa da Silva, Francisco Antônio Martins Militão (ex-militar), Francisco Esmerindo Cassiano e José César Alves Pereira, processo em trâmite na Vara Única da Comarca de Cruz/CE; CONSIDERANDO que o acusado, em sede de interrogatório, afirmou que por ocasião dos fatos, se deparara com a conduta delituosa da Sra. Natália, a qual estaria traficando substâncias entorpecentes no estabelecimento comercial (bar) de propriedade da mesma, momento em que passou a adotar providências em decorrência de tal ilícito; CONSIDERANDO que conforme o apurado, e em contrapartida ao acima alegado, quando do ocorrido, o acusado assegurou aos policiais que o abordaram, que estava em missão policial, todavia, a autoridade policial do 8º DP, onde se encontrava lotado o IPC Alex Sandro, afirmou, em sede de depoimento, desconhecer qualquer missão designada àquele servidor, fato este que evidencia a inexistência da alegada operação policial, fragilizando ainda mais a tese de defesa do processado; CONSIDERANDO que o acusado, quando indagado por um policial civil que participou de sua prisão, acerca do motivo pelo qual se encontrava em Jijoca, mencionou que estava a passeio, mais uma vez demonstrando que o acusado faltou com a verdade; CONSIDERANDO que o indivíduo de nome Cassiano foi reconhecido pela Sra. Natália (vítima do sequestro) como uma das pessoas que estiveram em sua residência na companhia do IPC Alex Sandro, fazendo busca por drogas, e exigindo dinheiro, os quais saíram juntos conduzindo a vítima em poder deles; CONSIDERANDO que a mencionada vítima relatou que estava dentro de um veículo Gol, juntamente com o acusado e o indivíduo Cassiano, tendo este descido do automóvel quando ouviu a sirene de uma viatura policial; CONSIDERANDO que o indivíduo Cassiano foi preso, na mesma data, ocasião em que estava sendo transportado no porta malas do veículo conduzido pelo SD PM Josimauro, quando este dava fuga à referida pessoa; CONSIDERANDO que em relação ao policial militar SD PM Josimauro Barbosa da Silva, esta Controladoria instaurou o respectivo Conselho de Disciplina, registrado sob o SPU nº13328004-7, que resultou na aplicação da sanção disciplinar de Expulsão, publicada no D.O.E. CE nº062, datado de 03 de abril de 2014; CONSIDERANDO que exsurge-se do interrogatório do IPC Alex Sandro e do depoimento das testemunhas, inclusive das apresentadas pelo servidor, incongruências que fragilizam a já inverossímil versão dos acontecimentos por ele apresentada; CONSIDERANDO que após análise dos fatos, verificou-se que o policial civil exigiu quantia em dinheiro à Sra. Natália Marques, a fim de livrá-la da prisão, assim como, a fez refém, até ser surpreendido por ação da

Polícia Militar do Ceará; CONSIDERANDO que não bastasse a conduta acima evidenciada, o acusado e seus comparsas ainda roubaram objetos da vítima durante a ação criminosa; CONSIDERANDO que diante do conjunto probatório, ficou evidenciado, sem deixar rastro de dúvida, a autoria do IPC Alex Sandro nos crimes de extorsão mediante sequestro, roubo, formação de quadrilha e porte ilegal de arma, pois este concorreu diretamente para a consecução desses crimes; CONSIDERANDO que a conduta do acusado demonstra violação aos princípios da legalidade e da moralidade, visto que teve como único objetivo a obtenção de vantagem pecuniária ilícita, privando outrem da garantia constitucional da liberdade; CONSIDERANDO que ficou plenamente demonstrado que acusado não observou sua missão de policial, prejudicando a sociedade, a imagem da instituição da Polícia Civil e dos colegas de profissão, assim como, fez uso de suas prerrogativas de policial para cometer crimes, associando-se a comparsa também policial e não policiais nesse desiderato; CONSIDERANDO que em relação a acusação da prática de extorsão contra o indivíduo “Beca” ou “Deca”, conduta também constante do raio apuratório, este fato não restou suficientemente provado, haja vista que só verificou-se o relato da suposta vítima, inexistindo quaisquer provas materiais e/ou testemunhas que sustentem tal acusação; CONSIDERANDO no entanto, a conduta do acusado no envolvimento ao sequestro e roubo a Sra. Natália restou absolutamente comprovada, conforme detalhadamente apurado; CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar de demissão a bem do serviço público; **RESOLVE homologar o Relatório** de fls. 340/353, e **aplicar** ao Inspetor de Polícia Civil **ALEX SANDRO DE FREITAS CARVALHO** - M.F. Nº196.036-1-2, a **sanção de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO**, com fundamento no art.104, inc. IV c/c o art.108, da Lei nº12.124/1993, em face das provas acostadas e produzidas durante o presente Processo Administrativo Disciplinar, pela prática da transgressão disciplinar de quarto grau prevista no Art.103, alínea “d”, inc. IV, todos do referido diploma legal. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO**, em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar referente ao SPU nº14036082-4, instaurado através da Portaria CGD nº034/2014, publicada no D.O.E nº016, datado de 23 de janeiro de 2014, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Inspetor de Polícia Civil JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO, o qual, supostamente, no dia 10/01/2014, agrediu fisicamente a advogada Elizângela dos Santos Silva com uma “cabeçada”, que resultou na fratura de seu nariz, por ocasião do exercício seu mister advocatício junto à Delegacia Regional de Canindé/CE ao pleitear a liberação do veículo de seu cliente, Cleonardo Teixeira Gomes, v. “Dim”. Consta ainda no raio apuratório, possível coação praticada pelo encimado agente policial em face de Cleonardo Teixeira Gomes, no intuito de que este conduzisse seu veículo para audiência naquela regional. E mais, que esse mesmo policial, figura como réu em três ações penais por crime de abuso de autoridade, e em ações por crimes contra honra, sequestro, cárcere privado e concussão; CONSIDERANDO que pela agressão acima delineada, e em abono à independência das instâncias, o Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da promotora de justiça, em 06 de maio de 2014, denunciou o acusado nos autos do processo crime sob nº11093-59.2014.8.06.0055/0, em trâmite na Comarca de Canindé/CE, por infração ao art.129, §1º, inc. I - lesão corporal de natureza grave que resulta em incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 (trinta) dias; CONSIDERANDO que por ocasião do exercício de seu mister advocatício, Elizângela dos Santos Silva, junto a Delegacia Regional de Canindé/CE, quando pleiteava a liberação do veículo de seu cliente, Cleonardo Teixeira Gomes, inclusive com respaldo da autorização da autoridade policial lotada naquela regional, tentou impedi-la, o acusado, que de forma dolosa, lesionou o nariz da advogada, arremetendo sua cabeça de encontro à dela; CONSIDERANDO que o conjunto probatório se apresenta firme e seguro, de modo que a materialidade encontra-se atestada pelo exame de corpo de delito preliminar e complementar, concluindo pela ofensa a integridade física da vítima, a qual resultou em incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias, bem como, a autoria se encontra comprovada pelo depoimento seguro da vítima e demais depoimentos de testemunhas que presenciaram o fato; CONSIDERANDO que, conquanto a unanimidade dos depoimentos das

testemunhas da defesa afirmarem que a lesão na vítima ocorreu acidentalmente, não se afigura crível que, um simples esbarrão, resulte na fratura dos ossos próprios do nariz, sinuosidade do septo nasal com curva dominante convexa para esquerda, espessamento mucoso bimaxilar inespecífico e moderada hipertrofia de cornetos, e incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias; CONSIDERANDO que, nada obstante, a ampla divulgação na mídia, o presente procedimento não encontra lastro em informações midiáticas, pelo contrário, sob tablado há um vasto conjunto de provas que indicam a materialidade transgressiva, bem como, à exaustão, indicativos da autoria, por isso mesmo a previsão, na Lei Estadual nº13.441, de 29.01.2004, que dispõe sobre o processo administrativo-disciplinar aplicável para os policiais civis de carreira do estado do ceará e dá outras providências, em seu art.2º e parágrafo único, de que sempre que for verificado indícios de autoria e materialidade suficientemente caracterizados a critério da autoridade competente, determinar-se-á, a instauração do procedimento, podendo ter por base elementos informativos, investigação preliminar, inquérito policial e inquérito policial-militar; CONSIDERANDO que atinente a acusação da prática de coação pelo acusado em face de Cleonardo Teixeira Gomes, a que este levasse seu veículo para audiência na Delegacia Regional de Canindé/CE, não há elementos mínimos indicativos da real prática da referida coação, de modo que encontra fundamento apenas na palavra da vítima; CONSIDERANDO que face a acusação de que o acusado figura como réu em três ações penais por crime de abuso de autoridade, e em ações por crimes contra honra, sequestro, cárcere privado e concussão, demonstra-se, com hialina clareza, constatação de que o mesmo não procede na vida pública ou particular de modo a dignificar a função policial, por existir em seu desfavor diversos processos criminais, notadamente, a ação penal nº0025428-27.2009.8.06.001, respeitante a extorsão (art.158, CPB), ação penal nº11093-59.2014.8.06.0055/0, relativo a lesão corporal (art.129, caput, CPB), e Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO nº11447-21.2013.8.06.0055/0, concernente a injúria (art.140 do CPB); CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar não se presta a apurar os crimes propriamente ditos, mas sim, averiguar a conduta do servidor público frente aos deveres instituídos pela Polícia Civil do Estado do Ceará, sendo que a este, em razão do exercício de seu cargo, lhe é conferida a execução de determinadas atribuições legais, voltadas para o atendimento das necessidades coletivas, em estrito cumprimento aos princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público; CONSIDERANDO que comprovada a materialidade e autoria delitiva a condenação é medida que se impõe, de modo que fundada na hierarquia e na disciplina e com observância estrita dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e do interesse público, têm o policial civil dentre suas atribuições básicas, o exercício, com exclusividade, das funções de polícia judiciária estadual e da apuração das infrações penais e de sua autoria, mediante os procedimentos próprios e o resguardo da integridade física, inviolabilidade do direito a vida, a liberdade, a igualdade, a segurança e a propriedade de todos os brasileiros e estrangeiros residentes no País, nos termos do art.4º e incisos da lei nº12.124/93; CONSIDERANDO que ao revés do dever inerente a função, notadamente a preservação da ordem e do interesse público, se comprovou demasiadamente, com base na vasta documentação ventilada aos autos, as graves irregularidades na conduta do acusado, sendo a punição capital a medida que se impõe, pois além de trazer evidentes prejuízos à imagem da Polícia Civil do Estado do Ceará perante a sociedade, que espera comportamento exemplar de um profissional voltado à segurança pública, também serve de péssimo exemplo aos demais integrantes da instituição; CONSIDERANDO que ficou plenamente demonstrado que acusado não observou sua missão de policial, prejudicando a sociedade, a imagem da Polícia Civil e dos colegas de profissão, assim como, fez uso de suas prerrogativas de policial para cometer crimes; CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar demissória; RESOLVE **homologar o Relatório** de fls. 335/346, e **aplicar** ao Inspetor de Polícia Civil **JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO - M.F. Nº105.614-1-8, a sanção de DEMISSÃO**, com fundamento no art.104, inc. III c/ c o art.107, da Lei nº12.124/1993, em face das provas acostadas e

produzidas durante o presente Processo Administrativo Disciplinar, pela prática da transgressão disciplinar de terceiro grau prevista no Art.103, alínea "c", inc. IX, todos do referido diploma legal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Frederico Sérgio Lacerda Malta  
CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA DOS  
ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA  
PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº713/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelos **SERVIDORES JULIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA, JOSÉ LUCIANO FREIRE JUNIOR e ANA CELIA DO VALE VERAS**, ficando sob a coordenação do primeiro. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº714/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, os **SUPERVISORES** responsáveis pelos estagiários nas áreas ofertadas no Edital nº001/2014, e relacionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o art.7º, inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2014 DE  
12 DE AGOSTO DE 2014

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	SUPERVISOR
DIREITO	02	Juliana Medeiros de Oliveira
INFORMÁTICA	01	José Luciano Freire Junior

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº756/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir Ordem de Serviço datada do dia 08 de agosto de 2014, nos autos do Processo nº12648230-6 GTAC/SOU, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº756/2014 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
LEANDRO GONÇALVES MACIEL PINHO	INSPETOR PC	V	28/08/2014	FORTALEZA/PARAIPABA/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67
SÍLVIO ÁTILA VIEIRA DA SILVA	SARGENTO PM	V	28/08/2014	FORTALEZA/PARAIPABA/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67
TOTAL GERAL							61,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº758/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências e ouvir testemunhas nos autos da Sindicância Administrativa nº13837395-7, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº758/2014 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	SUBTENENTE PM	V	02/09/2014	JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/ JUAZEIRO DO NORTE	0,5	61,33	30,67	30,67
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SOLDADO PM	V	02/09/2014	JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/ JUAZEIRO DO NORTE	0,5	61,33	30,67	30,67
							TOTAL GERAL	61,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº759/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar audiência de oitiva de testemunhas nos autos do Conselho de Disciplina de SPU 13518256-5, conforme Portaria nº376/2014-CGD, de 11/07/2014, concedendo-lhes (1,5) UMA diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº759/2014 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA	MAJOR PM	IV	28 À 29/08/2014	JUAZEIRO DO NORTE/SOLONÓPOLES/ JUAZEIRO DO NORTE	1,5	64,83	97,25	97,25
JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO	CAPITÃO PM	IV	28 À 29/08/2014	JUAZEIRO DO NORTE/SOLONÓPOLES/ JUAZEIRO DO NORTE	1,5	64,83	97,25	97,25
CÍCERO BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS	TENENTE PM	IV	28 À 29/08/2014	JUAZEIRO DO NORTE/SOLONÓPOLES/ JUAZEIRO DO NORTE	1,5	64,83	97,25	97,25
WILTON FREIRE BARBOSA	SUBTENENTE PM	V	28 À 29/08/2014	JUAZEIRO DO NORTE/SOLONÓPOLES/ JUAZEIRO DO NORTE	1,5	61,33	92,00	92,00
							TOTAL GERAL	383,75

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº001/2014**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, seus Órgãos/Entidades e as Universidades conveniadas, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, torna público o processo seletivo de estagiários para a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD, destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas: As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 10 (dez) dias, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Célula de Gestão de Pessoas - Cegep, na Controladoria Geral de Disciplina - CGD, sito à Av. Pessoa Anta, 69, Praia de Iracema, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições: • estar cursando regularmente o curso superior na área determinada; • ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos; • ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superior a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: • cópia do CPF; • cópia da carteira de identidade; • comprovantes de matrícula no semestre 2014.2; • Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado 2014.2. A seleção constará de avaliação curricular e entrevista de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas ao candidato no ato da inscrição. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO em Fortaleza, 12 de agosto de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº001/2014 DE 12 DE AGOSTO DE 2014

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	SUPERVISOR
DIREITO	02	Juliana Medeiros de Oliveira
INFORMÁTICA	01	José Luciano Freire Junior

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 035/2014**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
CONTRATADA: **L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº11.014.397/0001-97. OBJETO: **realização de melhorias nas instalações físicas do prédio** situado a Avenida Pessoa Anta, nº41, 51 e 57, tais como pintura interna, instalações hidrossanitárias, remoção e instalação de paredes de gesso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº2013/0017, Ata de Registro de Preços nº08/2013/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$69.998,88 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data do termo de recebimento definitivo, com a apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5310 00 02.06.12 4.500.14 860.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2014 SIGNATÁRIOS: Kleina Chaves Nogueira e Ricardo Augusto da Costa Barbosa.

Juliana Medeiros de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE designar WALMIR ROSA DE SOUSA** para responder pelo cargo de provimento em comissão de PROCURADOR, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/02/93 e da Lei 14.877, de 25 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/01/2011, sem prejuízo das funções de seu cargo. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2014.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE – PRESIDENTE  
Dep. Lucílvio Girão  
2º VICE – PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Ely Aguiar  
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

## ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE exonerar PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES** do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/02/93 e da Lei 14.877, de 25 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/01/2011. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2014.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE – PRESIDENTE  
Dep. Lucílvio Girão  
2º VICE – PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Ely Aguiar  
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº08902/2014. **RESOLVE exonerar**, a pedido a servidora **ANDRE MANUEL PEIXOTO FROTA QUEIROZ**, Analista Legislativo – Direito, folha 16, matrícula nº023954, de acordo com o artigo 63 Inciso I, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) a partir de 21/08/2014, data do requerimento. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 25/08/2014.

Dep. José Albuquerque  
PRESIDENTE  
Dep. Tin Gomes  
1º VICE – PRESIDENTE  
Dep. Lucílvio Girão  
2º VICE – PRESIDENTE  
Dep. Sérgio Aguiar  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Manoel Duca  
2º SECRETÁRIO  
Dep. João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Ely Aguiar  
4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, **RESOLVE exonerar**, desde 18 de agosto de 2014, nos termos do art.63, inciso II “a”, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MIRLA FONTENELE DIAS DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo TCE-04, junto ao Gabinete do Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, **RESOLVE nomear**, desde 18 de agosto de 2014, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MIRLA FONTENELE DIAS DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento, em comissão, de Consultor Técnico, símbolo TCE-02, junto ao Gabinete do Vice-Presidente, criado pela Lei nº14.936, de 22 de junho de 2011, D.O.E. de 05 de julho de 2011, e regulamentado pela Resolução Administrativa nº02/2012, de 14 de fevereiro de 2012, D.O.E. de 16 de fevereiro de 2012, alterado pela Resolução Administrativa nº04/2013, de 18 de junho de 2013, com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº286/2014** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções no 1922/2007-TC e nº3162/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, e Resolução Administrativa nº04/2011-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº05/2014-TC, bem como no Processo nº10600/2014-9-TC; **RESOLVE** autorizar os **SERVIDORES** abaixo identificados, para **viajarem** aos Municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante, pertencente à Região Metropolitana de Fortaleza, nos dias 25 e 26/8/2014, a fim de realizarem visitas as unidades de conservação: Parque Botânico do Ceará e Estação Ecológica do Pecém, com o objetivo de dar continuidade ao monitoramento da implementação das medidas propostas pelo Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (CONPAM), conforme processo nº04161/2011-2-TC, concedendo-lhes diárias para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diárias Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
José Ricardo Moreira Dias	Coordenador Técnico - TCE-04	0108-5	2	80,00	160,00
Jocyrregia Maria Peixoto Alves	Subdiretor da 3ª ICE - TCE-05	0293-1	2	64,00	128,00
Francisco das Chagas Evangelista	Subdiretor da 7ª ICE - TCE-05	0172-9	2	64,00	128,00

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diárias Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
Maria de Fátima Teixeira Brasil	Subdiretor da 6ª ICE - TCE-05	0266-8	2	64,00	128,00
Sérgio Luiz Conde de Oliveira	Analista de Controle Externo - Ref.05	0875-3	2	64,00	128,00
João Vier Freire Neto	Analista de Controle Externo - Ref.03	0980-5	2	64,00	128,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2014.  
Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº287/2014** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções no 1922/2007-TC e nº3162/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, e Resolução Administrativa nº04/2011-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº05/2014-TC, bem como no Processo nº10600/2014-9-TC; RESOLVE autorizar o **SERVIDOR** abaixo identificado, para **viajar**, em objeto de serviço, aos Municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante, pertencente à Região Metropolitana de Fortaleza, nos dias 25 e 26/8/2014, conduzindo o veículo FIAT DUCATO, de placas HZA 6019, de propriedade deste Tribunal, concedendo-lhe diárias para atender as despesas necessárias, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diárias Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
José Alves de Oliveira	Auxiliar de Controle Externo Ref. 19	0044-0	2	64,00	128,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2014.  
Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Retificação.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro, Sr. Rivaldo Oliveira Férrer torna público a Retificação do Extrato do Contrato Nº. 3007.01/2014-02 referente à Tomada de Preços Nº 0407.01/2014-02, **Onde lia-se:** R\$ 404.957,65 (quatrocentos e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), **Leia-se:** R\$ 404.597,65 (quatrocentos e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), publicado neste jornal no dia 01 de agosto de 2014. **Rivaldo Oliveira Férrer - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Presencial Nº 2014.01.015-PP.** O Pregoeiro da CMC torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial 2014.01.015-PP será **ADIADO** para o dia 08/09/2014 às 09:30hs, por motivo de retificação do Sub Item 7.1.3.1 e Item 7 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital em Referência. O Edital poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro, no endereço Praça Cel. Fausto Sales, 464, Centro, Caucaia - Ceará, no horário de 8:00 às 12:00hs. **Caucaia, 25/08/2014. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da CMC.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - ABERTURA DAS PROPOSTAS** - A Comissão de Licitação do Município de Orós - CE, comunica aos interessados que no próximo dia **28 de agosto de 2014, às 08:00 horas**, estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.06.13.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM VIAS PÚBLICAS EM DIVERSOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE OROS/CE.** Orós - CE, 22 de AGOSTO de 2014. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2014.08.25.01.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jati, torna público a Licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem como Objeto, a aquisição de material permanente destinado à Unidade de Apoio do SAMU na Sede deste Município, através do Fundo Municipal de Saúde. Data e hora: 08 de Setembro de 2014 às 09:30 horas. Editais Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro - Jati(CE), no horário de 08:00 às 11:00 Horas. Maiores informações pelo fone (088) 3575-1188. **José Lima da Silva - Pregoeiro. Jati - CE, 25 de Agosto de 2014.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE CONCESSÃO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS TP 008/2014-SOURB.** A Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a concessão de prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação corrigida das causas de inabilitação dos licitantes, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93. Uabajara, Ceará, 25 de Agosto de 2014. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Marco.** A Pregoeira Municipal, comunica aos interessados que no dia 05 de setembro de 2014, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2608.01/2014, cujo objeto é: Locação de Ambulância e Caminhão Pipa junto às Unidades Administrativas deste Município. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco-CE, 25 de agosto de 2014. Thaís Silva Rios - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2014 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 11.914.096/0001-10, OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Ata de Registro de Preço nº 15/2014, Pregão Eletrônico nº 11/2014, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 8.477,48 (oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), referente ao lote 02. Fortaleza, 19/08/2014. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA, Presidente do IDT e PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUSA Representante Legal.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaipaba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 043/2014-PP - Tipo menor preço.** Objeto: "Contratação dos serviços de estrutura de apoio, shows musicais e fornecimento de materiais destinados à realização dos festejos comemorativos alusivos à Tradicional Festa da Pesca do Município de Itaipaba, Estado do Ceará. Data para o recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação: 05/09/2014, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitações, sito à Av. Coronel João Correia, nº 298, Centro, Itaipaba-Ce. Informações: (88) 3410.1112. **Itaipaba, Ceará, 25 de Agosto de 2014. Joilson Marques de Oliveira, Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

## QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 07.205.768/0001-40

NIRE nº 23300001192

COPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 66ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E 65ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, LAVRADAS DE FORMA SUMÁRIA DE ACORDO COM O ART.130 # 1º DA LEI Nº 6.404/15.12.76.

DATA: 30 de abril de 2014.

**LOCAL E HORA:** Sede da empresa – à Praça da Imprensa, s/n – Aldeota em Fortaleza/Ce, CEP: 60135-690, às 09:00 (nove) horas.**FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário do Nordeste nos dias 04, 05 e 06 do mês de abril e no Diário Oficial do Estado nos dias 10, 11 e 12 do mesmo mês, tendo os Avisos aos Acionistas sido publicados nos dias 11, 12 e 13 do mês de março no Diário do Nordeste e 21, 22 e 26 do mesmo mês no Diário Oficial do Estado.**COMPARECIMENTO:** Presentes acionistas representando 99,99% do capital votante.**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente - YOLANDA VIDAL QUEIROZ Secretário – IGOR QUEIROZ BARROSO**ORDEM DO DIA: NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - a) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31/12/2013, com Relatório da Administração publicados no Diário do Nordeste no dia 05/03/2014 e no Diário Oficial do Estado no dia 30/04/2014; b) Deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício. **NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** – a) Deliberar sobre a incorporação de reservas e lucros; b) o que mais ocorrer.**DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes com direito a voto, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes matérias:**NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

1. Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.2013.
2. O Prejuízo do Exercício no valor de R\$ 226.376.622,43 (duzentos e vinte e seis milhões, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), foi lançado na conta “Lucros/Prejuízos Acumulados”, ficando esta com saldo no mesmo valor.

**NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1. Os acionistas resolvem não incorporar reservas e lucros ao capital social.
2. Os acionistas decidiram consolidar o Estatuto Social da sociedade, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

**QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A  
CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL****CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.****Artigo 1º** - A sociedade denomina-se Queiroz Comércio e Participações S/A, rege-se pelo presente Estatuto e disposições legais aplicadas.**Artigo 2º** - A sede social é na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Praça da Imprensa, s/n, Aldeota, CEP: 60135-690, podendo o Conselho de Administração determinar a abertura de filiais, sucursais, agências e escritórios, a critério da Diretoria, a quem competirá destacar a parcela do capital social a eles destinada.**Artigo 3º** - A sociedade tem por objeto a aplicação de recursos próprios no comércio, na indústria, na agricultura, em atividade imobiliária ou em empresas de prestação de serviços, mediante a subscrição ou aquisição de ações e quotas da sociedade.**Artigo 4º** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.**CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES****Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado e realizado, é de R\$ 528.276.044,21 (quinhentos e vinte e oito milhões, duzentos e setenta e seis mil, quarenta e quatro reais e vinte e um centavos), dividido em 1.967.362 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, trezentas e sessenta e duas) ações nominativas, no valor nominal de R\$ 268,52 (duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), sendo: 1.500.937 (um milhão, quinhentos mil, novecentas e trinta e sete) ações ordinárias e 466.425 (quatrocentas e sessenta e seis mil, quatrocentas e vinte e cinco) ações preferenciais.**Parágrafo Primeiro** – Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembléia Geral, e poderá, por solicitação de seu titular, ser convertida em ação preferencial.**Parágrafo Segundo** - A sociedade poderá emitir ações preferenciais sem guardar a proporcionalidade entre estas e as ordinárias, observado o limite legal.**Parágrafo Terceiro** – As ações preferenciais não terão direito a voto e gozarão das seguintes vantagens: (a) participação, em igualdade de condições, nos dividendos que forem atribuídos às ações ordinárias; (b) prioridade na restituição do capital, em caso de liquidação da Companhia.**Artigo 6º** - A sociedade, mediante a autorização do Conselho de Administração, poderá adquirir as próprias ações, para permanência em tesouraria, alienação ou cancelamento, até o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, sem diminuição do capital social, observado o limite legal.**Artigo 7º** - A critério do Conselho de Administração poderá ser excluído o direito de preferência na emissão de ações ou debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita através de instituições financeiras ou mediante venda em Bolsas de Valores ou por subscrição pública.**Artigo 8º** - O custo de serviços de transferência, averbação e emissão de certificado das ações, poderá ser debitado ao acionista.**CAPÍTULO III – ASSEMBLÉIA GERAL****Artigo 9º** - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais o exigirem.**Parágrafo Único** – O anúncio de convocação da Assembléia será publicado com antecedência mínima de 8 (oito) dias e, em segunda convocação, com prazo de 5 (cinco) dias.**Artigo 10** - Somente serão admitidos à Assembléia Geral os titulares de ações com direito a voto cujos nomes estejam inscritos no respectivo registro, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembléia, e os titulares de ações preferenciais que comprovem essa qualidade, até aquela data.**Artigo 11** - A Assembléia Geral será instalada pelo Presidente do Conselho de Administração, e, em sua ausência por outro conselheiro presente. A seguir, será eleito pelos presentes o acionista que a presidirá, o qual convidará outro acionista para integrar a mesa, como secretário.**Artigo 12** - O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador, pessoa física ou jurídica, nomeado por instrumento público ou particular. O procurador poderá, ainda, ser instituição financeira, possibilitado ao administrador de fundos de investimentos representar os condôminos.**Parágrafo Primeiro** – A procuração outorgada nos termos do Acordo de Acionistas valerá para cada ato nela especificado, arquivado na sede social, e poderá ter prazo de vigência superior a 1 (um) ano.**Parágrafo Segundo** – O voto proferido em Assembléia com infração de Acordo de Acionistas arquivado na sede social, não será computado pelo Presidente da Assembléia.**Artigo 13** - A matéria que não constar da ordem do dia poderá ser objeto de discussão, desde que a Assembléia o permita, não devendo constar da ata. Nessa hipótese, o tempo de cada orador, cujo número não poderá ultrapassar a 3 (três), para cada assunto, é limitado a 5 (cinco) minutos.**CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA****Artigo 14** - A sociedade é administrada com os poderes e atribuições conferidos por lei e este estatuto, por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.**Artigo 15** – Os Conselheiros e Diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de reuniões dos respectivos órgãos, e o seu exercício independe de caução.**Parágrafo Único** – Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que os Conselheiros e Diretores eleitos tenham tomado posse ou justificado a demora, o Conselho de Administração poderá declarar vago o cargo e escolher o substituto que exercerá as funções até a próxima Assembléia Geral.**SEÇÃO I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****Artigo 16** – O Conselho de Administração será composto de 6 (seis) a 9 (nove) membros, eleitos pela Assembléia Geral que elegerá, no mesmo ato, o seu Presidente, podendo os conselheiros eleitos serem destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos.**Artigo 17** – Ao Conselho de Administração caberá a eleição da Diretoria Executiva, nos moldes tratados neste estatuto, elegendo os seus membros respectivos, acatando ou não, neste particular, a indicação do Diretor Executivo.**Parágrafo Primeiro** – Incumbirá ao Diretor Executivo sugerir ao Conselho de Administração o nome dos demais diretores, cabendo a este Conselho escolher e eleger a Diretoria.**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo vacância de cargo no Conselho de Administração, caberá aos descendentes do faltante a escolha de quem o sucederá, entre eles, o que deve ser feito e comunicado ao Conselho no prazo de até quinze (15) dias, contados da data em que restou vago o cargo. Caso não decidam os descendentes no prazo ora fixado, caberá ao Conselho escolher dentre aqueles mesmos descendentes, o que ocupará o cargo vago dando-se a escolha por maioria de votos.**Artigo 18** – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por 3 (três) Conselheiros.**Parágrafo Primeiro** – As reuniões serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração.**Parágrafo Segundo** – Ressalvado o disposto no Parágrafo Terceiro, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, observado o quorum de instalação de pelo menos metade dos Conselheiros eleitos. Das reuniões do Conselho seu Presidente mandará lavrar ata sucinta, contendo as deliberações e determinará o arquivamento no registro de comércio e a publicação das destinadas a produzir efeitos perante terceiros.

**Parágrafo Terceiro** – As deliberações relativas a alienação, fusão, cisão e incorporação, quer a companhia seja a incorporadora, quer seja a incorporada, só poderão ser instalados com a presença de todos os Conselheiros e a deliberação dar-se-á por meio do voto de 2/3 dos Conselheiros.

**Parágrafo Quarto** – O intervalo entre cada convocação será de 10 (dez) dias, no mínimo.

**Parágrafo Quinto** – Ocorrendo impasse na deliberação do Conselho, a decisão sobre o assunto será transferida para a próxima Assembléia Geral Ordinária de acionistas ou, em caso de urgência, para a Assembléia Geral Extraordinária imediatamente convocada para esta finalidade.

**Parágrafo Sexto** – As convocações serão feitas por escrito, com aviso de recebimento.

**Artigo 19** – Compete ao Conselho de Administração:

- a) fixar os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da companhia, aprovando planos de trabalho, orçamentos de investimentos e de custeio anuais;
- b) convocar a assembléia geral ordinária e, quando necessário, a extraordinária;
- c) eleger e destituir os diretores da companhia, fixando-lhes as atribuições; designar o diretor-executivo e deliberar sobre a forma de substituição dos diretores.
- d) fiscalizar a gestão dos diretores; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, assim como sobre quaisquer outros atos da Diretoria;
- e) manifestar-se sobre o relatório de administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício;
- f) aprovar os organogramas da administração superior, aprovar e modificar regimentos internos e, ainda, fixar a política salarial da companhia;
- g) propor alterações do estatuto, em especial as que implicarem modificações do capital social;
- h) autorizar a aquisição e alienação de bens do ativo permanente e a constituição de ônus reais ou prestação de garantias e obrigações de terceiros, de valor superior a 0,2% (dois décimos por cento) do patrimônio líquido, independentemente de manifestação da assembléia geral, com exceção para aqueles já previstos no orçamento e aprovados pelo Conselho;
- i) escolher e destituir auditores independentes;
- j) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados, ou de reservas de lucro existentes no último balanço anual ou semestral;
- l) designar diretor substituto para exercer o cargo pelo período restante do mandato do substituído;
- m) autorizar a aquisição, para permanência em tesouraria, alienação ou cancelamento, de ações da companhia, mediante a utilização de lucros ou reservas disponíveis, exceto a legal;
- n) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ação, e de notas promissórias, para distribuição;
- o) deliberar sobre quaisquer matérias não reguladas neste estatuto, resolvendo os casos omissos.

**Parágrafo Único** – É vedado ao acionista e ao administrador participar ou intervir em qualquer operação social em que possa ter, direta ou indiretamente, interesse conflitante com o da companhia. O conselheiro impedido, após proceder conforme determinado no art. 156 da lei societária, deverá retirar-se da reunião, enquanto perdurar o debate e decisão da matéria.

**Artigo 20** – Compete ao Presidente do Conselho de Administração:

- a) convocar e presidir nas reuniões do Conselho onde, além de seu voto, orientará as atividades do colegiado.
- b) não computar, nas reuniões do Conselho, voto proferido com infração de Acordo de Acionistas arquivado na sede social;
- c) orientar e acompanhar a execução das medidas que o Conselho recomendar ou determinar à Diretoria.

**Artigo 21** – A verba para remuneração dos Conselheiros será fixada pela Assembléia que os eleger, competindo ao órgão estabelecer o seu rateio entre os integrantes do colegiado.

## SEÇÃO II - DIRETORIA EXECUTIVA

**Artigo 22** – A Diretoria terá sua composição definida pelo Conselho de Administração, um dos quais Diretor Executivo e os demais sem designação específica, acionistas ou não, eleitos com mandato de 3 (três) anos, pelo Conselho de Administração, que poderá destituí-los a qualquer tempo, permitida a reeleição.

**Parágrafo Primeiro** – São inelegíveis para qualquer cargo de Diretor, a pessoa com idade superior a 65 (sessenta e cinco) anos. O mandato de Diretor que atingir aquela idade limite será considerado extinto.

**Parágrafo Segundo** – Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, o Conselho de Administração poderá designar um substituto, cujo mandato expirará com o dos demais Diretores.

**Parágrafo Terceiro** – O Diretor Executivo não poderá exercer, cumulativamente com o seu cargo, a Presidência do Conselho de Administração.

**Artigo 23** – Compete à Diretoria, pelo Diretor Executivo ou por 2 (dois) Diretores ou por procuradores, com poderes específicos, a representação da Companhia perante terceiros, em juízo ou fora dele, e a prática dos atos necessários ao funcionamento regular e a gestão dos negócios sociais, observadas a competência e as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo Primeiro** – As procurações outorgadas pela Companhia especificarão os poderes concedidos e o prazo de vigência do mandato, que não poderá exceder a 1 (um) ano, salvo quando outorgada para fins judiciais.

**Parágrafo Segundo** – Em caráter excepcional, nos casos em que o Conselho de Administração autorizar, a Companhia poderá ser representada por um único procurador, diretor ou não, outorgado o mandato, sempre específico para cada caso, mediante prévia autorização do Conselho de Administração.

**Artigo 24** – Compete ao Diretor Executivo:

- a) orientar as atividades do órgão; convocar e presidir as reuniões de Diretoria, onde, além de seu voto, terá o de desempate;
- b) fazer com que sejam cumpridas as diretrizes e medidas recomendadas ou determinadas pelo Conselho de Administração, mantendo a coordenação entre os dois órgãos;
- c) orientar os demais Diretores no exercício de suas atribuições.

**Artigo 25** – Compete, ainda, ao Diretor Executivo, dirigir a gestão executiva da sociedade, cabendo-lhe a prática de todos os atos necessários ao cumprimento dos objetivos sociais, observadas as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração.

**Artigo 26** – Compete aos Diretores, sem designação específica, cooperar com o Diretor Executivo na gestão dos negócios sociais, assim como exercer as funções específicas estipuladas pelo Conselho de Administração.

**Artigo 27** – A verba para remuneração dos Diretores será estabelecida pela Assembléia Geral, competindo ao Conselho de Administração o seu rateio entre os Diretores.

**Artigo 28** – A Diretoria reunir-se-á semanalmente ou sempre que os interesses sociais o exigirem e suas resoluções e decisões serão tomadas por maioria de votos, observado o quorum de instalação de metade dos Diretores em exercício. A ata, que poderá ser redigida sumariamente, conterá o resumo das deliberações tomadas.

**Artigo 29** – Até o máximo de 1/3 (um terço), os integrantes do Conselho de Administração poderão ser eleitos para cargos de Diretoria, que exercerão cumulativamente, sendo vedada ao Diretor Executivo e àqueles sem designação específica, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau, realizarem quaisquer transações negociais envolvendo compra, venda ou de qualquer outra natureza, com as sociedades que dirijam, inclusive de compra e venda de ações e/ou quotas das mesmas empresas.

## CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

**Artigo 30** – A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e respectivos suplentes, sem funcionamento permanente, a ser instalado pela assembléia geral.

**Parágrafo Único** – O Conselho Fiscal terá a competência prevista em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros, que perceberão a remuneração que for fixada pela assembléia geral que os eleger, observado o mínimo legal.

## CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL

**Artigo 31** – O exercício social coincide com o ano civil. Ao fim de cada exercício, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da Companhia e observadas as prescrições legais, o balanço patrimonial, a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, a do resultado do exercício e a das origens e aplicações de recursos.

**Artigo 32** – Do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda e a participação proposta para os administradores nos lucros do exercício, nessa ordem. O lucro líquido que remanescer terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até que esta atinja a 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) 5% (cinco por cento), no mínimo, para constituição de reserva para o desenvolvimento, a ser utilizada na aquisição de bens do ativo permanente ou em novos investimentos da companhia, a qual não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.
- c) 25% (vinte e cinco por cento) para juros do capital próprio e dividendos, compensados os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício;
- d) o restante, para dividendos ou reservas, conforme proposta do Conselho de Administração à Assembléia Geral.

**Parágrafo Único** – A participação dos administradores nos lucros do exercício só será atribuída se assegurado o pagamento do dividendo obrigatório a que se refere a letra “c” deste artigo.

**Artigo 33** – O Conselho de Administração “ad referendum” da Assembléia Geral ordinária, que aprovar as contas do exercício, poderá declarar dividendos

intermediários, com base em balanço semestral ou de períodos menores, ou à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço.  
**Artigo 34** – Serão colocados à disposição dos acionistas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da ata da Assembléia, as bonificações em dinheiro e os dividendos distribuídos, assim como, se emitidos, os certificados de títulos de ações que correspondam a aumento de capital efetuado com incorporação de reservas ou correção monetária.

**Parágrafo Único** – Prescrevem a favor da Companhia os dividendos não reclamados em 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas.

#### CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 35** – Os titulares atuais de ações se obrigam a assinar o Acordo de Acionistas que venha a ser aprovado pela maioria do capital votante da sociedade, cuja observância será compulsória.

**Artigo 36** – O cumprimento do Acordo de Acionistas arquivado na sociedade, será por ela fiscalizado, a qual não procederá ao registro ou averbação, em seus livros sociais e certificado de ações ou cauteladas, de atos em desacordo com suas disposições.

**Artigo 37** – As ações da sociedade serão livremente transferíveis entre os acionistas e seus descendentes. A validade da transferência a terceiros estará subordinada ao disposto em Acordo de Acionistas ou mais precisamente no DOCUMENTO 3, em seus itens 4.1., 4.2. e 4.3. da Cláusula IV, bem assim daquelas disposições do DOCUMENTO 5 – REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DE RETIRADA.

**Artigo 38** – Nos litígios em que a sociedade venha a ser parte, poderá ela ser representada por qualquer Diretor ou procurador com poderes especiais, que tenha conhecimento do objeto da controvérsia.

**Artigo 39** – A retirada de qualquer dos acionistas não acarretará a dissolução da sociedade que prosseguirá com os remanescentes. O exercício do direito de retirada está disciplinado no DOCUMENTO 5 – REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DE RETIRADA.

#### CAPÍTULO VIII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

**Artigo 40** – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal que funcionará durante o procedimento da medida até a extinção da sociedade.

**DISSIDÊNCIAS PROTESTOS E DECLARAÇÕES DE VOTOS:** Não houve.

**CONSELHO FISCAL:** A Assembléia decidiu não instalar o Conselho Fiscal.

**ASSINATURAS:** Yolanda Vidal Queiroz, EP Queiroz – Participações e Empreendimentos Ltda - Airton José Vidal Queiroz – Sócio Administrador, Lenise Queiroz Rocha, Paula Queiroz Frota, Igor Queiroz Barroso, Manoela Valença Queiroz Bacelar Paiva, Otavio Valença Queiroz, OMM PARTICIPAÇÕES LTDA - Manoela Valença Queiroz Bacelar Paiva e Otavio Valença Queiroz - Sócios Administradores, NACIONAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Yolanda Vidal Queiroz - Diretora Presidente, TELEVISÃO VERDES MARES LTDA - Yolanda Vidal Queiroz - Diretora Presidente e RQJ Participações Ltda – Ília Freitas Alencar – Diretora Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Fortaleza(Ce), 30 de abril de 2014.

IGOR QUEIROZ BARROSO

Secretário

Reg. JUCEC nº 20140949437 de 08/08/2014. Junta Comercial do Estado do Ceará-JUCEC. Certidão: Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta Junta sob número e data estampados mecanicamente. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 003/2014.01-CUL; 003/2014.02-CUL; 003/2014.03-CUL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014-CUL** – O Município de Quiterianópolis-CE torna público os Extratos de Contratos acima oriundos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014-CUL, cujo **OBJETO** é a Contratação dos Serviços de Estrutura de Apoio e Shows para a realização da II Semana Cultural do Município de Quiterianópolis-CE. **CONTRATADAS: M S ALBUQUERQUE - ME**, CNPJ: 18.894.423/0001-68, **VALOR:** Sec. Cultura: **R\$ 5.800,00** (Cinco Mil e Oitocentos Reais); **HUAN TALISSON GOMES DE MESQUITA – ME**, CNPJ: 08.608.837/0001-20, **VALOR:** Sec. de Cultura: **R\$ 30.550,00** (Trinta Mil Quinhentos e Cinquenta Reais); **CLEIVE RR PAULINO – ME**, CNPJ: 08.374.451/0001-09, **VALOR:** Sec. de Cultura: **R\$ 19.400,00** (Dezenove Mil e Quatrocentos Reais). **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2014. **PRAZO VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta Dias). **ASSINADO PELO CONTRATANTE:** Antonio Rodrigues de Souza – Ordenador de Despesas. **CONTRATADOS:** Renato Régis de Oliveira Macedo, CPF: 984.216.543-49; Francisco Vieira Mesquita, CPF: 230.465.203-44 e Edilson Rogério de Melo Araújo, CPF: 847.901.483-00. **Quiterianópolis-CE, 25 de Agosto de 2014.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão.** O Município de Pacajus-CE, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão Nº 2014.08.19.001**, do tipo Menor preço visando a Aquisição de motocicletas para os agentes de endemias, no combate ao mosquito da dengue, junto à Secretaria de Saúde do Município de Pacajus/CE. A realizar-se dia 09 de Setembro de 2014 às 10:00 hs. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 – Altos - Centro Pacajus-CE, das 08:00 às 11:30 horas, pelo Telefone (85) 3348-1077 e no site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Pacajus(CE), 25 de Agosto de 2014. Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação.** O Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, no 2014.08.25.01.PP.FMS, do tipo Menor Preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras de equipamentos hospitalares e material permanente destinados ao Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Pentecoste-CE. A realizar-se dia 08 de Setembro de 2014 às 08:00 hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro Pentecoste CE, das 08:00 às 11:30 horas, pelo telefone (85) 9169-2701 e no site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Pentecoste (CE), 25 de Agosto de 2014. Maria Márcia Rodrigues Martins - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL -EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - O MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, na qualidade de detentor da Presidência do Consórcio Municipal para Aterro de Resíduos Sólidos – Unidade Cascavel (CE) – “COMARES UCV”, constituído em 14 de setembro de 2010, com CNPJ 13.256.794/000-09, representado pela Prefeita Municipal de Cascavel, Sra. Francisca Ivonete Mateus Pereira, convoca os representantes do Município de Beberibe e de Pindoretama para uma Assembléia Geral Extraordinária (AGE) do “COMARES UCV”, com propósito de: a) **ELEGER** a nova Presidência e a Vice-Presidência do Consórcio, nos termos da Cláusula Vigésima-Sexta do Estatuto Social do Consórcio; b) **NOMEAR E HOMOLOGAR** a Diretoria Executiva, nos termos da Cláusula Vigésima-Sétima do Estatuto Social do Consórcio; e **COMPOR** o Colégio Eleitoral com os nomes dos Vereadores indicados oficialmente pelas Câmaras Municipais dos Municípios consorciados, nos termos da Cláusula Vigésima-Oitava do Estatuto Social do Consórcio. A AGE objeto deste Edital de Convocação será no dia 01 de setembro de 2014, às 18 horas, no Paço Municipal de Cascavel, sito à Avenida Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel-CE. Cascavel (CE), 18 de agosto de 2014 -Francisca Ivonete Mateus Pereira - Prefeita Municipal de Cascavel.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Extrato do Contrato referente à Licitação Concorrência Pública Nº 2014.07.15.1.** Partes: O Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a Empresa: DMA Serviços, Eventos e Empreendimentos LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Praças Públicas na Sede do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com Convênio nº 071/CIDADES/2014. Valor Global do Contrato: R\$ 525.161,72 (quinhentos e vinte e cinco mil cento e sessenta e um reais e setenta e dois centavos). Vigência Contratual: Até 31/12/2014. Prazo de Execução: 03 (três) meses. Signatários: Lourival Alves Bezerra e Deijinaldo de Moraes Alves. **Várzea Alegre/CE, 25 de agosto de 2014.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº. 2014.08.25.1.** A CPL de Porteiras - Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, que realizará, na sua Sede, Licitação cujo Objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de construção de 49 (quarenta e nove) módulos sanitários nos Sítios Barriguda, Mingu e Saco, Zona Rural do Município de Porteiras/CE, conforme projetos e orçamentos Anexos ao Edital Convocatório. Abertura em 11 de setembro de 2014 às 09:00 horas. Informações na Sede da CPL, sito na Rua - Mestre Zuca, nº. 16 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 25 de agosto de 2014. Maria Edna Tavares de Lavôr. Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*



## ESMALTEC S/A

CNPJ/MF nº 02.948.030/0001-50

NIRE nº 23300020481

COPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 16ª. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E 19ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, LAVRADAS DE FORMA SUMÁRIA DE ACORDO COM O ART.130 # 1º DA LEI Nº 6.404/15.12.76.

**DATA E HORA:** 30 de abril de 2014, às 17:00 (dezesete) horas.

**LOCAL:** Sede da empresa à Praça da Imprensa, s/n – Aldeota em Fortaleza-Ce. CEP: 60135-690.

**FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário do Nordeste nos dias 07, 08 e 09 do mês de abril e no Diário Oficial do Estado nos dias 10, 11 e 14 do mesmo mês, tendo os Avisos aos Acionistas sido publicados nos dias 11, 12 e 13 do mês de março no Diário do Nordeste e 12, 13 e 14 do mesmo mês no Diário Oficial do Estado.

**COMPARECIMENTO:** Presentes acionistas representando 80% do capital votante.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente - YOLANDA VIDAL QUEIROZ Secretário *ad hoc* - AIRTON JOSÉ VIDAL QUEIROZ

**ORDEM DO DIA:** NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - a) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31/12/2013, com Relatório da Administração publicados no Diário do Nordeste no dia 02/03/2014 e no Diário Oficial do Estado no dia 23/04/2014; b) Deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício. NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – a) Deliberar sobre a incorporação de reservas e lucros; b) o que mais ocorrer.

**DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes com direito a voto, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes matérias:

**NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:**

1. Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31/12/2013.  
2. O Lucro do Exercício no valor de R\$ 24.717.314,69 (vinte e quatro milhões, setecentos e dezessete mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), teve a seguinte destinação:

a) R\$ 1.235.865,74 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), foi destinado à constituição da conta “Reserva Legal”;

b) R\$ 23.481.448,95 (vinte e três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), foi lançado na conta “Retenção de Lucros”.

3. A Assembléia decidiu não fixar remuneração para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

**NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os acionistas resolvem Aumentar o Capital Social Subscrito e Integralizado de R\$ 289.506.317,67 (duzentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e seis mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 291.173.992,65 (duzentos e noventa e um milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), mediante a capitalização das seguintes reservas:

R\$ 54.350,08 (cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e oito centavos) da conta Reserva de Incentivo Fiscal – Reinvestimento DIPJ 2012 ano-calendário 2011;

? R\$ 123.394,66 (cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos) da conta Reserva de Incentivo Fiscal – Reinvestimento DIPJ 2011 ano-calendário 2010;

? R\$ 337.515,92 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e quinze reais e noventa e dois centavos) da conta Reserva de Incentivo Fiscal – Reinvestimento DIPJ 2010 ano-calendário 2009;

? R\$ 1.148.878,77 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) da conta Reserva de Incentivo Fiscal – Redução e Isenção – DIPJ 2013 ano-calendário 2012; e

? R\$ 3.535,55 (três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) da conta Retenção de Lucros.

1. Foi deliberado pelos presentes, consolidar o Estatuto Social da sociedade, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

## ESMALTEC S/A

CNPJ/MF Nº 02.948.030/0001-50

**CONSOLIDAÇÃO ESTATUTO SOCIAL****CAPÍTULO I - Da Natureza, Denominação, Objeto, Sede, Foro e Prazo de Duração.**

**Artigo 1º** - É constituída uma sociedade por ações de capital autorizado, brasileira, regida pelas disposições legais vigentes e pelo presente Estatuto, com a denominação social de ESMALTEC S.A. que deverá constar completa em todos os atos e documentos da sociedade.

**Artigo 2º** - A sociedade tem por objeto a fabricação e comercialização de fogões para uso de gás liquefeito de petróleo; utensílios domésticos e industriais da indústria de estamparia e esmaltação de ferro; máquinas para uso industrial; recipientes metálicos para derivados de petróleo; vasos de pressão para gases comprimidos; fornos, equipamentos de refrigeração, máquinas de lavar roupa, máquinas de lavar louça, depuradores de ar, fornos de microondas, aparelhos de ar condicionado, bem como respectivas peças e acessórios; fabricação de recipientes plásticos, inclusive para acondicionamento d'água; prestação de serviços de estamparia, esmaltação, caldeiraria e a assistência técnica, manutenção e requalificação de todos os produtos, podendo exportar toda a linha de produção; montagens e instalações industriais e prediais para consumo de gás liquefeito de petróleo e quaisquer ramos da indústria metalúrgica; a assistência técnica dos produtos de sua fabricação e venda das respectivas peças e acessórios, podendo, ainda, efetuar exportação de produtos outros, inclusive a exportação de amêndoas de castanha de caju.

**Artigo 3º** - A sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará à Praça da Imprensa, s/n - Aldeota, podendo, por simples deliberação da Diretoria, abrir ou suprimir filiais, sucursais, escritórios ou agências, depósitos ou representações em qualquer localidade do País ou do exterior, desde que julgados úteis e obedecidas as disposições legais em vigor, destacando uma parcela do capital para cada um desses estabelecimentos, quando for o caso.

**§ 1º** - A sociedade mantém em funcionamento os seguintes estabelecimentos:

a) À Praça da Imprensa em Fortaleza-Ce. CEP 60135-690. CNPJ nº 02.948.030/0001-50;

b) À Parque Oeste, 2130 – Distrito Industrial em Maracanaú-CE. CEP 61939-120. CNPJ nº 02.948.030/0002-30;

c) À Av. Cristal, 515 – parte – Jardim Riacho em Contagem-MG. CEP 32241-390. CNPJ nº 02.948.030/0003-11;

d) À Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2414 a 2484 – parte – Imbiribeira em Recife-PE. CNPJ nº 02.948.030/0004-00;

e) Av. Thomas Edson, 1555 – parte – Barra Funda em São Paulo-SP. CEP 01140-000. CNPJ nº 02.948.030/0005-83;

f) À Parque Oeste, 2130 – Área B - Distrito Industrial em Maracanaú-CE. CEP 61939-120. CNPJ nº 02.948.030/0006-64;

**§ 2º** - A sociedade, a juízo da Diretoria, poderá ter participação direta ou indireta em sociedade industrial ou comercial de atividades afins, ou mesmo diversas, em consórcio ou qualquer outra modalidade societária, desde que se torne conveniente à consecução do objetivo social.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, ressalvadas as hipóteses de dissolução previstas em lei e neste Estatuto, e terá o seu início a contar do arquivamento dos respectivos atos constitutivos no Registro do Comércio.

**CAPÍTULO II - Do Capital Social e Das Ações.**

**Artigo 5º** - O Capital Social Autorizado da sociedade é R\$ 394.021.228,00 (trezentos e noventa e quatro milhões, vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais), dividido em 1.401.064 (um milhão, quatrocentas e uma mil e sessenta e quatro) ações, sendo: 717.044 (setecentas e dezessete mil e quarenta e quatro) ações ordinárias e 684.020 (seiscentas e oitenta e quatro mil e vinte) ações preferenciais, todas nominativas, do valor nominal de R\$ 278,36 (duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), cada uma.

**Parágrafo Único** - Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre futuros aumentos de capital até o limite do Capital Autorizado, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento.

**Artigo 6º** - O Capital Social Subscrito e Integralizado é R\$ 291.173.992,65 (duzentos e noventa e um milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), representado por 1.029.429 (hum milhão, vinte e nove mil, quatrocentas e vinte e nove) ações, sendo 717.044 (setecentas e dezessete mil e quarenta e quatro) ações Ordinárias e 312.385 (trezentas e doze mil, trezentas e oitenta e cinco) ações Preferenciais, do valor nominal de R\$ 282,25 (duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), cada uma.

**Artigo 7º** - Em face do que determina o Art. 20 da Lei nº 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei nº 8.201 de 12.04.90 D.O.U de 13.04.90), todas as ações são nominativas.

**Parágrafo Único** - Ressalvadas as restrições legais, a cada ação ordinária corresponde 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias da sociedade.

**Artigo 8º** - As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das assembléias da sociedade, e gozarão das seguintes vantagens:

a) Prioridade no reembolso do capital sem prêmio;

b) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo, não cumulativo de 6% (seis por cento) ao ano, calculado sobre o capital representado por estas ações;

c) Participação integral nos resultados da sociedade de modo que a nenhuma outras espécie ou classe de ações sejam atribuídas vantagens patrimoniais superiores.

**§ 1º** - As ações preferenciais quando subscritas pelo Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, serão integralizadas com recursos oriundos de incentivos

fiscais, na forma prevista no Artigo 9º da Lei nº 8.167/91.

§ 2º - A integralização das ações subscritas pelo FINOR, efetuar-se-á mediante o depósito da quantia correspondente em conta vinculada no Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB, em nome da sociedade, procedendo-se a respectiva liberação após a apresentação do comprovante de arquivamento na MM. Junta Comercial, da Ata de Reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a subscrição e sua publicação na forma da Lei.

**Artigo 9º** - Fica autorizada a criação de ações preferenciais ou aumento da classe existente sem guardar proporção com as demais, dispensada a prévia aprovação ou ratificação, por titulares das classes preferenciais interessadas, reunidas em Assembléia especial convocada e instalada com as demais formalidade legais, desde que observados os limites legais e mantidas as mesmas vantagens e restrições já existentes.

**Artigo 10** - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão direito de preferência à sua subscrição de ações no aumento de capital, observado o que dispõe o Art. 171 e parágrafos, da Lei nº 6.404/76.

§ 1º - O prazo para os acionistas exercerem o direito de preferência será de trinta (30) dias.

§ 2º - Não se aplica o disposto neste artigo à subscrição de ações emitidas nos termos do Art. 172 e parágrafo único, da Lei nº 6.404/76.

**Artigo 11** - A sociedade poderá emitir cautelas ou títulos múltiplos de ações, os quais serão assinados por dois diretores, sendo um deles, obrigatoriamente, o Diretor Presidente.

**Artigo 12** - A sociedade poderá a qualquer tempo, instituir outras classes de ações preferenciais, declarando-se as vantagens e preferências atribuídas a cada classe, bem como as restrições a que ficarão sujeitas, ou emitir ações preferenciais do mesmo tipo das já existentes, sem guardar proporção com as demais.

**Artigo 13** - Não será permitida a conversão de ações ordinárias em preferenciais, ou destas naquelas, como também não será permitida a conversão de ações preferenciais de uma classe em ações preferenciais de outra classe.

**Artigo 14** - A emissão de ações dentro dos limites do Capital Autorizado, não importa em alteração do Estatuto Social.

**Artigo 15** - As ações preferenciais destinam-se à subscrição e integralização pelo Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR.

§ 1º - As ações preferenciais nominativas subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, sob a forma do Artigo 9º da Lei nº 8.167/91, são intransferíveis pelo investidor até a data da emissão do certificado de conclusão do projeto incentivado, pelo Ministério da Integração Nacional.

§ 2º - Será facultado ao Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, no tocante aos papéis por eles subscritos, o desdobramento, em qualquer época, dos títulos múltiplos correspondentes e a conversão destes naqueles, sem ônus para o Fundo.

§ 3º - Não haverá direito de preferência para a subscrição de ações emitidas nos termos de leis especiais sobre incentivos fiscais.

§ 4º - A subscrição de ações para integralização em dinheiro, implicará necessariamente, na integralização inicial de um mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do seu valor, se outra porcentagem não for fixada pelo Conselho Monetário Nacional. O saldo restante poderá ser integralizado parceladamente, em prestações iguais, mensais e sucessivas.

**Artigo 16** - As ações ordinárias da sociedade não poderão ser vendidas a terceiros, pública ou particularmente, sem que antes sejam oferecidas aos acionistas, também portadores de ações ordinárias, que terão preferência para as adquirir, na proporção das ações desta espécie que possuem no momento da oferta, procedendo-se da mesma forma sempre que houver ações remanescentes.

### CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS.

**Artigo 17** - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, em dia, hora e local previamente convocados pela imprensa, como manda a lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem com observância dos preceitos legais.

**Artigo 18** - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente da Sociedade ou seu substituto em exercício ou no impedimento deste, por acionista escolhido pelos presentes. O Presidente da Assembléia geral convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

**Artigo 19** - As deliberações serão tomadas por maioria de votos com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos membros, cabendo ao Presidente, além do voto normal, o voto de desempate.

**Artigo 20** - As Assembléias Gerais e extraordinárias poderão ser simultaneamente convocadas, realizadas e instrumentadas, em Ata única, que poderá ser lavrada em forma de sumário.

### CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO.

**Artigo 21** - A administração da Sociedade competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria. O mandato dos Conselheiros e dos Diretores é de (03) três anos, permitida a reeleição.

**Artigo 22** - O Conselho de Administração, eleito pela Assembléia Geral Ordinária compor-se-á de até 6 (seis) a 9 (nove) membros efetivos, todos acionistas e residentes no País. Terá os poderes e atribuições que a lei regência lhe confere, competindo-lhe, especialmente: a) eleger e destituir os membros da Diretoria; b) estabelecer a remuneração individual dos administradores, quando a Assembléia Geral a tiver fixado globalmente; c) autorizar a captação de recursos destinados ao financiamento e ao desenvolvimento da Companhia, no País e no exterior, diretamente ou com a intermediação de entidades autorizadas, mediante contratos, e por quaisquer modalidades praticadas no mercado, com ou sem a prestação de garantia real e/ou fidejussória, que implique em endividamento em valor superior ao de alçada da Diretoria.

§ 1º - A assembléia que eleger os membros do Conselho de Administração indicará entre eles um Presidente.

§ 2º - O presidente do Conselho de Administração será substituído em suas ausências e impedimentos por qualquer um dos outros conselheiros, a ser escolhido em reunião do Conselho de Administração.

§ 3º - No caso de vacância de cargo de Conselheiro, um substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes. Se ocorrer vacância na maioria dos cargos, a Assembléia Geral será convocada para proceder à nova eleição.

**Artigo 23** - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de seu Presidente ou, na ausência e ou impedimento deste, por qualquer Conselheiro, observado o prazo de antecipação de 3 (três) dias.

**Parágrafo único** - O Conselho de Administração deliberará com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros e suas decisões serão tomadas por maioria de votos.

**Artigo 24** - A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição da totalidade de seus membros, compor-se-á de três (03) membros, designados um (01) Diretor Presidente e dois (02) Diretores, acionistas ou não e residentes no País.

§ 1º - A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios sociais assim o exigirem, lavrando-se a ata dessas reuniões em livro próprio.

§ 2º - O mandato da Diretoria se prorroga automaticamente até que seja publicada no Diário Oficial do Estado a certidão de arquivamento, na Junta Comercial, da ata da assembléia geral que aprovou a sua gestão e as suas contas.

**Artigo 25** - Compete ao **Diretor Presidente**, representar a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, usar da denominação social e praticar os atos por mais especiais que sejam, necessários ao regular funcionamento da Sociedade, podendo, inclusive, contratar de modo geral, acordar, transigir, desistir; abrir, manter, movimentar e encerrar contas bancárias; emitir, assinar e endossar cheques, ordens de pagamento, e quaisquer documentos relativos a tais contas; contrair empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantia de direito pessoal ou real, emitir, endossar, assinar, aceitar, avaliar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas, bem como nomear e constituir em nome da sociedade, procuradores "ad judicia" e "ad negotia", determinando-lhes os poderes e, se for o caso, fixando o prazo de duração do mandato. A enumeração de poderes feita nesta cláusula deve ser entendida como meramente enunciativa e não restritiva do exercício dos demais. Aos **Diretores** em conjunto, caberão os poderes para gerir a sociedade, competindo-lhes a prática dos atos de gestão necessários ao fiel cumprimento dos objetivos sociais, observado o disposto no parágrafo seguinte:

**Parágrafo Único** - Sem a anuência expressa e por escrito do Conselho de Administração não poderá:

- assumir qualquer responsabilidade ou obrigação em nome da sociedade;
- alienar, adquirir ou por qualquer forma e a qualquer título gravar bens móveis e imóveis da Sociedade;
- adquirir qualquer participação societária em outras pessoas jurídicas;
- liberar qualquer obrigação de terceiros, de qualquer valor, para com a sociedade;
- vincular a sociedade em qualquer negócio estranho aos objetivos, nem em nome dela, dar avais e fianças.

**Artigo 26** - A sociedade será representada, quando tenha de prestar depoimento, por qualquer um dos Diretores que tiver conhecimento sobre o que versar o litígio.

**Artigo 27** - O Conselho de Administração e a Diretoria terão seus honorários fixados pela Assembléia Geral que eleger o Conselho de Administração.

**Parágrafo Único** - As convocações para as reuniões da Diretoria serão efetuadas, individualmente, pelo Diretor Presidente.

### CAPÍTULO V - Do Conselho Fiscal.

**Artigo 28** - O Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, será composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não eleitos pela Assembléia Geral.

**Artigo 29** - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

**Artigo 30** - As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os conferidos por Lei.

**Artigo 31** - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia que os eleger, não podendo ser inferior, para cada um de seus membros em exercício, a um quinto de que a média for atribuída a cada Diretor, excluída a participação nos lucros.

### CAPÍTULO VI - Do Exercício Social e das Demonstrações Financeiras e dos Resultados.

**Artigo 32** - O exercício social terá a duração de um ano, terminando a 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 33** - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará levantar um balanço e, serão elaboradas as demonstrações financeiras. Do resultado, serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda; juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos de administração apresentarão proposta à assembléia geral ordinária sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, destinando-se, obrigatoriamente: a) 5% (cinco por cento), para constituição da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) Quando for o caso, as importâncias necessárias ou as admitidas para as reservas de que cogitam os artigos 195 a 197 da Lei nº 6.404/76; c) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas em geral, respeitadas as vantagens legais e estatutárias atribuídas às ações preferenciais..

**Parágrafo único** - O saldo, se houver, terá a destinação que, por proposta da Diretoria, e ou parecer favorável do Conselho de Administração, lhe der a Assembléia Geral.

**Artigo 34** - O pagamento do dividendo deverá ser efetuado, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado, e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

**Artigo 35** - Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão em favor da sociedade.

#### CAPÍTULO VII - Das Disposições Gerais.

**Artigo 36** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembléia Geral, competindo a esta, estabelecer o modo da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação.

**Artigo 37** - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela legislação das sociedades anônimas em vigor e mais legislação que lhe for aplicável.

**CONSELHO FISCAL:** A Assembléia decidiu não instalar o Conselho Fiscal.

**DISSIDÊNCIAS, PROTESTOS E DECLARAÇÕES DE VOTOS:** Não houve.

**ASSINATURAS:** Yolanda Vidal Queiroz, EP Queiroz – Participações e Empreendimentos Ltda - Airton José Vidal Queiroz – Sócio Administrador, Lenise Queiroz Rocha, Paula Queiroz Frota, Igor Queiroz Barroso, OMM Participações Ltda – Manoela Valença Queiroz Bacelar Paiva e Otavio Valença Queiroz – Sócios Administradores, QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A - Yolanda Vidal Queiroz - Diretora Presidente, e RQJ Participações Ltda – Ília Freitas Alencar – Diretora Presidente.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Fortaleza, 30 de abril de 2014.  
AIRTON JOSÉ VIDAL QUEIROZ  
Secretário *ad hoc*

Reg. JUCEC nº 20140846611 de 04/08/2014. Junta Comercial do Estado do Ceará-JUCEC. Certidão: Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta Junta sob número e data estampados mecanicamente. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Extrato de Aditivo Contratual.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, divulga o **Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato: 1104.01/2014** referente à **Tomada de Preço nº 007/2014**, cujo Objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia para a conclusão da cobertura de 02(duas) quadras poliesportivas no Município de Jijoca de Jericoacoara-CE. Contratada: Monteiro Construções LTDA. CNPJ Nº 03.773.613/0001-50. Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 12 - Leste, - Granja - CE. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, Parágrafo 1º, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Parágrafo Único: Fica o prazo contratual prorrogado pelo período de 60(sessenta) dias, ficando assim, a vigência deste termo, iniciada no dia 11 de agosto de 2014 e seu término no dia 10 de outubro de 2014. Assina pelo Contratada : Monteiro Construções LTDA - CPF Nº 366.206.023-04. Contratante. Secretaria de Esporte e Juventude (Fundo Geral). Assina pela Contratante: Francisco José Lopes. **José Edineldo Albuquerque Freitas – Presidente da Comissão de Licitação. Jijoca de Jericoacoara - CE, 25 de agosto de 2014.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Aditivo Contratual.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, divulga o **Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato: 1104.01/2014** referente à Tomada de Preço nº 007/2014, cujo Objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia para a conclusão da cobertura de 02 (duas) quadras poliesportivas no Município de Jijoca de Jericoacoara-CE. Contratada: Monteiro Construções LTDA. CNPJ Nº 03.773.613/0001-50. Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 12 - Leste, - Granja - CE. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, Parágrafo 1º, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Parágrafo Único: Fica o prazo contratual prorrogado pelo período de 60(sessenta) dias, ficando assim, a vigência deste termo, iniciada no dia 11 de junho de 2014 e seu término no dia 10 de agosto de 2014. Assina pelo Contratada : Monteiro Construções LTDA - CPF Nº 366.206.023-04. Contratante. Secretaria de Esporte e Juventude (Fundo Geral). Assina pela Contratante: Francisco José Lopes . **José Edineldo Albuquerque Freitas – Presidente da Comissão de Licitação. Jijoca de Jericoacoara - CE, 25 de agosto de 2014.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2014.08.25.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2014.08.25.1, cujo Objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das Obras de reforma do Hospital Euclides Nogueira no Município de Altaneira/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 12 de setembro de 2014, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, na Cidade de Altaneira/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 25 de agosto de 2014. Eduardo Pereira de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Resultado do Julgamento de Habilitação.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da **Tomada de Preços nº 3107.02/2014**, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca com Meio Fio Granítico na localidade de Marrecas, no Município de Trairi - CE. **Empresas Habilitadas:** Fontes Castro Construções Ltda. - ME e Serra Verde Serviços & Construções Ltda-ME. **Empresas Inabilitadas:** Sierra Construções e Empreendimentos Ltda. - ME e CMGCON Construtora e Serviços EIRELI - EPP. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não haja recurso fica marcada a abertura das propostas para o dia **02 de setembro de 2014, às 09:00 horas.** Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145, bairro Parum. Trairi - CE, 25 de agosto de 2014. Eduardo Rogério Campos Teixeira - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato do Contrato nº 0810.14.08.14.02,** decorrente da Chamada Pública nº: 08.005/2014. Partes: Prefeitura de Maracanaú, Ceará, através da Secretaria de Educação e a Associação dos Produtores Rurais de Mirambé e Adjacências - APRMA- Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar Rural para compor o cardápio dos alunos das Escolas Municipais e Indígena; Creches Municipais e contratadas; Programa Mais Educação da Rede Municipal de Ensino de Maracanaú beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maracanaú - Ceará, fundada na Lei nº11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 . Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2014. Valor Global do contrato: r\$ 184.169,80 (cento e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Signatários: Secretaria de Educação e a Associação dos Produtores Rurais de Mirambé e Adjacências - APRMA. data da assinatura do contrato:14/08/2014.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim – Resultado Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 2014.06.17.004.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/n, Centro, informa aos interessados o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da **Tomada de Preços Nº 2014.06.17.004**, cujo Objeto é a Execução dos Serviços de Construção de Terminal de Passageiros Marítimo na sede, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Camocim/CE, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo. **Empresas:** Rocha Edificações e Empreendimentos EIRELI – ME, A C Gomes Filho e Cia LTDA – ME e Felizardo Engenharia e Locações LTDA ME, **Todas as propostas de preços foram desclassificadas.** Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso no prazo previsto fica o presente processo declarado **FRA-CASSADO. Camocim/CE, 08 de agosto de 2014. Francisco Paulo Ravy Leite – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

## CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A

CNPJ/MF nº 07.092.232/0001-66

NIRE nº 23300006097

COPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 42ª. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E 41ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, LAVRADAS DE FORMA SUMÁRIA DE ACORDO COM O ART.130 # 1º DA LEI Nº 6.404/15.12.76.

DATA: 30 de abril de 2014.

**LOCAL E HORA:** Sede da empresa – à Praça da Imprensa, s/n – Aldeota em Fortaleza/Ce – CEP 60135-690, às 15:00 (quinze) horas.

**FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário do Nordeste nos dias 07, 08 e 09 do mês de abril, e no Diário Oficial do Estado nos dias 10, 11 e 14 do mesmo mês, tendo os Avisos aos Acionistas sido publicados nos dias 11, 12 e 13 de março no Diário do Nordeste e nos dias 12, 13 e 14 do mesmo mês, no Diário Oficial do Estado.

**COMPARECIMENTO:** Presentes acionistas representando 100% do Capital social com direito a voto.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente - YOLANDA VIDAL QUEIROZ Secretário *ad hoc* - AIRTON JOSÉ VIDAL QUEIROZ

**ORDEM DO DIA:** Na **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** – a) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31/12/2013 com Relatório da Administração publicados no Diário do Nordeste no dia 05/03/2014 e no Diário Oficial do Estado no dia 23/04/2014; b) Deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício; Na **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** – a) Deliberar sobre a incorporação de reservas e lucros; b) o que mais ocorrer.

**DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes com direito a voto, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes matérias:

**NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

1. Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.2013.  
2. O Prejuízo do Exercício no valor de R\$ 41.959.450,44 (quarenta e um milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), foi lançado na conta “Prejuízos Acumulados”, ficando esta com saldo no mesmo valor.

**NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1. Os acionistas resolvem não incorporar reservas e lucros ao capital social.  
2. Foi deliberado pelos presentes, consolidar o Estatuto Social da sociedade, passando o mesmo a ter a seguinte redação.

**CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A**

CNPJ/MF nº 07.092.232/0001-66

**CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração da Sociedade.**

**Artigo 1º** - A Sociedade denomina-se CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A, CNPJ/MF nº 07.092.232/0001-66, com sede e foro jurídico na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, à Praça da Imprensa, s/n CEP 60135-690, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor.

§ **único** - Poderão ser abertas e extintas onde e quando convier, Filiais, Sucursais, Agências e Escritórios da Sociedade em qualquer parte do Território Nacional ou no Exterior, a critério da Diretoria, a quem caberá igualmente, destacar em cada caso, o capital necessário à movimentação dos negócios.

**Artigo 2º** - A Sociedade mantém em funcionamento os seguintes estabelecimentos:

- a) à Praça da Imprensa em Fortaleza/Ce, CEP 60135-690, CNPJ nº 07.092.232/0001-66;
- b) na Fazenda Retiro Grande em Icapui/Ce, CEP 62810-000, CNPJ nº 07.092.232/0002-47. Capital atribuído de R\$ 1,00 (um real);
- c) à Rua José Antunes Queiroz nº 2642 em Cascavel/Ce, CEP 62850-000, CNPJ nº 07.092.232/0003-28. Capital atribuído de R\$ 1,00 (um real);
- d) na Avenida José Sabóia, s/n – parte, Mucuripe em Fortaleza/Ce, CEP 60180-480, CNPJ nº 07.092.232/0004-09. Capital atribuído de R\$ 1,00 (um real);
- e) na Avenida Thomas Edison, 1555 – parte, Barra Funda em São Paulo/SP, CEP 01140-00, CNPJ nº 07.092.232/0005-90. Capital atribuído de R\$ 1,00 (um real);

**Artigo 3º** - A Sociedade tem por objeto: a) produção de caju em todas as suas fases; b) industrialização da castanha de caju e sua comercialização para os mercados nacional e internacional; c) cria, cria e engorda de bovinos de corte e de leite; suínos, caprinos, ovinos e eqüinos; d) pastagens e culturas ligadas à alimentação humana e animal; e) compra e comercialização de gêneros alimentícios de produção própria e/ou adquirida de terceiros; f) participação no capital de outras empresas, quer sejam ou não do mesmo setor econômico, podendo, ainda, dedicar-se a outros ramos da agroindústria.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. O início de suas atividades remota à data de 21 de janeiro de 1972.

**CAPÍTULO II – Do Capital e das Ações.**

**Artigo 5º** - O Capital Social totalmente Subscrito e Integralizado é R\$ 53.346.815,70 (cinquenta e três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e setenta centavos), dividido em 931.009 (novecentos e trinta e um mil e nove) ações, no valor nominal de R\$ 57,30 (cinquenta e sete reais e trinta centavos), sendo: 899.715 (oitocentos e noventa e nove mil e setecentos e quinze) ações Ordinárias e 31.294 (trinta e um mil, duzentas e noventa e quatro) ações preferenciais, assim distribuídas:

- a) Classe “A” – 7.118 (sete mil, cento e dezoito);
- b) Classe “B” – 309 (trezentas e nove);
- c) Classe “C” – 6.302 – (seis mil, trezentas e duas);
- d) Classe “D” – 17.565 – (dezessete mil, quinhentas e sessenta e cinco).

**Artigo 6º** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral, podendo o acionista constituir procurador para representá-lo.

§ **1º** - As ações são indivisíveis, não reconhecendo a sociedade, mais de um proprietário para cada uma.

§ **2º** - As ações poderão ser representadas por cautelas ou certificados de títulos múltiplos, os quais revestidos das formalidades legais, serão assinados por dois Diretores, sendo um deles, o Diretor Presidente.

**Artigo 7º** - Por deliberação da Assembléia Geral, poderá a sociedade proceder a emissão e colocação de ações do seu Capital Social, nas quantidades que entender, para subscrição e integralização na forma a seguir indicada, isolada ou conjuntamente:

- a) Com dinheiro;
- b) Com créditos existentes contra a Sociedade no ato da subscrição;
- c) Com fundos, reservas e provisões, desde que legalmente aproveitáveis;
- d) Com bens móveis e imóveis, obedecidas as prescrições legais.

§ **único** - As ações não poderão ser colocadas por valor inferior ao nominal.

**Artigo 8º** - Nas subscrições em dinheiro das ações do Capital Social, o mínimo será o fixado em lei, devendo o saldo restante ser realizado em parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a subscrição.

§ **1º** - Os acionistas que não integralizarem suas ações no prazo fixado pelo artigo 8º deste Estatuto, ficarão de pleno direito constituídos em mora, devendo a sociedade mandar vender as ações não integralizadas, independentemente de interpelação judicial e executar o acionista pelo saldo devedor.

§ **2º** - Para que haja a integralização de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor de cada ação, a Sociedade poderá executar bens particulares dos acionistas e só então agir na forma prevista na primeira parte do parágrafo anterior. Se essa operação não for possível, a Sociedade declarará caducas as ações, fazendo suas as entradas realizadas.

§ **3º** - A quantia apurada na venda a que se refere o parágrafo 1º deste artigo, deduzidas as despesas acarretadas à sociedade, inclusive 6% (seis por cento) ao ano sobre o montante não pago, contados a partir do momento em que o acionista fica constituído em mora, ficará à disposição do interessado.

§ **4º** - O adquirente se sub-rogará em todos os direitos e obrigações às ações que comprar.

**Artigo 9º** - Os acionistas terão preferência na subscrição, venda e transferência de ações na proporção das que possuem, exceto em relação às subscrições de ações emitidas nos termos da lei especial sobre incentivos fiscais.

§ **1º** - O disposto neste artigo não se aplica nos casos de transferências de ações entre pais e filhos.

§ **2º** - O direito de preferência será exercido no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação dos acionistas, decaindo após esse prazo, contado da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

§ **3º** - O acionista poderá ceder seu direito de preferência.

§ **4º** - No aumento decorrente da capitalização de créditos ou subscrição de bens, será sempre assegurado aos acionistas o direito de preferência e, se for o caso, as importâncias por eles pagas serão entregues aos titulares do crédito a ser capitalizado ou do bem a ser incorporado.

**Artigo 10** - As ações preferenciais nominativas classes “A”, “B”, “C” e “D” não terão direito a voto.

**Artigo 11** - As ações preferenciais nominativas classes “A” e “B” gozarão das seguintes vantagens:

- a) prioridade no reembolso do capital até o seu valor nominal, no caso de liquidação da sociedade.
- b) Participação integral nos resultados da sociedade.

§ **1º** - As ações preferenciais classe “A” emitidas em decorrência do aumento de capital com a utilização de reservas estatutárias e fundos resultantes de correção monetária, isenção do imposto de renda ou outro queavenportura venha a ser estabelecido, serão igualmente nominativas.

§ **2º** - As ações preferenciais nominativas classe “B” destinam-se à integralização e realização por parte de pessoas físicas, sob a forma do artigo 14, letra “D”

da Lei nº 4357/64, modificado pelo artigo 9º da Lei nº 4506/64, de 30.11.64 e artigo 2º letra "I" do Decreto Lei nº 1338/74 de 22.09.74, ou outra forma permitida por Lei, observando-se a legislação vigente.

**Artigo 12** - As ações preferenciais classe "C" conferirão aos seus titulares as seguintes vantagens:

- a) prioridade na distribuição de dividendos mínimo de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor nominal;
- b) participação integral nos resultados da sociedade, de modo que, a nenhuma outra espécie ou classe de ações serão atribuídas vantagens patrimoniais superiores, enquanto as ações preferenciais classe "D" gozarão no mínimo das seguintes vantagens, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto Lei nº 1419 de 11.09.75: a) prioridade na distribuição de dividendos anuais mínimos não cumulativos de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor nominal;
- b) prioridade no reembolso do capital sem prêmio; c) participação sem restrições no aumento do capital decorrente de correção monetária.

**Artigo 13** - É facultada aos acionistas a conversão das ações preferenciais nominativas classe "C" e "D" em ações ordinárias, precedida de aprovação pela Diretoria da Sociedade nos termos do art. 19º da Lei nº 6.404/76.

**Artigo 14** - A Sociedade poderá emitir por deliberação da Assembléia Geral atendidas as determinações legais, debêntures conversíveis ou não em ações, bônus de subscrição e partes beneficiárias.

**§ único** - Os acionistas terão direito de preferência para a subscrição da emissão de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição e partes beneficiárias conversíveis em ações, emitidas para alienação onerosa, mas, na conversão desses títulos em ações, ou na outorga e no exercício de opção de compra de ações não haverá direito de preferência.

### **CAPÍTULO III - Da Administração Social.**

**Artigo 15** - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração composto de 4 (quatro) membros, acionistas, sendo um deles o seu Presidente, que será escolhido pelo próprio Conselho de Administração em reunião e por uma Diretoria composta de 03 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País, sendo um Diretor Presidente e dois (02) Diretores.

**§ 1º** - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, serão eleitos por um período de 3 (três) anos, os primeiros pela Assembléia Geral que poderá destituí-los a qualquer tempo e o segundo eleito e destituível a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, podendo ser reeleito.

**§ 2º** - Cada membro da Diretoria caucionará 100 (cem) ações próprias ou não, para garantia de sua gestão.

**§ 3º** - A caução prevista no parágrafo anterior somente poderá ser levantada depois do Diretor ter deixado o cargo e de terem sido aprovadas pela Assembléia Geral as últimas contas por ele apresentadas.

**§ 4º** - Os membros do Conselho de Administração, após a sua eleição pela Assembléia Geral, procederão à eleição dos membros da Diretoria da Sociedade.

**§ 5º** - No caso de vaga na Diretoria, será convocada uma reunião do Conselho de Administração que elegerá o substituto, salvo se a vaga não prejudicar o funcionamento da Sociedade, fazendo coincidir o seu mandato com o mandato dos demais diretores.

**Artigo 16** - O Conselho de administração reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada trimestre, se necessário, e extraordinariamente, quando convocado pelo seu Diretor Presidente ou pela maioria de seus membros.

**§ 1º** - As deliberações serão tomadas pela maioria de voto de seus membros, tendo o Presidente do Conselho de Administração, além do voto quantitativo, o de qualidade nos casos de empate. Ocorrendo vaga no Conselho de Administração, os seus membros designarão por unanimidade o substituto para exercer o cargo em aberto, se julgarem necessário, até a Assembléia Geral eleger novo membro.

**§ 2º** - Não havendo a unanimidade prevista no artigo anterior, será imediatamente convocada a Assembléia Geral para eleger o substituto, salvo se a vaga não prejudicar o funcionamento da Sociedade ou do Conselho de Administração, caso em que será aguardada a primeira Assembléia Geral Ordinária a se realizar.

**§ 3º** - Em caso de impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, será convocada a Assembléia Geral Extraordinária, na qual será eleito o substituto, que cumprirá o restante do mandato do titular.

**Artigo 17** - Ao Conselho de Administração como órgão de deliberação da sociedade compete: a) Fixar a orientação geral dos negócios sociais; b) Eleger e destituir os diretores, fixando-lhes, quando for o caso, as atribuições; c) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; d) convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente; e) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; f) Pronunciar-se, previamente, sobre os atos e contratos, quando o Estatuto vier a exigir, o mesmo ocorrendo sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição; g) Escolher e destituir os auditores independentes, se houver; h) autorizar a alienação de bens do ativo permanente a constituição de ônus reais e a prestação de garantias e obrigações de terceiros.

**Artigo 18** - Os membros do Conselho de Administração perceberão a remuneração que for fixada anualmente pela Assembléia Geral.

**§ único** - Os conselheiros e diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração e da Diretoria, dispensados de prestarem caução.

**Artigo 19** - Compete ao **Diretor Presidente**, representar a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, usar da denominação social e praticar os atos por mais especiais que sejam, necessários ao regular funcionamento da Sociedade, podendo, inclusive, contratar de modo geral, acordar, transigir, desistir, abrir, manter, movimentar e encerrar contas bancárias; emitir, assinar e endossar cheques, ordens de pagamento, e quaisquer documentos relativos a tais contas; contrair empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantia de direito pessoal ou real, emitir, endossar, assinar, aceitar, avalizar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e triplicatas, bem como nomear e constituir em nome da sociedade, procuradores "ad judicia" e "ad negotia", determinando-lhes os poderes e, se for o caso, fixando o prazo de duração do mandato. A enumeração de poderes feita nesta cláusula deve ser entendida como meramente enunciativa e não restritiva do exercício dos demais. Aos **Diretores** em conjunto, caberão os poderes para gerir a sociedade, competindo-lhes a prática dos atos de gestão necessários ao fiel cumprimento dos objetivos sociais, observado o disposto no parágrafo seguinte:

**§ Único** - Sem a anuência expressa e por escrito do Conselho de Administração não poderá:

- a) assumir qualquer responsabilidade ou obrigação em nome da sociedade;
- b) alienar, adquirir ou por qualquer forma e a qualquer título gravar bens móveis e imóveis da Sociedade;
- c) adquirir qualquer participação societária em outras pessoas jurídicas;
- d) liberar qualquer obrigação de terceiros, de qualquer valor, para com a sociedade;
- e) vincular a sociedade em qualquer negócio estranho aos objetivos, nem em nome dela, dar avais e fianças.

**Artigo 20** - Cada membro da Diretoria receberá a remuneração quer for fixada em Assembléia Geral sem prejuízo da gratificação decorrente da percentagem sobre os lucros líquidos anuais.

### **CAPÍTULO IV - Do Conselho Fiscal.**

**Artigo 21** - A Sociedade tem um Conselho Fiscal não permanente, composto de 3 (três) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, com experiência exigida em Lei, eleitos em Assembléia Geral, a qual fixará a sua remuneração, observadas as prescrições legais.

**§ único** - O período de funcionamento do Conselho Fiscal, quando instalado na forma deste artigo, terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária seguinte à sua instalação.

**Artigo 22** - Os membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terão as funções e atribuições previstas em lei e serão substituídos nos seus impedimentos e faltas ou no caso de vacância, pelos respectivos suplentes.

### **CAPÍTULO V - Da Assembléia Geral.**

**Artigo 23** - A Assembléia Geral é o órgão supremo da Sociedade, cumprindo-lhe o exercício das atribuições definidas em lei e, além disso, resolver todos os assuntos que lhe sejam propostos.

**Artigo 24** - A Assembléia Geral será convocada pela Diretoria e dirigida pelo seu Presidente ou substituto legal e secretariada por um acionista escolhido pelo Presidente da Assembléia na ocasião.

**§ único** - Os acionistas poderão se fazer representar na Assembléia Geral, de conformidade com a lei, mediante mandato, cujo instrumento ficará em poder da sociedade.

**Artigo 25** - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

**§ único** - No caso de empate, caberá ao Presidente da Assembléia decidir, segundo seu critério, em favor da proposta ou proposições que atendam melhor aos interesses da Sociedade.

**Artigo 26** - A Assembléia Geral terá as suas atribuições previstas em lei e realizar-se-á, ordinariamente, dentro do primeiro quadrimestre subsequente ao encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

### **CAPÍTULO VI - Do Exercício Social, das Demonstrações Financeiras e dos Resultados.**

**Artigo 27** - O exercício social terá a duração de um ano, terminando a 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 28** - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará levantar um balanço e, serão elaboradas as demonstrações financeiras. Do resultado, serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda; juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos de administração apresentarão proposta à assembléia geral ordinária sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, destinando-se, obrigatoriamente: a) 5% (cinco por cento), para constituição da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) Quando for o caso, as importâncias necessárias ou as admitidas para as reservas de que cogitam os artigos 195 a 197 da Lei nº 6.404/76; c) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, para pagamento do dividendo

obrigatório aos acionistas em geral, respeitadas as vantagens legais e estatutárias atribuídas às ações preferenciais.

§ único - O saldo, se houver, terá a destinação que, por proposta da Diretoria, e ou parecer favorável do Conselho de Administração, lhe der a Assembléia Geral.

**Artigo 29** - O pagamento do dividendo deverá ser efetuado, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado, e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

**Artigo 30** - Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão em favor da sociedade.

#### CAPÍTULO VII - Das Disposições Gerais.

**Artigo 31** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembléia Geral, competindo a esta, estabelecer o modo da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação.

**Artigo 32** - As ações serão livremente transferíveis entre os acionistas. A transferência da ação a terceiros, entretanto, somente poderá ocorrer, depois que os acionistas renunciarem ao direito de preferência que lhes são assegurados, em igualdade de preço e condição e aprovarem a inclusão de terceiros na sociedade.

**Artigo 33** - A retirada de qualquer dos acionistas não acarretará a dissolução da sociedade que prosseguirá com os remanescentes. O sócio retirante poderá transferir para os demais sócios as suas ações ou se preferir, terá seus haveres apurados com base no último balanço realizado, recebendo o valor de suas ações em 10 (dez) prestações mensais iguais e sucessivas.

**Artigo 34** - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela legislação das sociedades anônimas em vigor e mais leis regulamentares de cada caso em particular em que lhe forem aplicáveis.

DISSIDÊNCIAS, PROTESTOS E DECLARAÇÕES DE VOTOS: Não houve.

CONSELHO FISCAL: A Assembléia decidiu não instalar o Conselho Fiscal.

ASSINATURAS: Yolanda Vidal Queiroz, Lenise Queiroz Rocha, Paula Queiroz Frota, QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A – Yolanda Vidal Queiroz – Diretora Presidente e RQJ PARTICIPAÇÕES LTDA – Ília Freitas Alencar – Diretora Presidente.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Fortaleza, 30 de abril de 2014.

AIRTON JOSÉ VIDAL QUEIROZ

Secretário *ad hoc*

Reg. JUCEC nº 20140846620 de 04/08/2014. Junta Comercial do Estado do Ceará-JUCEC. Certidão: Certifico que uma via de igual teor foi arquivada nesta Junta sob número e data estampados mecanicamente. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014.01-INFRA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-INFRA** – O Município de Quiterianópolis-CE torna público o Extrato de Contrato acima oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-INFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de Serviços de Engenharia na área de Topografia, infraestrutura urbana, projetos Arquitetônicos, Hídricos, Sanitários e Consultoria Técnica junto a Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Quiterianópolis-CE. **CONTRATADA: R. G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ: 19.726.289/0001-59, **VALOR:** Sec. Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos: **R\$ 129.441,50** (Cento e Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2014. **PRAZO VIGÊNCIA:** 31/12/2014. **ASSINADO PELO CONTRATANTE:** Antonio Rodrigues de Souza – Ordenador de Despesas. **CONTRATADO:** Richelmy de Azevedo Martins, CPF: 719.459.383-15. **Quiterianópolis-CE, 25 de Agosto de 2014.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2014.08.07.01 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.08.07.01 – CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA: VOUGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.** **OBJETO:** Aquisição de ambulância, junto Secretaria de Saúde do Município de Icó-CE, conforme especificação contida no Anexo I, parte integrante deste Processo. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial Nº 2014.08.07.01. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 47.900,00** (Quarenta e Sete Mil e Novecentos Reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 31 de Dezembro de 2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.06.10.122.037.2.26. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.52.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luis Carlos Schwinden (Ordenador de Despesas). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ademar Batista Júnior. **DATA DA ASSINATURA:** 25.08.2014. **Icó-CE, 25 de Agosto de 2014.** Bergson Peixoto Correia Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 20140110001-01 AO CONTRATO Nº 20140110001.** ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do Contrato nº 20140110001, referente à Tomada de Preços nº 04.001/2014 - TP, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-Ceará, e a Empresa CAPAZ - **CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 03.087.750/0001-30, **Cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO FNDE, COM 06 SALAS DE AULA, NA LOCALIDADE ASSENTAMENTO PAULO FREIRE, MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CEARÁ.** Prorrogação do Contrato nº 20140110001, a partir de 09 de julho de 2014 até 04 de janeiro de 2015, para execução da obra de acordo com a cláusula oitava do referido contrato, conforme faculta a legislação vigente. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Justificativa: devido à demora do repasse da verba. Joaquim de Sousa Madeiro -Secretário de Educação – Monsenhor Tabosa – CE - 09/07/2014.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru – Aviso de Adiantamento da Licitação – Pregão Presencial Nº 05.009/2014 - PP.** A Pregoeira de Paracuru torna público, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 05.009/2014 – PP, marcado para o dia 27 de agosto de 2014 às 10h, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Paracuru, localizada à Rua Coronel Meireles, 07, Centro, Paracuru-CE, cujo Objeto é a Contratação de Instituição Formadora de Ensino Superior – IES, Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica ou Instituições / Organizações de Ensino sem Fins Lucrativos para a execução do Programa Brasil Alfabetizado – PBA 2013/2014, visando a formação inicial e continuada dos professores alfabetizadores junto à Secretaria de Educação de Paracuru-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital. Fica adiado para o dia 10 de setembro de 2014, às 10h, maiores informações e o Edital encontra-se a disposição no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Monara Rochelly Rocha de Souza. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Aviso de Errata.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz, torna público a Errata do **Extrato do Contrato da Tomada de Preços nº 025-2014-S**, publicado neste Jornal do dia 21 de Agosto de 2014. Onde se Lê: Município de Cruz, com endereço à Praça dos Três Poderes, s/n- Bairro Aningas- Cruz-CE, inscrito CNPJ nº 07.663.917/0001-15 e CGF 06.920.186-2 Contratado: Sobral Construções & Empreendimentos LTDA-ME, com endereço na Tv Francisco Teotônio Pessoa, nº 20, bairro Alto Alegre, Forquilha, Ceará inscrito no CNPJ nº 16.651.827/0001-03 e CGF nº 06.920.186-2 Leia-se: Município de Cruz, com endereço à Praça dos Três Poderes, s/n- Bairro Aningas - Cruz-CE, inscrito CNPJ nº 11.990.450/0001-95 Contratado: Sobral Construções & Empreendimentos LTDA-ME, com endereço na Tv Francisco Teotônio Pessoa, nº 20, bairro Alto Alegre, Forquilha, Ceará inscrito no CNPJ nº 16.651.827/0001-03. **Prefeitura Municipal de Cruz, CE, 25 de Agosto de 2014. - Francisca Neuza da Cunha Ribeiro- Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte - Aviso de Republicação - Pregão Presencial Nº 2014.06.05.02.** A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a Sessão do **Pregão Presencial Nº 2014.06.05.02**, referente ao Objeto: Seleção de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de catracas para as entradas do Estádio Mauro Sampaio “ O Romeirão”, juntamente com treinamento para utilização dos sistemas implantados, junto à Secretaria de Esporte e Juventude, que estava marcada para o último dia 13 de agosto de 2014, às 09:00 horas, foi declarada **DESERTA**, e informa que fica remarcada para o dia 10 de setembro às 09:00 horas, na Sede da comissão de Licitação, localizada a Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro – Juazeiro do Norte/CE, nova Sessão para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação. **Juazeiro do Norte/CE, 22 de agosto de 2014. Iara Lopes de Aquino – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

## PACATUBA HORTIGRANJEIRA S/A CNPJ 06.625.313/0001-11 - NIRE 23300016963

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas: Apresentamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2013. A diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012 (em reais)		DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012	
	2013	2012	
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>	<b>11.776.426,99</b>	<b>7.431.445,39</b>	
Caixa e bancos	355.768,46	378.143,68	
Aplicações financeiras	1.660.923,16	681.495,05	
Duplicatas a receber	580.415,25	691.940,35	
Adiantamentos a fornecedores	414.343,30	54.724,89	
Estoques	8.501.630,63	5.446.365,65	
Impostos a recuperar	78.331,15	61.663,45	
Outros créditos	185.015,04	117.112,32	
<b>Não Circul.</b>	<b>4.566.992,08</b>	<b>4.304.012,07</b>	
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>26.291,75</b>	<b>21.441,55</b>	
Seguros a apropriar	26.291,75	21.441,55	
<b>Imobilizado</b>	<b>4.538.182,28</b>	<b>4.281.463,37</b>	
<b>Intangível</b>	<b>2.518,05</b>	<b>1.107,15</b>	
<b>Total do Ativo</b>	<b>16.343.419,07</b>	<b>11.735.457,46</b>	
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>	<b>6.443.356,18</b>	<b>5.470.160,46</b>	
Fornecedores	3.948.086,78	3.422.096,53	
Empréstimos e financiamentos	822.365,36	467.291,38	
Obrigações fiscais e trabalhistas	1.657.002,30	1.578.526,78	
Outras obrigações a pagar	15.901,74	2.245,77	
<b>Não Circulante</b>	<b>7.408.546,40</b>	<b>5.760.276,71</b>	
Empréstimos e financiamentos	6.137.556,03	5.281.475,18	
Créditos de coligadas	-	478.801,53	
Obrigações fiscais	1.270.990,37	-	
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>2.491.516,49</b>	<b>505.020,29</b>	
Capital social	6.033.632,32	5.554.830,52	
Ações em tesouraria	(43.470,00)	-	
Prejuízos acumulados	(3.498.645,83)	(5.049.810,23)	
<b>Total do Passivo</b>	<b>16.343.419,07</b>	<b>11.735.457,46</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012 (em reais)		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012 (em reais)	
	2013	2012	
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>29.231.604,66</b>	<b>25.701.286,95</b>	
Deduções da receita bruta	(2.421.234,27)	(2.101.719,28)	
<b>Receita líquida</b>	<b>26.810.370,39</b>	<b>23.599.567,67</b>	
<b>Custo das vendas</b>	<b>(21.280.467,24)</b>	<b>(21.407.002,28)</b>	
<b>Lucro bruto</b>	<b>5.529.903,15</b>	<b>2.192.565,39</b>	
<b>Despesas (Receitas) operacionais</b>	<b>(3.495.500,98)</b>	<b>(4.507.122,25)</b>	
Despesas gerais e administrativas	(4.637.343,49)	(4.565.225,51)	
Outras receitas operacionais	1.141.842,51	58.103,26	
<b>Result. antes dos efeitos financs.</b>	<b>2.034.402,17</b>	<b>(2.314.556,86)</b>	
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(483.237,77)</b>	<b>(672.036,60)</b>	
Despesas financeiras	(690.364,95)	(782.067,36)	
Receitas financeiras	207.127,18	110.030,76	
<b>Lucro (prejuízo) líq.do exercício</b>	<b>1.551.164,40</b>	<b>(2.986.593,46)</b>	
<b>Lucro (prejuízo) líquido por ação</b>	<b>0,61</b>	<b>(1,38)</b>	

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012 (em reais)

	Capital Social	Reserva legal	Reservas de Capital	Ações em tesouraria	Prejuízos acumulados	Total
<b>Saldos em 31/dez/2011</b>	<b>5.554.830,52</b>	<b>12.433,00</b>	<b>(37.878,39)</b>	-	<b>(3.655.413,76)</b>	<b>1.873.971,37</b>
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	1.617.642,38	1.617.642,38
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(2.986.593,46)	(2.986.593,46)
Transferência para prejuízo	-	(12.433,00)	37.878,39	-	(25.445,39)	-
<b>Saldos em 31/dez/2012</b>	<b>5.554.830,52</b>	-	-	-	<b>(5.049.810,23)</b>	<b>505.020,29</b>
Aumento de capital	478.801,80	-	-	-	-	478.801,80
Ações em tesouraria	-	-	-	(43.470,00)	-	(43.470,00)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	1.551.164,40	1.551.164,40
<b>Saldos em 31/Dez/2013</b>	<b>6.033.632,32</b>	-	-	<b>(43.470,00)</b>	<b>(3.498.645,83)</b>	<b>2.491.516,49</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012

<b>1 - Contexto Operacional</b> - A companhia tem como objetivo a exploração de produtos hortifrutigranjeiros, criação e venda de aves e ovos, criação de camarão, plantação de frutas e legumes, e comercialização de seus produtos em geral. <b>2 - Base da Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras</b> - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as normas editadas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários, como também, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aplicáveis às demonstrações financeiras. <b>3 - Procedimentos Contábeis - a) Apuração do resultado</b> - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. <b>b) Aplicações financeiras</b> - As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores efetivamente aplicados, acrescidos de rendimentos auferidos até a data do balanço. <b>c) Contas a receber</b> - As contas a receber de clientes estão demonstradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos. <b>d) Estoques</b> - Os estoques de aves, camarão e rações estão avaliados pelo preço de custo. <b>e) Imobilizado</b> - O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas calculadas pelo método linear com base em taxas anuais que contemplam a vida útil - econômica dos bens. <b>4 - Imobilizado</b> - O imobilizado está composto de acordo como segue:		
<b>Discriminação</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Terenos rurais	629.167,38	629.167,38
Obras de estruturas básicas	619.016,55	619.016,55
Instalações agropecuárias	2.888,57	2.888,57
Máquinas, aparelhos e implementos	4.163.318,89	3.240.364,24
Móveis e utensílios	40.424,44	30.653,79
Veículos	2.431.058,22	2.431.058,22
Equipamento de informática	28.361,07	26.790,84
Bens arrendados	382.913,34	300.415,08
Obras em andamento	1.387.891,28	1.377.518,37
(-) Depreciação do exercício	(5.146.857,46)	(4.376.409,67)
<b>Total</b>	<b>4.538.182,28</b>	<b>4.281.463,37</b>

**5- Obrigações a Longo Prazo** - Estão demonstrados conforme descrição a seguir: **a) Obrigações Fiscais** - Valor referente a saldo de parcelamento de tributos junta a Receita Federal do Brasil. **b) Empréstimos e financiamentos** - Financiamentos para aquisição de veículos, máquinas e equipamentos. **6 - Capital social** - O capital social subscrito e integralizado de R\$ 6.033.632,32, o qual pertencente integralmente a acionistas domiciliados no País e está dividido em ações

sem valor nominal e compõe-se como segue:

Ações Ordinárias	1.070.991	716.323
Ações Preferenciais Classe "A"	1.346.697	1.346.697
Ações Preferenciais Classe "B"	108.874	108.874
<b>Total</b>	<b>2.526.562</b>	<b>2.171.894</b>

**Carlos Eduardo de Castro Cunha**-Presidente; **Claurea Andrea Moreira Tavares**-Contador CRC-Ce 10.704-CPF.261.001.693-04.

#### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Aos Administradores e Acionistas de PACATUBA HORTIGRANJEIRA S.A. Pacatuba - CE** - Examinamos as demonstrações financeiras de PACATUBA HORTIGRANJEIRA S.A. que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas, requerem, o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento de auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da representação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Fortaleza(CE), 22 de agosto de 2014. Gama & CIA. Auditores Independentes S/C - CRC-CE Nº 227 - Manoel Delmar da Gama-Contador-CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE.**

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO - O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 11 de Setembro de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para **VEICULO TIPO CAMINHONETA**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. DOM AURELIANO MATOS, 1400, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente ou pelo site [www.saae-limoeiro.com.br](http://www.saae-limoeiro.com.br). **LIMOEIRO DO NORTE - CE, 26 de Agosto de 2014. MAURILO MAIA DE FREITAS - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2014.08.25.002P.** Objeto da Licitação: Registro de Preços visando a locação de equipamentos laboratoriais, destinados à manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde deste Município, conforme Termo de Referência. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 08 de Setembro de 2014 às 14:00 (quatorze) horas na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 - 3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 26 de Agosto de 2014.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08210814PPFMS** - O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **09 de Setembro de 2014, às 15h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Aquisição de equipamentos médico-hospitalar e permanente destinado às Unidades de Saúde do Município de Ipu-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial.** O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 25 de Agosto de 2014. Bruno Emanuel Fernandes - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.08.06.1.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2014.08.06.1, com data da abertura marcada para o dia 25 de agosto de 2014, às 09:00 horas, foi declarado deserto. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A - 1º andar - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Ou ainda pelo fone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 25 de agosto de 2014. Allana Maria Almeida Callou - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2014.08.25.001P.** Objeto da Licitação: Registro de Preços visando futura aquisição de material instrumental e permanente, destinados a manutenção dos serviços da secretaria de saúde deste Município, conforme Termo de Referência. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 08 de Setembro de 2014 às 10:00 (dez) horas na Sala das Sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone: 85-3315 4205. **O Pregoeiro. São Gonçalo do Amarante/CE, 26 de Agosto de 2014.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão.** O Município de Pentecoste através da Comissão de licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão no 2014.08.25.02.PP.FME, do tipo menor preço, visando a Contratação de Instituição de Ensino Superior ou sem fins lucrativos para apoiar na realização de formação inicial e continuada de professores e coordenadores deste Município. A realizar-se dia 05 de Setembro às 10:00 hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo Pentecoste Ce, das 08:00 às 11:30 pelo Telefone (85) 9169 2701 e no site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Pentecoste (CE), 25 de Agosto de 2014. Maria Márcia Rodrigues Martins - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2014 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 11.914.096/0001-10, OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Ata de Registro de Preço nº 15/2014, Pregão Eletrônico nº 11/2014, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 3.731,50 (três mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), referente ao lote 02. Fortaleza, 19/08/2014. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA, Presidente do IDT e PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUSA Representante Legal.



## DOM PEDRO BRASIL EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S/A CNPJ 08.541.340/0001-31

## BALANÇO PATRIMONIAL

31 de Dezembro de 2013 e 2012 (Em Reais)

Ativo	Notas	2013	2012
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	55.748	397.164
Contas a receber de clientes	7	264.941	902.048
Pagamentos antecipados		22.689	28.488
Estoques	5	816.123	774.335
Impostos a recuperar	6	480.636	422.171
Outros créditos		874.813	17.014
Total do ativo circulante		2.514.950	2.541.220
<b>Não circulante</b>			
Imobilizado	8	24.832.755	25.895.215
Diferido		105.252	157.841
Intangíveis	9	122.116	77.896
Total do Ativo não circulante		25.060.123	26.130.952
Total do ativo		27.575.073	28.672.172
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	10	615.042	725.501
Partes relacionadas - Mútuos	12	-	4.600.000
Impostos a recolher		152.847	176.057
Salários e férias a pagar		138.342	114.397
Adiantamentos de clientes		781.290	40.215
Outras contas a pagar		302.317	543.988
Total do passivo circulante		1.989.838	6.200.158
<b>Não circulante</b>			
Partes relacionadas - Mútuos	12	23.964.287	14.294.254
Provisão para contingências	11	-	99.465
Total do passivo não circulante		23.964.287	14.393.719
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social		17.209.701	17.209.701
Reserva de capital		1.668.840	1.668.840
Prejuízo Acumulado		(17.257.592)	(10.800.247)
Total do patrimônio líquido	13	1.620.949	8.078.294
Total do passivo e do patrim.líquido		27.575.073	28.672.171

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(Em Reais)

	Nota	2013	2012
<b>Receita operacional líquida</b>	14	9.578.546	7.651.490
<b>Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas</b>		(6.359.384)	(5.219.419)
<b>Lucro bruto</b>		3.219.162	2.432.071
Outras receitas		128.509	1.485
Despesas administrativas e gerais	15	(6.964.191)	(5.764.325)
<b>Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos</b>		(3.616.520)	(3.330.769)
Receitas financeiras		1.341.293	1.311.841
Despesas financeiras		(4.229.276)	(2.848.740)
<b>Resultado financeiro líquido</b>	16	(2.887.983)	(1.536.899)
Outras receitas e outras despesas		760	-
<b>Resultado antes dos impostos</b>		(6.503.743)	(4.867.668)
Imposto de renda e contribuição social		-	-
<b>(Prejuízo)/lucro líquido do exercício</b>		(6.503.743)	(4.867.668)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 (Em Reais)

	Nota	Capital Social	Reserva Capital	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
	13				
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2011</b>		17.209.701	1.668.840	(5.932.579)	12.945.962
Prejuízo do exercício		-	-	(4.867.668)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2012</b>		17.209.701	1.668.840	(10.800.247)	8.078.294
Ajuste de exercícios anteriores		-	-	46.398	-
Prejuízo do exercício		-	-	(6.503.743)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2013</b>		17.209.701	1.668.840	(17.257.592)	1.620.949

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012

(Em Reais)

	Nota	2013	2012
<b>Atividade Operacional</b>			
(Prejuízo) lucro líquido do exercício		(6.503.743)	(4.867.668)
<b>Ajustes por:</b>			
Despesa com depreciação e amortização		1.529.137	1.428.728
Ajuste exercícios anteriores		46.398	-
<b>Variação nos ativos e passivos operacionais</b>			
Aumento créditos a receber		637.605	(250.753)
Aumento despesas antecipadas		(5.675)	(17.014)
Aumento impostos a recuperar		(58.465)	68.242
Aumento de obrigações tributárias		734	32.365
Aumento de fornecedores		(243.408)	185.934
Aumento de estoques		(41.788)	(214.815)
Aumento de outros créditos		27.200	(166.508)
Diminuição em outras obrigações		(341.138)	368.445
Caixa líquido usado nas atividades operacionais		(4.953.142)	(3.433.044)
<b>Atividades de investimentos</b>			
Aumento em Imobilizado		(387.167)	(1.390.456)
Aumento em Intangível		(71.140)	-
Caixa gerado pelas atividades de investimentos		(458.307)	(1.390.456)
<b>Atividades de financiamentos</b>			
Diminuição de empréstimos		5.070.033	4.635.197
Caixa usado nas atividades de financiamentos		5.070.033	4.635.197
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	397.164	585.467
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4	55.748	397.164
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>			
		(341.417)	(188.303)

Jorge Duarte Chaskelmann  
DiretorDaniele dos Santos Sobral -  
Contabilista  
CRC - CE 12260/O-7

"As notas explicativas estarão disponíveis na administração da empresa para os demais interessados."

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 008/2014-SEDUC.** Objeto: Contratação dos serviços locação de estrutura, produção e execução de eventos e aquisição de instrumentos musicais, bandeiras e acessórios complementares, destinados à realização das festividades comemorativas alusivas ao 7 (sete) de setembro no Município de Ubajara, Estado do Ceará, conforme especificações e elementos técnicos constantes no Termo de Referência, no Edital e demais Anexos. Data da Abertura e Local: 5 de Setembro de 2014, às 08:30h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro, Ubajara, Ceará, CEP 62.350-000. O Edital poderá ser obtido a partir da data de publicação desse Aviso, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ubajara, Estado do Ceará. Informações: (88) 3634-1300, Ramal 218. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira. Ubajara - CE, 26 de Agosto de 2014.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - Aviso de Edital de Pregão Presencial Nº 2014.08.25.01. Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial Menor Preço por Item, através da Secretaria de Saúde. **Objeto:** Aquisição de Peças de Reposição para os Equipamentos Médicos e Odontológicos da Secretaria de Saúde do Município de Capistrano. **Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas:** dia 09 de setembro de 2014 às 09:00hs. **Início da Sessão:** Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: dia 09 de setembro de 2014, à partir das 09:30hs. **Local de Audiência Pública:** Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano - Ce. **Aquisição do Edital:** Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano - Ce, no horário das 08:00hs às 13:00hs. Capistrano (CE), 25 de agosto de 2014. **Alexandre Martins Saraiva - Pregoeiro Oficial.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato do Contrato Nº 0810.14.08.14.01**, decorrente da Chamada Pública nº: 08.005/2014. Partes: Prefeitura de Maracanaú, Ceará, através da Secretaria de Educação e a Associação dos Fruticultores do Município de Itapapajé. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar Rural para compor o cardápio dos alunos das Escolas Municipais e Indígena; Creches Municipais e contratadas; Programa Mais Educação da Rede Municipal de Ensino de Maracanaú beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Maracanaú - Ceará, fundada na lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013. Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2014. Valor Global do Contrato: R\$ 28.054,00 (vinte e oito mil e cinquenta e quatro reais). Signatários: Secretaria de Educação e a Associação dos Fruticultores do Município de Itapapajé. data da assinatura do contrato: 14/08/2014.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº. 2014.08.19.01.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba - CE, às 09h00min do dia 11 de Setembro de 2014, Sessão de recebimento dos documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2014.08.19.01, tipo - Menor Preço, destinada a Contratação de pessoa jurídica para prestar o serviço de elaboração e implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Irauçuba-CE, de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Convivência com o Semi-árido. Informações pelo fone (88) 3635-11.33. **Irauçuba-CE, 25 de Agosto de 2014. Maria Edvania Caetano de Oliveira, Presidente da Comissão Central de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Milagres. Aviso de Chamamento Público.** A Secretaria de Educação do Município de Milagres, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Milagres/CE, torna público que receberá no período de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desse **Chamamento Público Nº 2508.01/2014**, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os projetos de vendas de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a suprir a demanda da Merenda Escolar dos alunos da rede escolar no Município de Milagres, com fundamento na Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1255. Milagres/CE, 25 de Agosto de 2014. Maria Jeane da Silva Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2014. 08.13.01.** A Pregoeira Oficial do Município do Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 10 de setembro de 2014, às 14:00 hs na Sede da Comissão de Licitações localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, estará realizando Sessão para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação para o Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras contratações de serviços a serem prestados na manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, nos veículos pertencentes as diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 12:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 25 de agosto de 2014. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.08.01/2014.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.08.01/2014**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS - CVT, NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, MAPUÁ E NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. Que se realizará no dia 25/09/2014, às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 25 de Agosto de 2014. Rafael Peixoto Amorim - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Extrato de Contratação - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014/TP - ASSOCIAÇÃO TAPERA DAS ARTES.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A EXECUTAR AS OBRAS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO TEATRO TAPERA DAS ARTES, PRAÇA E CONSTRUÇÃO DA CASA DO GERADOR DA TAPERA DAS ARTES NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. **Contratada:** FAY SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 229.190,00 (Duzentos e vinte e nove mil, cento e noventa reais). **Assina pela Contratada:** Fernando Helder de Lima Chaves - sócio. **Contratante:** ASSOCIAÇÃO TAPERA DAS ARTES. **Assina pela Contratante:** Magno Miranda de Souza. **Vigência do Contrato:** 90 (noventa) dias contados da emissão da Ordem de Serviços. **Origem dos Recursos:** Convênio com o Governo do Estado do Ceará. **Data de Assinatura do Contrato:** 25 de agosto de 2014. Aquiraz/CE, 25 de agosto de 2014.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2014.08.08.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade **Pregão Nº 2014.08.08.1**, sendo o seguinte: Instituto Vencedor - Instituto Karius, vencedor junto ao lote 1 por ter apresentado os melhores preços e os mesmos estarem compatíveis com o do orçamento. O Instituto vencedor fora declarado habilitado por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-1690, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira /CE, 25 de agosto de 2014. Francisco Stefânio de Oliveira Coelho - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte - Aviso de Republicação - Pregão Presencial Nº 2014.07.11.02.** A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão do **Pregão Presencial Nº 2014.07.11.02**, referente ao Objeto: Aquisição de 10 (dez) motocicletas para serem utilizados nas ações de fiscalização viária do DEMUTRAN do Município de Juazeiro do Norte/CE, que estava marcada para o último dia 25 de agosto de 2014, às 09:00 horas, foi declarada **Fracassada**, e informa que fica remarcada para o dia 11 de Setembro às 14:00 horas, na sede da comissão de Licitação, localizada à Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro - Juazeiro do Norte/CE, nova sessão para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação. **Juazeiro do Norte/CE, 25 de agosto de 2014. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Aviso de Publicação - Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi** - A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Licitação, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145, Parum, Trairi - CE, comunica aos interessados que no dia **10 de setembro de 2014, às 09:00 horas**, abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2508.02/2014**, cujo objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Engenharia Civil para o Acompanhamento e Fiscalização de Obras, junto a Secretaria de Educação do Município de Trairi - CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Trairi - CE, 25 de agosto de 2014. Eduardo Rogério Campos Teixeira - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2014 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: J. NILSON B DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 10.473.835/0001-12. OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Ata de Registro de Preço nº 14/2014, Pregão Eletrônico nº 11/2014, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 7.819,65 (sete mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), referente ao lote 01. Fortaleza, 19/08/2014. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA, Presidente do IDT e JOSÉ NILSON BORGES DA SILVA, Representante Legal.

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2014.** OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material didático para atender às necessidades das ações de Qualificação Social e Profissional no âmbito do Projeto Criando Oportunidades e do Arco Ocupacional de Serviços Pessoais do Projeto Projovem Urbano. Tipo: Menor preço por lote. O Edital e informações, após a publicação, à Av. da Universidade, 2596 - Benfica - Fortaleza/CE e/ou [www.idt.org.br](http://www.idt.org.br). Fortaleza - CE, 25 de agosto de 2014. Valdenia Maria Andrade Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Julgamento de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação torna público para os interessados que após **Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 03/2014-SEDUC**, cujo objeto é a Contratação para prestação de serviços para a construção de uma cobertura de Quadra Poliesportiva e a construção de duas quadras poliesportivas referente à escolas diversas do Município de Ibiapina - CE, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Após análise dos documentos de habilitação a Comissão resolve **Habilitar** todas as empresas participantes do certame, ficando a partir dessa publicação aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. **Ibiapina, 25 de Agosto de 2014. Flavia Maria Carneiro da Costa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE ADIAMENTO – TOMADA DE PREÇO Nº 2014.08.06.002** – O Município de Aquiraz-CE, em face de fatos excepcionais, **ADIA** a Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 2014.08.06.002, cujo **OBJETO:** Prestação dos Serviços de Assessoria Jurídica no acompanhamento de Processos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Tribunal de Contas da União. O Certame agendado para o dia 25 de Agosto de 2014, às 09h30min, fica **adiado sem previsão de data, o qual será informado, nova data nos mesmos veículos de comunicação.** Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua João Lima, Nº 259, Centro. Mais informações pelo Telefone: (85) 4062.8090, Ramal 9001. **Aquiraz-CE, 25 de Agosto de 2014. Ana Tomácia M. de Freitas – Secretária da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008.01/2014-SEDUC** – A Prefeitura Municipal de Reriutaba-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às **09h do dia 08 de Setembro de 2014**, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro, Reriutaba-CE, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 2008.01/2014 – SEDUC, cujo Objeto é a **Prestação dos serviços de locação de veículos com condutor para Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Reriutaba-CE.** O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h30min às 14h30min. **Reriutaba-CE, 25 de Agosto de 2014. Francisco Rafael Rodrigues Mourão – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha – Aviso de Homologação. Modalidade: Tomada de Preços Nº 05.005/2014-TP** Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 01 (uma) praça na Comunidade de Bambus, e 01 (uma) praça na Comunidade de Venâncio, na Zona Rural do Município de Barroquinha, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Vencedor:** Arruda Construções e Serviços LTDA - ME. Valor Total do Lote 01 R\$ 84.644,89 e valor total do Lote 02 R\$ 84.644,89 totalizando o valor Global de R\$ 169.289,78. Conforme proposta anexa aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93. **Francisco Pinto Veras, 05/05/2014.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha – Extrato de Contrato – Nº 20140138. Origem: Tomada de Preços Nº 05.005/2014-TP.** Contratante: Secretaria DE Infraestrutura. Contratado: Arruda Construções e Serviços LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 01 (uma) praça na comunidade de bambus, e 01 (uma) praça na Comunidade de Venâncio, na Zona Rural do Município de Barroquinha, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor Total do Lote 01 R\$ 84.644,89 e valor total do Lote 02 R\$ 84.644,89 totalizando o valor Global de R\$ 169.289,78. Dotação orçamentária: 0501.15.451.0012.1.002 – 4.4.90.51.00. Vigência: 12 (Doze). Data da Assinatura 08/08/2014.

\*\*\* \*\*

**Rádio Cetama de Barbalha S/A - Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária.** Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede Social da Empresa, sita à Rua Totonho Filgueiras 224 – Centro – Barbalha – Ceará, no dia 2 de setembro, às 14 horas, em primeira convocação, e às 15 horas em segunda, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Autorizar a Diretoria a requerer e proceder à Transferência Direta da Concessão para exploração da atividade de radiodifusão de ondas médias na cidade de Barbalha/CE, na frequência de 930 kHz, Classe ‘B’. **Barbalha, 22 de agosto de 2014. Antonio Gondim Sampaio - Diretor Presidente.**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS-CE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014-** A Prefeitura Municipal de Orós-CE, através da Secretaria do Trabalho Assistência Social e Economia Solidária, vem realizar Chamada Pública nº 001/2014, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao Programa de Aquisição de Alimentos do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo Termo de Adesão Nº0437/2013, Plano Operacional 1012/2014 e Proposta de Participação nº 000.001.403.23/2014. Os agricultores interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Propostas de Fornecimento no dia 19 de Agosto de 2014 no horário de 8:00 as 14:00h na Secretaria do Trabalho Assistência Social e Economia Solidária, situada a Travessa Eliba S/N-Centro. Orós-CE, 01 de Agosto de 2014. Tereza Cristina Alves Pequeno-Secretária de Assistência Social.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Milagres. Resultado de Julgamento das Propostas de Preços.** Concorrência Pública nº 2306.01/2014/SME. Objeto: Construção de Escola de 06 salas de aula, na Vila Café da Linha, no Município de Milagres/CE. Empresa Classificadas: **1º lugar: Construtora Coseno Ltda.-ME,** Valor Global R\$ 1.001.284,21 (hum milhão, um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos); **2º lugar: Lorena & Adria Construções, Comércio e Locações Ltda.-ME,** Valor Global de R\$ 1.004.599,18 (hum milhão, quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezoito centavos) e **3º lugar: A.C Ferraz Construções e Serviços Ltda – ME,** Valor Global: R\$ 1.013.082,65 (hum milhão, treze mil, oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Milagres/CE, 25 de Agosto de 2014. Maria Jeane da Silva Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão.** O Município de Pacajus, através da Comissão de Licitações, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade **Pregão Nº 2014.08.13.001**, do tipo Menor preço por lote, visando registro de preços para futuras aquisições de produtos e equipamentos de limpeza utensílios de plástico e descartáveis para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Pacajus/CE. A realizar-se dia 08 de Setembro de 2014 às 09:00hs. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 – Altos - Centro - Pacajus – Ceará , das 08:00 às 11:30 pelo telefone (85) 3348.1077 e no site: [www.pacajus.ce.gov.br](http://www.pacajus.ce.gov.br). **Pacajus-(CE), 25 de Agosto de 2014. Sara Wânia de Menezes Pedrosa. Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014/FMS/PP** – A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia **05 de Setembro de 2014, às 14h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 015/2014/FMS/PP cujo Objeto é a **Aquisição de 01 (Um) microônibus para uso no Sistema Único de Saúde de Caridade-CE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço: Rua Dr. Plácido Pinho, S/ Nº. Centro, Caridade-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 12h e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Caridade-CE, 25 de Agosto de 2014. Antonia Duciana Ferreira Andrade – Pregoeira Municipal.**

\*\*\* \*\*

#### AVISO LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2014

**Origem:** COOPERATIVA CENTRAL DAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ CCA/CE LTDA, CNPJ: 63.564.801/0001-08. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Irrigação e Construção e Serviços para a IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO INTEGRADA MANDALLAS. **Abertura:** 9 de setembro de 2014 às 10:00h na Rua: Missão Velha, 180 – São João do Tauape, na cidade de Fortaleza – CE. EDITAL e seus ANEXOS devem ser solicitados através do email: [ccaceara@gmail.com](mailto:ccaceara@gmail.com).

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS TP 011/2014-SOURB.** A Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará a abertura dos Envelopes de Propostas da licitação supracitada no dia 28 de agosto de 2014, às 09:30h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro, Uabajara, Ceará, CEP 62.350-000. Ficam, desde já, convocados todos os licitantes a comparecerem à sessão pública. Uabajara, Estado do Ceará, 25 de Agosto de 2014. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Aviso de Publicação - Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi – Secretaria de Infraestrutura** - A Prefeitura Municipal de Trairi, através da Comissão de Licitação, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145, Parum, Trairi - CE comunica aos interessados que no dia **09 de setembro de 2014, às 09:00 horas**, abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2508.01/2014**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Recomposição de Pavimentação em Pedra Tosca, Paralelepípedo, Pedra Portuguesa, Piso Bloquete, Meio Fio e Fechamento de Tampas de Concreto em diversos locais no Município de Trairi - CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Trairi - CE, 25 de agosto de 2014. Eduardo Rogério Campos Teixeira - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014** – O Município de Ipueiras-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 072/2014, Sessão Pública marcada para o dia **05 de Setembro de 2014 às 09h**, cujo Objeto é: **Contratação de prestação de serviços na confecção de Próteses Dentárias, para atender as necessidades da Secretaria da Assistência Social e Trabalho, no Município de Ipueiras-CE**. O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) e no horário de 07h30min às 12h30min na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipueiras-CE, 25 de Agosto de 2014. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.08.25.2.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial autuada sob o nº. **2014.08.25.02-SMS**, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica Preventiva e Corretiva para os Equipamentos Odontomédicos e Hospitalares, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 10 de setembro de 2014, as 09:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546. 1468). **Nova Olinda - CE, 25 de agosto de 2014. Rebeca Vieira Amorim Teles – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2014 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: J. NILSON B DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME , CNPJ nº 10.473.835/0001-12, OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Ata de Registro de Preço nº 14/2014, Pregão Eletrônico nº 11/2014, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 6.029,40 (seis mil, vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), referente ao lote 01. Fortaleza, 19/08/2014. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA, Presidente do IDT e JOSÉ NILSON BORGES DA SILVA, Representante Legal.

\*\*\* \*\*

DESTINADO(A)